ANNO LXI — NUMERO 162

DOMINGO 19 DE JULHO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 18 de julho, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas da tarde, pela linha terrestre).

A Camara dos Deputados funccionou hoje.

A discussão da acta da sessão de hontem foi muito agitada.

Terminada ella, a Camara proseguio na discussão do art. 2.º do projecto sobre o estado servil.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYDROSTATICA

(Extrahido)

—

Determinação dos pesos especificos dos solidos e liquidos

(Continuação)

Areometro de peso constante e volume variavel.— Estes instrumentos são geralmente de vidro, sendo sempre os seus pesos iguaes ao dos volumes deslocados. Mergulhados n'um liquido indicam por meio de graduação se elle é mais ou menos denso: assim mergulham tanto mais, quanto menos denso elle é. Uns são mais rigorosos, marcam a densidade dos liquidos; outros indicam apenas se elles são mais ou menos densos.

Estes instrumentos podem servir á determinação das densidades de liquidos mais densos do que a agua, e menos densos do que ella. Descreveremos alguns.

Volumetro de Gay Lussac.—Serve para determinar a densidade dos liquidos mais ou menos do que a agua; consta de um tubo cylindrico e bem calibrado. O instrumento tem a mesma forma para os dous casos de determinação das densidades; a differença existe no modo de o graduar.

Consideremos que o instrumento é destinado a liquidos mais densos do que a agua; introduza se n'esta a 4º, mergulhará até um certo ponto onde se marca 100, que são as divisões da escala a contar do zero que é a base; depois mergulhe-se n'um liquido de densidade conhecida,—e divida se o espaço entre o ponto de afloração e o ponto 100, em tantas partes ou gráos do instrumento, quanto for a differença entre estes dous numeros; para baixo do ponto de afloração marcam se distancias iguaes até 0º; chamando *d* á densidade, a formula geral é

$$d = \frac{100}{n}$$

n representa o numero de divisões a que o instrumento mergulha.

Quando o instrumento é para liquidos menos densos do que a agua, a serie de operações a fazer é a mesma, com a differença de que elle é lastrado por modo que, mergulhado em agua a 4º, o seu ponto de afloração fica na parte inferior, sendo ahi que se marca 100; mergulhamos o instrumento n'um liquido menos denso do que a agua, e fazemos a graduação quasi do mesmo modo do que dissemos anteriormente,—isto é, divide-se o espaço entre 100 e a densidade do liquido em tantas partes iguaes quanto for a differença entre estes dous numeros, chegando sempre á formula anterior.

Areometro de Beaumé.—São os instrumentos de peso constante. Quando destinados para acidos, saes, e outros liquidos mais densos do que a agua, diz se *pesa-acidos, pesa saes;* outras vezes são destinados a liquidos menos densos do que a agua, taes como o ammoniaco, o alcool, os licores, dando-lhes por isso a industria tambem o nome de *pesa licores.*

Constam de um balão alongado cheio de ar, e tendo inferiormente um reservatorio com mercurio a servir de lastro, ligado a uma haste graduada.

O modo de graduar o instrumento quando serve para liquidos mais densos do que a agua, é o seguinte: mergulhe-se em agua a 4º e no ponto de afloração marca-se 0º; depois mergulha-se n'uma mistura de 85 partes de agua e 15 de sal marinho, e marca-se 15º no ponto correspondente ao nivel; divide-se o intervallo entre estes dous pontos em 15 partes iguaes, e continua-se a divisão para baixo.

O *pesa-licores* é graduado de modo diverso: mergulha-se em agua a 4º, e no ponto de afloração marca-se 10º; em seguida mergulha-se em uma dissolução de 10 partes de sal marinho e 90 de agua, e no ponto correspondente ao nivel marca-se 0º; divide-se o intervallo em 10 partes e continua-se a divisão para cima. Este instrumento, segundo a sua graduação, toma diversos nomes,—e é destinado para diversos liquidos. Assim diz-se: *galactometro*—para leite, quando tem a graduação de 0º a 15º; *alcoometro*—para alcool, de 10º a 40º; *œnometro*—para vinhos, quando tem de—12º a 12º, etc.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

LEI N. 1,844

O conselheiro João Rodrigues Chaves, desembargador da Relação de S. Salvador da Bahia e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica em vigor para o anno de 1885 a 1886 a lei n. 1,802 de 2 de junho de 1884.

Art 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco em 26 de junho de 1885, 64º da Independencia e do Imperio.

L. S. JOÃO RODRIGUES CHAVES.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco aos 26 de junho de 1885.

Servindo de secretario,
Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.

LEI N. 1,845

O conselheiro João Rodrigues Chaves, desembargador da Relação de S. Salvador da Bahia e presidente da Provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Ficam isemptos do imposto de decima urbana todos os predios sitos na cidade do Recife, pertencentes ao recolhimento de Nossa Senhora da Gloria desta capital, a casa onde funcciona a escola Propagadora da Instrucção Publica no Poço da Panella, no Monteiro, e o edificio onde funcciona o collegio de S. Vicente de Paula.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco em 15 de julho de 1885, 64º da Independencia e do Imperio.

L. S. JOÃO RODRIGUES CHAVES.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco aos 15 de julho de 1885.

Servindo de secretario,
Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.

LEI N. 1,846

O conselheiro João Rodrigues Chaves, desembargador da Relação de S. Salvador da Bahia e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Ficam dispensados do lapso de tempo que lhes falta para poder matricular se na Escola Normal, Maria Amalia Ribeiro de Albuquerque, Florencio Mauricio de Alencar, Honorina da Silva Rego, Thereza da Cruz Ribeiro, Bellarmino Octaviano Regueira Duarte, Maria Francisca da Silva Paes, Elizio Amancio Gomes de Mello, Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, João P. da Silveira, Antonio Claudio de Oliveira, Josepha Colonia de Oliveira, Maria Petronilla Sampaio, Maria dos Prazeres Cavalcante de Albuquerque, Beatriz Guilhermina de Miranda, Julia Firma Alves Camello, Argentina Infante Ribeiro Pessoa, Amalia Euphrosina Cavalcante de Albuquerque, Maria Eulalia Fernandes, Aquilina Maria Fernandes, Adelia Libania Fernandes Baptista e Henrique Ordenho de Menezes.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco em 15 de julho de 1885, 64º da independencia e do imperio.

L. S. JOÃO RODRIGUES CHAVES.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 15 de julho de 1885.

Servindo de secretario,
Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.

LEI N. 1,847

O conselheiro João Rodrigues Chaves, desembargador da Relação de S. Salvador da Bahia e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Ficam pertencendo ao termo e freguezia de Limoeiro todos os terrenos do engenho Guabiraba, o lugar denominado Sitio e os terrenos do engenho Cumbe, pertencente ao capitão Paulo Cavalcante de Albuquerque Wanderley.

Art. 2.º Ficam pertencentes ao termo de Páo d'Alho os terrenos do engenho Pindoba, da comarca de Nazareth e os do engenho Souto Maior, do termo da Gloria de Goitá.

Art. 3.º Ficam pertencentes á freguezia da Escada os engenhos California e S. Vicente, de Serinhãem ambos.

Art. 4.º Ficam pertencentes ao termo de Palmares a sesmaria Marayal e os engenhos Fervedouro e Conceição e a propriedade Prata.

Art. 5.º Ficam pertencentes á freguezia e termo de Bezerros as propriedades Brejinho, Pacavira, Tamautá e Barra de Taumatá, ora de Gravatá.

Art. 6.º Ficam pertencentes á freguezia de Muribeca os terrenos do engenho Santo Estevão e Quionge, ora pertencentes á comarca do Cabo.

Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco em 15 de julho de 1885, 64º da Independencia e do Imperio.

L. S. JOÃO RODRIGUES CHAVES.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco aos 15 de julho de 1885.

Servindo de secretario,
Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JUNHO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto no art. 1.º da lei n. 1,841, de 25 de maio ultimo, abrir creditos supplementares á lei do orçamento vigente, na importancia de 64:462$634, que fica dividida pelo modo seguinte:

Ao § 6 art 2	. .	1:747$800
» » 7 » »	. .	1:400$000
» » 12 » »	. .	1:708$334
» » 13 » »	. .	700$000
» » 15 » »	. .	31:810$000
» » 19 » »	. .	100$000
» » 25 » »	. .	6:150$000
» » 30 » »	. .	3:158$500
» » 37 » »	. .	714$000
» » 39 » »	. .	8:143$000
» » 59 » »	. .	6:231$000
» » 61 » »	. .	2:000$000
		64:462$634

Remetteu-se cópia ao Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, tendo em vista o exposto pelo inspector da Thesouraria de Fazenda, em officio de 17 deste mez, sob n. 312, resolve nomear o Dr José Lopes Pessoa da Costa procurador fiscal *ad hoc* da mesma Thesouraria, para funccionar no processo em que figuram as menores Generosa, Emilia e Perpetua, filhas do finado padre José Herculano, tuteladas de José Joaquim Bezerra de Mello, pedindo o titulo de marinha n. 232 da rua do Coronel Suassuna; visto ter jurado suspeição no referido processo o procurador fiscal interino, bacharel Duarte Estevão de Oliveira.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda e ao nomeado.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Anna Cesar de Almeida Pessoa, professora da cadeira de ensino primario de Nazareth do Cabo, e tendo em vista a informação n. 181 de 19 de maio ultimo, do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder á peticionaria tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo dita licença decorrer de 19 do referido mez de maio.

— O presidente da provincia resolve exonerar Espiridião de Siqueira Campos, do cargo de delegado do districto litterario de S. José do Egypto. —Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia, usando da autorisação conferida pelo art. da lei de 12 de agosto de 1834, resolve prorogar a actual sessão da Assembléa Legislativa Provincial até o dia 30 do corrente mez.—Communicou-se ao Thesouro Provincial e a Assembléa Legislativa Provincial.

— O presidente da provincia resolve nomear Miguel Teixeira de Vasconcellos Pereira, para exercer o cargo de delegado do districto litterario de S. José do Egypto.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc., sendo possivel, de expedir suas ordens para que hoje, ás 3 horas da tarde, se ache postada em frente á casa sita no pateo do Carmo n. 39, a força precisa, afim de fazer as devidas honras ao cadaver do capitão da guarda nacional João Ribeiro Pessoa de Lacerda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S. a relação de 11 escravos libertados por conta da 6.ª quota do fundo de emancipação no termo de Cimbres, em audiencia de 19 de maio ultimo, afim de que se sirva de mandar pagar aos interessados os valores devidos.—Communicou-se ao juiz municipal.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e devidos effeitos, o incluso exemplar impresso do aviso n. 842, que em data de 5 do corrente dirigio o Ministerio da Marinha ao respectivo quartel-general, relativamente á execução do decreto n. 9,371, de 14 de fevereiro ultimo.

— Ao Dr. inspector da saúde do porto.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 15 do corrente mez, que os navios vindos de portos suspeitos com mais de 10 dias de viagem, devem sujeitar-se ás desinfecções e observação por 24 horas, se não tiver havido caso de molestia a bordo, cumprindo-se as prescripções dos telegrammas annexos por cópia ao seu predito officio.

Outro sim, declaro a V. S. que nesta data me dirijo por telegramma ao Exm. Sr. ministro do imperio, consultando se devo nomear medicos e ordenar as despezas precisas para o lazareto.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data mandado abonar ao secretario e guardas dessa repartição uma gratificação mensal igual aos vencimentos que actualmente percebem, concedo a autorisação solicitada por V. S. em officio de 17 do corrente, afim de nomear mais um guarda para coadjuvar os demais empregados no serviço dessa inspecção, e bem assim para chamar dous ou tres remadores somente nos dias em que for preciso esse accrescimo de pessoal, segundo a sua indicação.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao administrador do theatro de Santa Isabel. —Sirva-se V. S. de providenciar para que seja esse theatro franqueado ao Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, para uma conferencia, que terá lugar na noite de 22 do corrente, mediante as obrigações do estylo, excluida a contribuição.

— Ao juiz de direito da comarca de Olinda.—Devolvo a V. S. uma das relações dos escravos libertados nessa comarca, que acompanhou o seu officio de 12 do corrente, afim de que se sirva de mandar organisar outra em duplicata em que se declare o juro dos peculios de conformidade com as 9ª e 10ª do aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 19 de janeiro de 1883.

Outrosim informe V. S. por que foi preterido por Agostinho o escravo Marcos, segundo da classificação approvda por esta presidencia em 19 de janeiro deste anno, sendo este casado com mulher liberta e aquelle solteiro.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com a informação de Vmc., de 19 deste mez, sob n. 623, autoriso-o a mandar entregar á commissão administrativa da igreja dos martyrios nesta cidade a quantia de 600$ relativo ao beneficio da 11ª parte (121ª) da loteria em favor da mesma igreja.

Devolvo-lhe para os devidos fins a petição que veio acompanhada da mencionada informação.

— Ao mesmo.—Expeça Vmc. suas ordens para que a collectoria da cidade de Olinda pague sempre em dinheiro ao destacamento ahi existente.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc., em resposta ao seu officio n. 1,559, de 17 do corrente, a mandar satisfazer o incluso pedido, que faz o commandante da companhia de cavallaria de dous carros de mão para o serviço do respectivo quartel.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Em solução ao que Vmc. expoz em officio de 16 do corrente, sob n. 97, recommendo-lhe que faça intimar novamente o representante da companhia The Central Sugar Factories of Brazil Limited, para que dentro do praso de oito dias, mande arrancar os trilhos que provisoriamente assentou na estrada de rodagem do sul sob pena de proceder-se de conformidade com a clausula 2ª do termo que assignou n'essa repartição em 1 de outubro de 1884.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro de Olinda e Beberibe.—Sciente do que expoz Vmc. em officios de 18 do corrente sob ns. 9 e 10 acerca do facto de ter havido no dia anterior no lugar Fundão o choque de um trem de lastro, que descia de Beberibe, com o trem ordinario de carga que que partio d'esta cidade ao meio dia, tenho a declarar-lhe que confio do seu zelo e actividade, que empregará toda a possivel vigilancia para evitar a reproducção de taes accidentes, que podem comprometter a confiança, que devem ter os passageiros no serviço d'essa ferro via.

— Ao commandante da escola de aprendizes marinheiros.—Remetto a Vmc. para seu conhecimento e devidos effeitos o incluso exemplar impresso do aviso n. 842 que em data de 5 do corrente dirigio o Ministerio da Marinha ao respectivo quartel general, relativamente a execução do decreto n. 9,371, de 14 de fevereiro ultimo.

— Ao juiz de direito da comarca de Cimbres.—Em resposta ao officio de 6 de maio findo, declaro a Vmc. que creado, como foi por acto desta presidencia de 18 de novembro de 1880, o termo de Alagoa de Baixo, cujo territorio pertencia outr'ora ao de Cimbres, deve-se entender que aquelle ficou reunido a este e sob a jurisdicção do mesmo juiz municipal formado, que comprehendia então toda a circumscripção territorial do termo de Cimbres, abrangendo d'ora em diante a sua autoridade os dous municipios, independente de um acto que assim o determine e emquanto pelo governo não for desannexado o novo termo, creando-se nelle outro lugar de juiz letrado, como se deduz das disposições do decreto n. 276 de 24 de março de 1843, arts. 1º a 4º combinados com os arts. 20 e 31 da lei de 3 de dezembro de 1841.

Cumpre pois que se proceda nessa conformidade exercendo o bacharel Francisco Caracciolo de Freitas jurisdicção no termo de Alagoa de Baixo. Entretanto vou affectar esta decisão do governo imperial, pedindo-lhe que mande rectificar o decreto de recordacção do mencionado bacharel, se o julgar necessario não obstante a doutrina dos avisos publicados no *Diario Official* n. 113 de 29 de abril do corrente anno.

— Ao representante do Great Western of Brasil Railway Company Limited. — Informando o inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de 18 do corrente n. 317, que segundo determinou a Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Nacional em 29 de maio ultimo as empresas, que gozam da isempção de direitos devem requerer esse favor ao dito Thesouro, por intermedio da Thesouraria de Fazenda que ouvirá os inspectores das Alfandegas e os respectivos engenheiros fiscaes si este não tiverem informado antes, acerca da pretenção devolvo a Vmc. a lista, que acompanhou o seu officio de 12, tambem do corrente, a fim de ser satisfeita aquella formalidade.

— Ao juiz municipal do termo da Escada.—De posse da informação por Vmc. prestada em officio de 18 do corrente em cumprimento do que esta presidencia recommendou em 13 de abril declaro-lhe que os escravos Daniel e Maria, de Francisco Antonio Gonçalves e José Antonio de Mello, figuram entre os libertados por conta da 1ª quota do fundo de emancipação, segundo o termo da audiencia especial desse juizo em 2 de março de 1876 annexo por copia do officio de 3 o que interessa, portanto, conhecer é se esse cidadão receberam as respectivas indemnisações do que deve esta presidencia ser quanto antes informada.

Portaria:

— Determino a Camara Municipal de Cabrobó que expeça as communicações devidas aos juizes de paz, dando as demais providencias necessarias afim de que, no dia 22 de agosto proximo vindouro, se proceda nesse municipio á eleição de um deputado á Assembléa Legislativa desta provincia em substituição do cidadão José Epaminondas Nogueira de Barros, que falleceu.

Mutatis mutandis as camaras de Boa Vista, Petrolina, Ouricury, Exú, Granito, Leopoldina, Salgueiro, Villa Bella, Floresta e Tacaratú.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar ás Alagoas por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pernambuco* esperado dos portos do norte o ex-soldado do 2º batalhão de infantaria Manoel Paulino de Farias o qual tendo sido em 9 de maio findo escuso do serviço do exercito por conclusão de tempo recolhe-se aquella provincia donde é natural.

O referido ex-soldado leva comsigo sua mulher de nome Maria Joaquina da Conceição.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana. mande dar passagem á prôa até Maceió, no vapor que segue para o sul a 26 do corrente, a Josepha Aguida de Albuquerque e a uma filha menor de 5 annos, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

Mutatis mutandis a ré a Antonio Barbosa Buarque de Nazareth.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a prôa até Maceió por conta das gratuitas a que o governo tem direito a Manoel Alexandrino do Nascimento, no vapor que segue para os portos do sul a 26 do corrente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem de Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 18 do corrente no qual communico V. S. que o vapor *Jaguaribe* seguirá para os portos do sul a até a Bahia, no dia 26, as 5 horas da tarde.

— Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 60 dias, os officios de 1º e 2º tabellião e cargos annexos do termo de S. José do Egypto. Servindo de secretario, Emiliano Ernesto de Mello Tamborim o Dr. Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos dos Afogados de Ingazeira e de S. José do Egypto, da provincia de Pernambuco e por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que tendo sido considerado insubsistente, por aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça de 6 de maio ultimo, o concurso aberto a 5 de setembro de 1884, para provimento vitalicio dos officios de justiça de primeiro tabellião do publico, judicial e notas, escrivão tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos capellas e residuos, e de segundo tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos, capellas e residuos, e de segundo tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do crime, civel e execuções civeis do novo termo de S. José do Egypto, desta comarca de Ingazeira, novamente ponho em concurso os referidos officios com o praso de 60 dias, que começarão a correr desta data, conforme recommendou o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, em officio de 18 do mesmo mez de maio.

Taes officios foram creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834, que assim determina.

A regencia permanente em nome do imperador o Sr. D. Pedro II, ha por bem determinar em ampliação do decreto de 1º de março do anno passado, que em cada uma das villas referidas hajam dous tabelliães do publico, judicial e notas, servindo o 1º de escrivão de orphãos e dos residuos e capellas e o 2º das execuções civel e crimes.

Convindo, por isso, aos pretendentes a apresentarem no referido praso suas petições instruidas nos termos do art. 14 § 1º do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, combinado com o art. 1º do dec. n. 817 de 30 de agosto de 1851, combinado com o art. 1º do dec. n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871 e 11 do dec. n. 2,276 de 15 de outubro de 1881 e 8,526 de 13 de maio de 1882 e aviso do Ministerio da Justiça de 29 de julho de 1884.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares mais publicos desta villa e da de S. José do Egypto, remettendo-se copia a presidencia da provincia para mandar publicar pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta villa de Afogados de Ingazeira, aos 2 de junho de 1885.

Eu, Miguel de Queiroz Amaral, escrivão o subscrevi.—Argemiro Martiniano da Cunha Galvão.

Está conforme, o escrivão.—Miguel de Queiroz Amaral.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JUNHO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu André José de Almeida Catanho, professor da cadeira de ensino primario de Bengalas, e tendo em vista a informação n. 190, de 21 de maio findo, do inspector geral da instrucção publica, resolve prorogar por 60 dias com ordenado a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Anna Carolina Cesar de Mello, professora da cadeira de ensino primario de Passassunga, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 664, de 19 do corrente mez, resolve exonerar Thomé Alves Vieira do cargo de 1º supplente do delegado do termo de Cabrobó, visto ter de fixar sua residencia fóra desta provincia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, considerando que segundo o officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas, de 17 do corrente, sob n 100, durante a semana de 8 a 14, tambem do corrente foram encontrados apagados 28 lampeões da illuminação a gaz publica da cidade de Olinda, e 23 com luz amortecida, resolve impor a companhia de Santa Thereza as multas de que trata a clausula 17ª do contracto de 4 de julho de 1870 e artigo 18 do regulamento de 12 de agosto de 1873. —Remetteu-se cópia a Camara Municipal de Olinda, Thesouro Provincial e a repartição das Obras Publicas.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento e devida execução o aviso junto por cópia de 10 do corrente sob n. 6, em que o Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros declara de nenhum effeito o aviso de 20 de dezembro do anno proximo passado, relativamente a indemnisação da despeza feita com os tripolantes do brigue brasileiro *Elvira*, naufragado em viagem desta provincia para o Havre.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de providenciar para que aos interessados sejam pagos os valores de tres escravos libertados no termo de Panellas por conta da 6ª quota do fundo de emancipação, em audiencia de 20 de maio ultimo.

Outrosim, segundo informa o respectivo juiz de orphãos, a menor Sophia, libertada por essa occasião, está fóra do alcance da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, por ter sido matriculada em junho de 1872, tendo a idade de 11 annos.—Communicou-se ao juiz municipal.

— Ao Dr. juiz de direito da vara de orphãos e ausentes da comarca do Recife.—Transmitto a V. S. afim de ter o conveniente andamento e opportuna devolução a carta rogatoria expedida ás justiças desta capital pelo juizo de direito de Alcobaça em Portugal para avaliação de bens do inventario de D. Maria Adelaide Braga da Silva e Oliveira.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Providencie V. S. no sentido de ser apresentada na secretaria desta presidencia a petição que o sentenciado Bazilio Luiz da Silva tem de dirigir a Sua Magestade o Imperador, visto acharem-se reunidos todos os documentos que devem instruir o recurso de graça por elle interposto da pena de 23 annos e 4 mezes de prisão simples, que lhe foi imposta em 19 de janeiro de 1877, em vista da decisão do termo de Ouricury.

Convém que V. S. preste informação a respeito da conducta do mesmo sentenciado.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.—De accordo com a informação d'esse commando superior, de 15 do corrente, sob n. 278, relativamente ao requerimento em que o capitão da 2ª companhia do 5º batalhão do serviço da guarda nacional Bellarmino dos Santos Freitas, pede ser transferido para o serviço da reserva, recommendo a V. S., que providencie no sentido de ser o referido official inspeccionado de saúde por uma junta medica, de conformidade com o art. 11 das instrucções, que baixaram com o decreto n. 3,496, de 8 de julho de 1865.

— Ao inspector do Thesouro Provincial—Para os fins convenientes, communico a Vmc. que falleceu no dia 8 do corrente mez, a professora da cadeira de ensino primario de S. Bento, Guilhermina da Silva Cunha.

— Ao gerente da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.—Attendendo ao que solicitou o Dr. chefe de policia, em officio de 19 do corrente, sob n. 662, sirva-se Vmc. de providenciar para que, de conformidade com o regulamento d'essa estrada de ferro, transite livremente em serviço publico, entre as estações do Principe, João de Barros, Encruzilhada, Campo-Grande, Agua-Fria e Espinheiro, o subdelegado do districto de Belém.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao presidente e membros da 1ª secção da mesa eleitoral da parochia de Sant'Anna de Bom Jardim.—Providenciem Vmcs. afim de que sejam remettidas com urgencia á Secretaria d'esta Presidencia, as copias authenticas das actas da eleição procedida n'essa freguezia no dia 7 do corrente mez.—Igual ao presidente e mais membros da 2ª secção da mesma parochia.

— Ao juiz de direito da comarca de Cimbres—Dando solução ao assumpto do final do officio de 28 de maio findo, communico a Vmc. que expedi ordem a Camara Municipal de Alagoa de Baixo, para organisar a lista dos respectivos vereadores, quanto as suas idades, afim de que se possa conhecer nos termos do aviso n. 38, de 21 de julho de 1883, á qual d'elles deva caber a substituição do juiz municipal, uma vez que alguns dos mesmos vereadores foram eleitos por igual numero de votos.

Portaria:

— Attendendo ao que representou-me o respectivo Dr. juiz de direito, determino a Camara Municipal de Alagoa de Baixo, que se reuna e organise a lista dos vereadores, segundo as suas idades, afim de que se conheça aquelle a quem de preferencia caiba a substituição do juiz municipal, nos casos previstos pelo aviso junto por copia, n. 38, de 21 de julho de 1883, uma vez que alguns dos mesmos vereadores foram eleitos por igual numero de votos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, devolvo a V. S, em resposta ao seu officio n. 179, de 11 do corrente mez, o requerimento de José Marcolino da Fonseca Manguinho, com a informação junta em original, prestada a respeito pela Camara Municipal de Olinda.

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda communicar a V. S. em resposta ao seu officio n. 675, de hoje datado, que providenciou em ordem a que, nos dias 23 e 24 do corrente, seja reforçado com 4 praças o destacamento policial do 1º districto de Beberibe.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 17 DE JULHO DE 1885.

Abaixo assignado moradores na povoação de Lagôa do Carro.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Antonio Campello da Silva.—Ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Timbauba para attender, como for de justiça, devolvendo o requerimento junto.

Galdino José Burity.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Bonito.

Julio Soares de Azevedo.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Bacharel Miguel Gonçalves Lima. — Encaminhe-se.

Maria Brilhante da Silveira Brito.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Pedro de Alcantara Borja e Castro.—Completo o sello.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.—Sim, com o ordenado, ficando o abono deste dependente do resultado do parecer da junta medica provincial a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 18 de julho de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª. -N. 793.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 18 de julho de 1885. -Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz de direito especial do commercio, Joaquim Ferreia Campos, como pronunciado no art. 821 do Cod. Commercial.

A' minha ordem, José Firmino Pereira Lopes, como sentenciado, á disposição do Dr. juiz de direitos das execuções; Francisco Antonio de Oliveira, conhecido por Thiamá, como sentenciado appellado; e Caetana de tal, alienada, até que possa ser transferida para o Azylo da Tamarineira.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Matheus Pereira Corrêa, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Alfredo da Cunha Guimarães, Cypriano de Sousa Veigas e Antonio de Oliveira Soares, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Boa-Vista, Francisco Duarte da Silva, que foi hontem solto, por embriaguez e offensas á moral publica.

Foram igualmente postos em liberdade os individuos Antonio Manoel de Araujo Teco e Francisco Correia de Mello, o primeiro por alvará do conselheiro presidente do Tribunal da Relação e o segundo, que havia sido recolhido ante-hontem, a requisição do subdelegado do 1.º districto de S. José.

Tiveram destino para o termo da Victoria os réos José Sabino do Nascimento e João Franco da Paixão.

Foram apresentados os seguintes: José Alexandre, ao Tribunal da Relação; José Moreira dos Santos e Severino Francisco de Senna, ao tribunal do jury; João Anreliano Vieira, ao Dr. juiz substituto do 2.º districto criminal; e Galdino José da Silva, ao Dr. juiz substituto do 4.º districto criminal.

De ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça foi tambem recolhido hoje na Casa de Detenção, por disturbios, o individuo de nome José Maximino da Trindade.

— Hoje, ás 7 horas da manhã, falleceu repentinamente na casa n. 2 do bêcco do Tambiá, a parda Joaquina Maria da Conceição, ex-escrava do major João Paulino Marques, com cincoenta annos de idade e solteira.

O subdelegado do 1.º districto da Boa Vista mandou vistoriar o cadaver e verificou ter a morte sido consequencia de uma congestão pulmonar.

— Pelo subdelegado do districto da Varzea, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra José Carlos, Alexandre de tal, Pedro de tal e outro, trabalhadores do ramal da via-ferrea de Caxangá, como incursos nas penas dos arts. 205 e 116 do Cod. Crim.

O delegado do termo de S. Lourenço da Matta, tendo sciencia de que em algumas casas de negocio d'alli existiam sedulas falsas, procedeu a diversas buscas e conseguio apprehender sete do valor de dous mil réis, série 59, estampa 5ª, as quaes me foram remettidas e nesta data submetto as a exame na Thesouraria de Fazenda.

A referida autoridade está procedendo as averiguações necessarias para descobrir o introductor de taes sedulas ou a fonte d'onde teem ellas sahido.

— Communicou-me o subdelegado do 1º districto do Cabo, que em data de hontem fizera remessa ao Dr. juiz municipal do inquerito policial a que procedera contra José Cecilio e Manoel Carlos, machinista e foguista da via-ferrea do Recife á S. Francisco, pelo facto do esmagamento de Manoel Francisco, occorrido no dia 12 do corrente e do qual já me occupei na parte de 15.

O foguista Manoel Carlos apresentou-se hontem aquelle subdelegado e foi ouvido em auto de perguntas, continuando occulto o machinista.

— No dia 4 do corrente foi preso no termo de Palmares, pelo delegado, o menor Olympio Saturnino da Rocha, que havia se evadido da companhia de sua propria mãi, residente na cidade do Cabo.

A prisão fôra effectuada em virtude de requisição do delegado do termo da Escada.

O menor, em cujo poder foi encontrada a quantia de vinte e dous mil réis em sedulas e um relogio de prata, foi remettido ao delegado do termo do Cabo.

— No dia 9 apresentou-se ao subdelegado do 1º districto de Palmares o individuo de nome João Pereira dos Santos, que declarou ser desertor do 14º batalhão de linha e opportunamente terá o conveniente destino.

— Hontem, ás 8 horas da noite e na rua dos Guararapes foi ferido gravemente com tres facadas o individuo de nome Eduardo Daniel Ferreira.

O crime foi praticado por mais de um individuo, que conseguiram evadir-se sem serem conhecidos.

Não obstante o subdelegado da freguezia mandou vistoriar o offendido e a tal respeito está procedendo nos termos do inquerito.

— Acaba de me communicar o administrador da Casa de Detenção que hoje, ás 12 horas e meia da tarde, fallecêra na enfermaria o sentenciado Americo Augusto dos Santos.

— Autorisei hoje que fossem alimentados por conta dos cofres da provincia os detentos Salustiano José de Arruda, Martinho José de Sant'Anna, José Firmino Pereira Lopes, Matheus Pereira Correia e Caetano de tal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia. —O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE JULHO DE 1885

Companhia Pernambucana, officio do Dr. chefe de policia, Freitas & C., officio do Dr. procurador dos feitos e Rita Maria da Conceição.—Informe o Sr. contador.

Domingos Joaquim Ferreira Cruz.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

Casimiro José da Silva.—Volte ao Sr. contador.

Gerente da Recife Drainage.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

José Augusto Porto Carreiro.—Façam-se as notas da portaria de licença.

Manoel Antonio de Albuquerque Machado e J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

João Pinto da Silva.—Cumpra-se e façam-se as notas da portaria da licença.

— 14 —

Antonio da Costa e Silva Maduro.—Cumpra-se e façam-se as notas da portaria de licença.

Confraria da Soledade.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Dr. Bento José da Costa.—Ao Consulado para attender.

Innocencio Ricosta da Silva.—Informe o Sr. contador.

Jeronymo Salgado de Castro Guimarães.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

Padre Miguel Pires de Azevedo Falcão e Francisca Joaquina de Oliveira Campos.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Modesto do Rego Baptista.—Certifique-se.

Officio do engenheiro chefe do Prolongamento e padre Francisco Virissimo Bandeira.—Informe o Sr. contador.

Francisco Gomes da Silva.—Junte-se copia das informações.

Henrique Ferreira Pontes.—Ao Consulado para attender.

Manoel Theodoro Simões de Carvalho.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Ramos Moreira.—Passe portaria de nomeação nos termos do art. 11 combinado com o art. 20 do regulamento de 7 de julho de 1879.

— 15 —

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Contas do thesoureiro da repartição das Obras Publicas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal

Anna Carolina Cesar de Mello.—Façam-se as notas da portaria de licença.

Francisco Ramos da Silva.—Ao Consulado para attender.

Ignez das Virgens Pires Ferreira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Heliodoro Ferreira Ramos.—Declare o Contencioso se foi prestada a fiança.

J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista.—Entregue-se a quantia depositada.

Manoel Martins Fiuza.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

— 16 —

Francisco Cardoso da Silva Pinto.—Deferido nos termos da informação do Sr. contador.

Maria Candida dos Prazeres Branco da Matta.—Deferido, de accordo com o parecer fiscal.

Dr. José Xavier Carvalho de Mendonça.—Deferido, fazendo-se a declaração requerida.

Contas do vigario Joaquim Antonio da Costa Porto, da confraria de Santa Rita de Cassia e da 3ª parte da loteria da igreja do Livramento da Varzea.—Approvadas.

Jeronymo Salgado de Castro Guimarães.—Informe o Sr contador.

Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

Confraria do Senhor Bom-Jesus da Via-Sacra da Santa Cruz.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Casimiro José da Silva.—Satisfaça o Contencioso a exigencia da Contadoria.

José Ignacio de Avila.—Deferido, dando-se baixa no debito exigido e relativo do exercicio de 1883—1884, visto que pela alforria do escravo de que se trata em data anterior a esse exercicio, não devia o supplicante continuar lançado para a contribuição do imposto a que refere-se o debito.

Antonio Francisco Praça da Silva.—Ao Consulado para attender.

Rita Maria da Conceição, Luiz Gonçalves da Silva & Pinto e João Cardoso Ayres.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Joaquim Alves & C.—Ao Contencioso para attender.

Antonio Joaquim Vinhas Maia e commendador Antonio José de Magalhães Bastos.—Entregue, ficando copia por certidão.

Joaquim Antonio Pereira.—Volte ao Sr. contador.

Anna Marques Pereira do Rego.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Contas do thesoureiro da repartição das Obras Publicas.—Approvadas.

Maria das Virgens Pires Ferreira.—Junte-se e volte ao Sr. contador.

João Aristobulo Ferreira da Silva.—Informe o Sr. contador.

Francisco José Alves Guimarães.—Ao Consulado para attender.

Francisco Nunes Peres.—Certifique-se.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE JULHO DE 1885

Henry Forster & C., e D. Amalia Carolina de Sampaio Miranda.—Informe a 1ª secção.

Manoel Gonçalves Ferreira Silva.—Deferido de accordo com as informações.

Geraldo Moreira da Silva.—Deferido, de accordo com as informações.

Jorge Clemente de Borba Cavalcante e Firmino da Silva Fraga.—A 1ª secção para os fins convenientes.

Bacharel José Bernardo Galvão Alcoforado e a irmandade do Senhor Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio.

Theodomiro dos Santos Selva.—Façam-se as correcções necessarias.

Francisco Cardoso de Simas.—Indeferido, em vista do art. 2º da lei n. 1,544.

Camara Municipal

Petições despachadas nas sessões de 22 de junho findo e 13 do corrente:

Abaixo assignados, occupantes dos talhos de suino no mercado publico de S. José.—Indeferido.

José Maria Bezerra Cavalcante, administrador do logradouro publico.—Deferido.

Luiz de Moraes Gomes Ferreira.—Deferido.

Manoel Rodrigues Chrysostomo, quando fiscal.—Concede-se com ordenado.

Petições despachadas pelo Sr. tenente Viegas commissario de policia, em 17 de junho de 1885:

Manoel Martins de Amorim Santa Rita, pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de ter comprado a D. Isabel Candida de Miranda Penna viuva de Joaquim Luiz Gonçalves Penna a lancha denominada *Capricho*.—Como requer. A contadoria para fazer transferencia requerida.

Rodolpho Moreira, thesoureiro do Club de Regatas Pernambucano, pedindo licença para collocar um mastro de bandeira, na varanda do 1º andar do predio n. 17 á rua da Imperatriz, séde do referido club.—Como requer.

Pelo Rem. padre Mello, commissario de edificações:

André Rampcke, autorisado pelo Visconde da Silva Loyo, replicando, satisfaz a exigencia contida no parecer do engenheiro, declarando que é caibros, ripas e frechaes a madeira que pretende substituir na coberta da casa sita a estrada dos Afflictos, cuja licença solicita.—Pagos os impostos concede-se de conformidade com as posturas.

Antonio de Miranda Castello Branco, pedindo licença para edificar uma casa de taipa na rua Imperial, freguezia de S. José.—Na forma do parecer.

Barão de Tacaruna, para mandar tomar goteiras e caiar a frente de sua casa n. 68 á rua do Visconde de Albuquerque.—Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

Joaquim Pereira dos Santos, pedindo licença para mandar edificar uma casa de taipa na rua do Cemiterio, freguezia do Poço da Panella.—Na forma do parecer.

Manoel C. da Silva Bandeira, para mandar substituir frechal, caibros e ripas, da coberta de uma casa sita á rua da Ventura.—Pagos os impostos, concede-se.

Narcizo Maia & C., para mandar concertar o portão do predio n. 124 B á rua de S. Miguel, bem como retelhar dito predio.—Pagos os impostos, concede-se.

Sebastião de Oliveira Rozende, para mandar reedificar tres quartos e edificar dous no quintal de sua casa n. 54 á rua de Fernandes Vieira.—Na forma do parecer.

Secretaria da Camara Municipal, 18 de julho de 1885.

O porteiro,

Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

EMENDAS APRESENTADAS NA 3ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 21 (ORÇAMENTO PROVINCIAL) EM 18 DE JULHO DE 1885.

N. 462 Ao § 73 do art. 1º Na parte que se refere ao art. 14 da lei n. 1,499 de 1880, se não passar a emenda do Dr João Augusto e outros, diga-se depois das palavras — Francisco Pacifico do Amaral — as seguintes: ou quem melhores vantagens offerecer, eliminando-se as palavras do referido art. 14 na parte em que diz—sem que seja preciso contracto.—Antunes Pinheiro.

N. 463. Ao n. 16 parte 4ª da tabella dos impostos da repartição (armazens alfandegados de depositos, ou de recolher) em lugar de 5:000$, diga-se 3:000$000.—O. Marques.

N. 464. Onde couber — 600$ para pagamento do que se deve ao professor Martinho da Silva Costa, importancia de seus vencimentos (todos) não recebidos de 15 de maio a 11 de agosto de 1884.—Maximiano Duarte.

N. 465. A' emenda n. 458, accrescente-se: e a José Gonçalves de Siqueira a importancia de .... 1:000$000, correspondente a sorte que lhe sahio em um meio bilhete da loteria n. 298 de 1883.—O. Marques.

N. 466. Ao art. 1 § 71 accrescente-se: E o que se deve a D. Josephina de Miranda Pinto, professora interina da cadeira mixta de Jaguaribe, em Itamaracá, do aluguel da casa de sua escola correspondente aos mezes de março a junho do anno passado.—O. Marques.

N. 467. Ao § 1 do art. 2º, em vez de 3 0/0, diga-se 2 0/0 sobre a exportação do assucar.—Fiel Grangeiro.

N. 468. Ao art. 1º, n. 8. Em lugar de—undecima—diga-se, duodecima, conforme foi approvado.—Dr. F. A. Rosa e Silva.

N. 469. Additivo. Fica prohibida expressamente a abertura de credito para occorrer a qualquer das despezas geraes eliminadas do presente orçamento.—José Maria.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Paulo José de Oliveira, tendo comparecido 31 Srs. deputados.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo uma portaria do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, prorogando até o dia 25 do corrente a actual sessão desta Assembléa.—Inteirada.

Outro do mesmo, tramittindo 40 exemplares do relatorio do inspector geral da instrucção publica.—Inteirada e distribua-se.

Uma petição do coronel Manoel Francisco de Souza Leão, arrematante que foi da estrada de rodagem de Goyanna e Itambé, requerendo pagamento da porcentagem do 1º lance da referida estrada.—A' commissão de obras publicas.

Outra de José Maria de Andrade, negociante matriculado nesta cidade, requerendo um privilegio por 20 annos para montar uma fabrica de cortume n'um dos arrabaldes desta cidade.—A commissão de petições.

Regeitou-se um requerimento do Sr. Ferreira Jacobina, pedindo para a discussão do orçamento provincial occupar-se todo o praso da sessão até ser votado, tendo orado os Srs. Nilo de Miranda, Rosa e Silva, Olympio Marques, Barão de Nazareth, e o autor que tambem requereu e obteve ser nominal a votação.

Orando pela ordem os Srs. Visconde de Tabatinga e Estevão de Oliveira, com relação a essa votação manifestaram-se a favor do requerimento 12 Srs. deputados, e contra 15.

Approvou-se um requerimento do Sr. José Maria para ser prorogada por 30 minutos, afim de continuar a discussão adiada do parecer da redacção do projecto n. 22 deste anno (carnes verdes) sem prejuizo da 1ª parte da ordem do dia, sendo rejeitado um outro do Sr. Meira de Vasconcellos para ser nominal a votação e orando pela ordem o Sr. Rosa e Silva.

Continuando a discussão adiada do referido parecer, orou o Sr. José Maria, concluindo por propor o encerramento, e pela ordem os Srs. Góes Cavalcante, Meira de Vasconcellos e Lourenço de Sá, sendo a requerimento deste nominal a votação do de encerramento que ficou empatado por terem-se manifestado a favor 13 Srs deputados e 13 contra.

Lido um requerimento do Sr. Rosa e Silva, Meira de Vasconcellos, Góes Cavalcante e Lourenço de Sá pedindo o adiamento da discussão por 24 horas, para devolver-se o parecer á commissão de redacção e a retirada de uma emenda do Sr. José Maria, só foi aceito pela mesa sua primeira parte, orando pela ordem o Sr. Estevão de Oliveira, e ficando a discussão adiada pela hora.

Passando-se a ordem do dia, adiou-se de novo pela hora a 3ª discussão do projecto n. 21 deste anno (orçamento provincial) e orando o Sr. Meira de Vasconcellos e sendo apresentadas diversas emendas, inclusive uma que não foi aceita pela mesa e assignada pelo Sr. Santos Pinheiro, que orou pela ordem.

A ordem do dia é: continuação da antecedente.

Concertos classicos populares — Hoje, á 1 hora da tarde, realisa-se no theatro Santa Isabel, o 5º dos concertos classicos populares creados e dirigidos pelo Sr. Amaro Barreto. Constará de: introducção, alegro e andante da symphonia em ré, de Belthoven; Andantino do quartelo em mi menor, de Verdi; Andante gracioso do trio em mi-menor, de Mazact; Canto del gondoliere, de Mancinelli; e Quintelo dos trutas, de Schubert.

Theatro Santo Antonio—No jardim lateral deste theatro, das 2 ás 6 horas da tarde de hoje, ha exhibição de feras pelo Sr. Manoel Ladisláo da Cunha.

Trez facadas.—Tantas foram as que um individuo de nome Fulão Coelho deu em outro de nome Eduardo Daniel Ferreira, menor de 19 annos de idade, sendo a causa uma disputa de preferencia entre os dous por uma moça pela qual ambos se sentiam inflammados no santo fogo do amor.

O facto deu-se ás 8 horas da noite de ante-hontem, na rua dos Guararapes, da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

O delinquente evadio-se. O ferido foi vistoriado pelos Srs. Drs. José Joaquim de Souza e Augusto Seraphim, que declararam graves os ferimentos, os quaes são—um na espadua direita, outro nas costelas do mesmo lado e o terceiro no estomago.

Foi preso um individuo de nome Antonio de Queiroz que interviera na luta para obstal-a; mas, sendo acareado com o ferido, este declarou não ter sido elle o seu offensor e sim o apasiguador do conflicto. Queiroz por sua vez declarou ter visto Coelho praticar os ferimentos, e foi solto.

A policia local procede ao inquerito competente.

Cabeça quebrada—Ante hontem, ás 9 horas da noite, na rua da Jangada, do 2º districto de S. José, o já celebre Manoel de Goyanna fez uma brecha na cabeça de Agueda Maria da Conceição, simplesmente porque esta estava a conversar na porta da casa de sua residencia com um vendedor de galinhas. Maldito ciume!

O delinquente evadio-se; e a ferida, a mandado da autoridade competente foi vistoriada pelo Sr. Dr. Souza, que declarou leve o seu ferimento.

Ferimento leve—Tambem ante-hontem, em Apipucos, o crioulo Fabricio Mandusa foi ferido no craneo, com uma faca, pelo italiano João, mascate, em consequencia de não ter ainda pago á este uma pequena quantia que lhe devia e que elle cobrou lhe.

O offensor evadio-se; e o offendido, que pela autoridade policial competente foi mandado recolher ao hospital Pedro II, alli foi visto pelo Sr. Souza, que classificou de leve o ferimento.

Apontamentos Orphanologicos.—E' o titulo de um folheto publicado na cidade do Desterro, pelo Sr. Dr. Thomaz Argemiro Ferreira Chaves, quo o organisou de conformidade com a legislação orphanologica.

E' trabalho interessante e que deve servir de bom auxiliar aos juizes e outras pessoas do fôro.

Agradecemos ao autor o mimo que nos fez de um exemplar.

Discurso.—Recebemos um folheto de 63 paginas contendo o discurso proferido na Camara Temporaria, em sessão de 11 de junho do corrente anno, sobre o projecto de fixação de forças de terra e mar, pelo Dr Gaspar de Drummond, deputado pelo 8º districto d'esta provincia.

Agradecemos a offerta.

Sedulas falsas.— De Goyanna foram remettidas para a Secretaria de Policia, pelo Dr. juiz municipal, cinco sedulas falsas de 2$000 da 59ª série e 5ª estampa.

O delegado de S. Lourenço da Matta enviou á mesma secretaria o numero de sete sedulas da mesma série e estampa, sendo que estas foram entregues por diversos negociantes áquella autoridade, quando souberam haver notas falsas do Thesouro.

No primeiro destes lugares tem-se procedido a muitas diligencias das quaes tem-se colhido alguma cousa.

Bom filho—Na cidade de Palmares foi preso, pelo delegado respectivo o menor Olympio Saturnino da Rocha, que havia se evadido da casa de sua mãi residente na mesma cidade. A prisão foi effectuada em virtude de requisição do delegado da Escada.

O menor, em cujo poder encontrou-se a quantia de 22$090 em sedulas e um relogio de prata, foi remettido ao delegado do Cabo.

Olympio promette ser bem activo.

Desertor—Ao delegado da cidade de Palmares apresentou-se João Pereira dos Santos, declarando ser desertor do 14º batalhão de linha desta provincia; pelo que foi recolhido á cadeia dalli para ser remettido opportunamente para aqui.

Inquerito — Já foi remettido a autoridade competente pelo subdelegado do Cabo, o inquerito procedido contra o machinista e foguista da machina n. 9 do via-ferrea de S. Francisco por haver no dia 12 do andante, esmagado o infeliz Manoel Francisco.

O foguista apresentou-se áquella subdelegacia e foi interrogado e o machinista continúa occulto.

Armas defezas—Pela delegacia de Palmares foram apprehendidas as seguintes armas defezas: 40 facas de ponta, 2 pistolas e 1 granadeira, ao todo 33.

Foi absolvido—Falleceu hontem ao meio dia na Casa de Detenção o detento de nome Americo Augusto dos Santos. Não souberam dizer-nos de que fallecera mas cremos ter sido de *beriberi*.

Acerca da reunião da Associação Commercial—O Sr. Dr. Henrique Augusto Millet endereçou-nos a seguinte carta, sobre a qual, para não tirar-lhe nenhum dos meritos, abstemo-nos de reflexionar:

« *Srs. redactores.*—Na succinta noticia, que sahio na *Revista Diaria* de hoje, do que passou-se hontem na sessão da assembléa geral dos socios da nossa benemerita Associação Commercial Beneficente, vejo attribuido pelo autor da noticia o ter dito « que o imposto consignado no substitutivo ao § 11 do art. 2º do projecto de orçamento em discussão na assembléa provincial é o mesmo imposto de consumo, porém *mais pernicioso* que a sua primeira forma ! »

« Não sei, nem procurei indagar do motivo que levou o *reporter* do *Diario* a enunciar o que supponho ser minha opinião acerca do imposto sobre o gyro commercial, ao passo que nada disse acerca das apreciações do mesmo imposto apresentadas pelos mais oradores, nem das moções mais ou menos bellicosas que appareceram naquella occasião; mas, como as pessoas que não assistiram a sessão e leram a sua bem conceituada folha podem pensar, que manifestei-me contra o chamado imposto de consumo, alcunhando-o de pernicioso, preciso restabelecer a verdade.

« O que eu disse, e procurei evidenciar, citando factos e algarismos, foi;

« que a decadencia innegavel do commercio desta praça não é filho do imposto de consumo e sim dos progressos realizados na Europa de 15 annos para cá na cultura da beterraba e fabrico do assucar;

« que, embora em these a existencia de direitos sobre a importação, maiores nesta provincia que nas vizinhas, tendesse de alguma forma a favorecer o commercio directo das mesmas em detrimento do nosso, na realidade a influencia de taes direitos foi insignificante, pois lá tambem havia direitos addicionaes (em geral de 5 %) de tal sorte que o accrescimo no valor dos generos e mercadorias despachadas aqui não excedia de uma média de 1 1/2 por cento;

« que esta provincia, por mais economias que possa fazer, não pode equilibrar as suas receitas com as despezas sem pedir directa ou indirectamente á importação 1:000 $;

« que os 10 % addicionaes aos direitos de importação cobrados pelo governo geral constituem o meio mais suave de tentar dito tributo, repartindo-o sobre os consumadores na proporção do respectivo consumo:

« que a benemerita Associação Commercial Beneficente foi um pouco precipitada em promover a suspensão de taes 10 % addicionaes, antes de vel-os substituidos por um imposto geral da mesma importancia, cobrado em cada provincia em beneficio dos respectivos cofres, dando lugar dest'arte a desorganisação das nossas finanças provinciaes e logro que nos passou o governo geral confiscando o imposto em proveito seu;

« que ainda quando as leis provinciaes, que estabeleceram sobre a importação taxas addicionaes aos direitos geraes, fossem inconstitucionaes (o que nego) não foram ellas condemnadas, como dizem, pelo poder competente, que é a Assembléa geral e apenas revogadas pelas proprias assembléas provinciaes, que conservam o direito de restabelecel-as, (como já fizeram varias provincias) com a mesma ou outra denominação;

« que a benemerita Associação Commercial Beneficente não tem meio algum legal de oppor-se a cobrança de taes direitos, logo que esta for determinada por lei provincial legalmente promulgada e não deve de forma alguma contar com o apoio do governo geral; pelo que visto o imposto sobre o gyro commercial não ser, em relação á importação estrangeira, senão o chamado imposto de consumo, tornado mais pesado e vexatorio pela inflexibilidade dos 3 % applicaveis a todo e qualquer genero ou mercadoria e possiveis injustiças na collecta, será mais vantajoso ao commercio ser sugeito ao imposto de consumo que ao do gyro, e admittindo, com a maioria dos socios, que ambos sejam prejudiciaes, como de dous males deve se escolher o menor deve o commercio do Recife aceitar os 10 % provinciaes addicionaes aos direitos geraes, até que a Assembléa geral, fazendo jus ás reclamações unanimes das provincias, lhes restitua os 10 % de que apoderou-se por sorpreza ou pelo menos faça cessar a possivel desigualdade que tão perniciosa parece a benemerita Associação Commercial, decretando outros 10 % addicionaes em beneficio das provincias.

« Ficar-lhes-hei, Srs. redactores, summamente agradecido caso se dignem de publicar esta minha rectificação. Sou com estima de Vv. Ss. etc., etc.—*Henrique Augusto Milet.* Recife, 18 de julho de 1885. »

Club S. João Evangelista — Como se vê do programma em outra parte publicado, o club S. João Evangelista realisa, na proxima terça-feira, 21 do corrente, um bonito concerto vocal e instrumental em seu beneficio, sob a direcção do Sr. Elias Pompilio.

Existem poucos bilhetes, que podem ser procurados na séde do mesmo club, todos os dias das 4 horas da tarde em diante.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife a Caruarú—Eis a receita geral do trafego no mez de junho de 1885, á saber:

	Prolongamento	Caruarú	Total
Passagens	2:041$200	2:983$840	5:025$040
Bagagens	324$760	155$680	480$440
Animaes	126$260	16$280	142$540
Mercadorias	3:841$900	188$400	4:030$300
Armazenagens	27$700	6$660	34$360
Telegrapho	253$770	98$930	352$700
Multas	10$000		10$000
Trens especiaes	75$200		75$200
			10:150$580
Rendimento do mez de junho de 1884			4:055$600
Differença para mais em junho de 1885			6:094$980

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Da *Associação Portugueza de Beneficencia*, ás 4 horas da tarde, em assembléa geral, na respectiva séde.

Da *Irmandade de Sant'Anna*, da Madre de Deus, ás 10 do dia, em mesa geral, para eleição da nova mesa.

— Amanhã ha as seguintes:

Da *Confraria de Santa Rita de Cassia*, ás 7 horas da noite, no respectivo consistorio, para eleição.

Do *Monte Pio dos Honorarios do Exercito*, ás horas do costume, no 1.º andar do predio n. 11 da rua Duque de Caxias.

Bonito—Escrevem-nos em 15 do corente:

« E' por de mais lastimoso o estado de completo abandono em que se acha a sociedade litteraria —*Atheneu Bonitense*—; tombou na campa para nunca mais se erguer. Já fazem dous annos que os seus associados não se reunem afim de haver sessão; no entretanto os livros existentes foram divididos par alguns dos socios bibliomaniacos, e os moveis acham-se em uso em casa do respectivo presidente, sendo de notar que ella morreu intestada.

« Causa-nos admiração ver, que em quanto outras localidades desta provincia fundam-se e installam-se sociedades litterarias com o fim de propagarem e diffundirem a instrucção, a d'aqui fenece.

« Por meio desse illustrado orgão de publicidade pedimos de novo aos seus associados que compenetrando-se de quanto é util e humanitario instituição desta ordem, deixem essa apathia e vão applicar-lhe o antidoto afim de erguel-a da campa sepulchral.

« Vamos nos occupar da nossa Edilidade.

« As estradas communs estão cobertas de verdadeiros matagaes, parecendo aos transeuntes, não que elles vêm para uma cidade, e sim para um bosque.

« As ruas estão em estado deploravel, cheias de buracos e lameiras, e alguns lugares tem pantanos.

« Em Catende grassam febres más, fazendo diversas victimas, e se não houver alguma medida sanitaria, o que será dos habitantes d'aqui, maxime os desamparados da fortuna?

« A nossa estrada de rodagem está quasi intransitavel, e principalmente no lugar Corujá, existem buracos enormes, onde, segundo nos consta, já terem sido mortos alguns cavallos arriscada a vida de alguns passageiros.

« Appellamos para o Exm. Sr. presidente e director das obras publicas, os quaes mandarão examinal-a afim de darem as providencias.

« Nós tambem precisamos de alguns beneficios porque concorremos para as arcas do erario com o pagamento dos impostos.

« Tem-se effectuado diversas prisões acompanhadas dos respectivos inqueritos. O juiz processante tem trabalhado com pericia e actividade afim de concluir os processos para serem julgados na sessão vindoura. Esperamos que os Srs. juizes de facto attendendo ao grave prejuizo que causa essa vil praga pronunciarão o seu *veredictum*, de forma que elles deixarão as nossas plagas e irão visitar o presidio de Fernando de Noronha para ouvirem os cantos melodiosos das viuvas e nu abêbos.

« Os nossos professores publicos ainda estão a ver navios, pois fazem 5 mezes que não recebem seus minguados honorarios, afim de satisfazerem os seus compromissos; porque presentemente o estado delles é de insolvencia, e os seus credores não poderão mais esperar até que haja alguma bonança nas arcas do erario. Confiamos que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia dará algum limitivo a esse estado de afflicção e desespero.

« Os agricultores já estão colhendo a safra do feijão, a qual foi abundante. Os generos d'agricultura sobem de preço, devido somente a um numero avultado de atravessadores de outros lugares que vêm comprar aqui.

« Até outra vez. »

Os envenenadores—Pel, o relojoeiro de Montreuil, é o setimo da serie dos envenenadores celebres deste seculo.

O primeiro em data, foi o Dr. Castaing, que, tendo pressa de apossar-se de uma herança, envenenou em 1823, mediante uma composição d'acetato de morphina, seu amigo Hyppolito Bailet. Foi guilhotinado.

Os debates da questão Lafarge, em 1840, ficaram legendarios. Uma discussão scientifica das mais vivas teve lugar no tribunal criminal de Pariz, porque, como para Pel, as provas materiaes faltavam.

Mme Lafarge comtudo foi condemnada aos trabalhos forçados por toda a vida.

A 6 de dezembro de 1851, o mesmo tribunal condemnou a pena de morte uma velha bretona, Helena Jegade, accusada de vinte e seis envenenamentos e de oito tentativas.

A sentença foi executada, bem que os medicos tivessem verificado que esta mulher era uma louca que devia por consequencia ter obrado por monomania.

Os debates que fizeram mais bulha e mais excitaram a opinião publica foram os do Dr. Couty de la Pommeraie, accusado de ter envenenado a sua madrasta e sua amante. Nesta questão ainda a accusação não pode fornecer nenhuma prova material e as discussões se elevaram entre os medicos e os sabios.

O Dr. Pommerais disputou a sua cabeça com uma grande energia e uma dialecta serrada, mas o jury admittio o crime sem circumstancias attenuantes e o doutor foi executado.

A culpabilidade de Moreau herborista de S. Diniz, accusado de ter envenenado suas duas mulheres e executado, deixou sempre uma duvida no espirito publico. Foi sobre as affirmações do Dr. Bergeron que elle foi condemnado sem provas materiaes. O eminente especialista se teria enganado?

As mesmas discussões scientificas se produziram a proposito do pharmaceutico Danval, accusado de ter envenenado sua mulher com o arsenico. O professor Cornil declarou que a quantidade de arsenico encontrado no cadaver era apenas equivalente a que contém um copo d'agua de Bourboule. Foi a opinião do Dr. Bergeron concluindo pelo envenenamento que prevaleceu. Danval, condemnado aos trabalhos forçados por toda a vida, está ainda em Nova-Caledonia.

Recordamos estas causas celebres para estabelecer a approximação com a que acaba de desinvolver se diante do tribunal criminal do Sena e demonstrar a analogia que existe entre esta ultima e as precedentes.

Na questão Pel, a accusação não póde fornecer nenhuma prova material; mas, como para o Dr. de Pommeraie, assim como para Moreau e Danval, um accumulo de factos innegaveis demonstraram ao jury, da maneira a mais evidente, a culpabilidade do relojoeiro de Montreuil.

O fim dos mormões.—Está alvoroçado o galinheiro mormão. E não faltam motivos, porque segundo parece, cançadas as autoridades federaes de ver illudidas por aquelles *santos da vespera* as leis contra a polygamia, lançaram mão do meio mais pratico, efficaz e expedito que era possivel imaginar. Accusam de cohabitação illegal a qualquer apostolo, escolhendo-os geralmente entre os demais alta posição e melhor providos de companheiras, e dão com elles no carcere.

Os exemplos se têm repetido ultimamente e o assumpto chama vivamente a attenção de todos. Quanto a communidade mormonica, a nova campanha levantou nella uma verdadeira tempestade e espalhou o alarma por todos os confins do Utah.

A cohabitação illegal é um delicto punivel pelas leis americanas, e se applica em cheio aos escandalos da vida mormonica; pelo que o novo procedimento que se emprega para combater aos sectarios do finado Young tem de produsir resultados surprehendentes. Entretanto, e vendo quão mal aspecto apresenta o assumpto, enviou a Washington a toda pressa uma commissão.

Não podia ter escolhido peior intercessor ante o Congresso, porque Mr. Cheveland está mais resolvido que ninguem a acabar com aquella seita. Se o realisar, terá adquirido um dos maiores e justos titulos ao agradecimento de seus concidadãos.

Bebidas geladas.—Não se deve beber nada frio, porque pode-se morrer.

Um redactor do ministerio das obras publicas, de idade de quarenta annos, foi n'um domingo ás corridas de Longchamps. Como o calor era excessivo, entrou n'uma casa de bebidas, onde commetteu a imprudencia de absorver, sem interrupção, tres copos de cerveja gelada.

Apenas acabava o ultimo logo foi atacado de caimbras de estomago tão violentas que se deixou cahir sobre a relva gemendo. Foi conduzido em carro para a casa, onde immediatamente se deitou.

No dia seguinte pela manhã o criado o achou morto no leito, com as mãos enrugadas. Não teve mesmo força para pedir soccorro.

Logo, não se deve beber nada frio.

Operação cirurgica — Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 18 do corrente a seguinte:

Pelo Dr. Pontual:

Urethrotomia interna pelo processo de Maisonneuve, reclamada por estreitamento da urethra.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas avariadas.

— Terça-feira:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na praça do Conde d'Eu n. 13, do hotel ahi sito.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Hospicio, de moveis e mais objectos.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 horas, na Santa Cruz, por alma de D. Leopoldina E. Casa-nova Magalhães; ás 8 horas, no Terço, por alma de D. Marcellina Maria da Pureza e Oliveira; ás 7 1/2 horas, na capella de Belém, por alma de D. Caetana A. de A. Machado; ás 7 horas, na Santa Cruz, por alma de José Maria Navarro Pinto.

— Terça-feira:

A's 7 horas, no Terço, por alma de Joaquim José Pereira do Lago.

Loteria da provincia. — Terça-feira, 21 do corrente, se extrahirá a loteria n. 188, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Instituto Litterario Olindense — Amanhã, ás 7 horas da noite, e no lugar do costume haverá sessão do conselho director.

Loteria de 30:000$000—Sabe-se por telegramma recebido pela Casa Feliz, que a loteria 185 B, extrahida no dia 18 do corrente, foram premiados os seguintes numeros:

1.408	30:000$000
1.767	10:000$000
6.847	4:000$000

Loteria do Grão Pará—A 1ª parte da 6ª loteria será extrahida no dia 23 de julho; os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 186ª serie A, corre impreterivelmente no dia 22 de julho.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna a Primeiro de Março n. 23.

Lotera de Maceió—A 9ª parte da 8.ª loteria desta provincia, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 21 de julho.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado no dia 17 do corrente, foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos 36 bois pesando 4.678 kilos.

482 kilos de peixe a 20 réis	9$640
61 cargas de fructas diversas a 300 réis	18$300
32 ditas de farinha, milho e feijão a 200 réis	6$400
6 Suinos a 200 réis	1$200
2 Carneiros a 200 réis idem.	400

Preços do dia:

Carne verde de 400, 320 e 240 réis o kilo.

Suinos a 600 réis idem.

Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.

Farinha a 800 até 480 réis a cuia.

Milho de 480 até 400 réis, idem.

Feijão de 1$200, até 480 réis idem.

Foram occupados:

14 compartimentos de suino a 700 réis	9$800
15 ditos de fressuras a 600 réis	9$000
46 ditos de farinha e comidas a 500 réis	23$000
62 ditos de legumes a 400 réis	24$800
50 talhos de carne verde a 2$000	100$000
Deve ter sido arrecadada a quantia de	202$140

Matadouro Publico da Cabanga—Foram abatidas neste estabelecimento 90 rezes para o consumo de 18 do corrente.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 10 de julho:

Joaquim José Pereira do Lago, Pernambuco, 33 annos, solteiro, S. José; paralysia geral.

Francisco Alfredo da Fonseca, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Francisco Matheu da Silva, Bahia, 29 annos, solteiro, Bôa-Vista; infecção purulenta.

Frudrick Osterbey, Suecia, 22 annos, solteiro, Bôa-Vista; febre amarella.

José Francisco Barbosa, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Bôa-Vista; anemia.

Rita (escrava), Pernambuco, 51 annos, solteira, Recife; cancro uterino.

Maria Magdalena de Souza, Portugal, 46 annos, casada, Recife; Anazarca.

Antonia Maria do Rosario, Pernambuco, 32 annos. solteira, Bôa-Vista; eclampsia.

Maria da Conceição Coelho, Pernambuco, 25 annos, casada, Graça; tuberculos pulmonares.

João Francisco Duarte Monteiro, Pernambuco, 96 annos, viuvo, S. José; velhice.

4 pela caridade.

— 17 —

Maria, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio; convulsões.

Anna Carlota de Albuquerque Mello, Pernambuco, 38 annos, casada, Olinda; beriberi.

Eugenia Maria da Conceição, Pernambuco, 18 annos, solteira, Afogados; tuberculos pulmonares.

Angelica Felicia da Conceição, Pernambuco, 52 annos, viuva, S. José; tisica pulmonar.

José Primo de Oliveira, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Bôa Vista; tuberculos pulmonares.

Joaquim Esteves, Pernambuco, 10 annos, Bôa-Vista; hypoemia.

Alberto José Vieira, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Rita Gomes de Araujo, Pernambuco, 26 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira; beriberi.

Leopoldina, Pernambuco, 4 mezes, S. José; espasmo.

Virginio C. Carneiro Leão, Pernambuco, 13 annos, solteiro, Santo Antonio; pneumonia.

Romana Caetana do Sacramento, 50 annos, Bôa-Vista.

7 pela caridade.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgic do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Simões Barbosa, medico e parteiro, mudou seu consultorio para a rua do Marquez de Olinda n. 64, 1º andar. N. telephonico 279.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Miguel Rodrigues solicitador de causas nos auditorios de 1.ª e 2.ª instancia; residencia a rua de Felippe Camarão n. 49

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Nova Hamburgo

(Cervejaria allemã) de Augusto Kruss, Successores, rua da Florentina n. 20 e caes de Santa Isabel n. 1, onde se acha franqueada ao respeitavel publica a nova e sumptuosa sessão de recreios; composta de galerias, pavilhões e terraços, em que as Exmas. familias poderão gozar das distracções de patinação de Rink, musica, etc., etc. Jogos de bilhar e bolas. Serviço prompto de refrescos gelados e cerveja allemã, ingleza e da marca Nova Hamburgo.

Botica franceza e drogaria de Bouquayrol Fréres. Successores de A. Caors

Neste estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas minerses, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22 rua da Cruz, Recife.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. Joaquim Camara dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Associação Commercial Beneficente e os impostos provinciaes

IV

Demonstrado, como ficou, em nossa argumentação de hontem, que o imposto de importação, de que se occupara o projecto da lei do orçamento provincial não é o mesmo imposto do gyro commercial, contido no substitutivo ao referido projecto, passamos hoje a responder algumas considerações que a nobre Associação Commercial tem feito neste *Jornal*, no sentido de embaraçar a decretação de semelhante imposto.

Não sabemos, porém, como havemos de destruir a affirmação, que com tanto assento de convicção faz a nossa illustre antagonista, de que o imposto sobre o movimento commercial das casas importadoras é *em extremo nocivo á liberdade do commercio desta praça*—porque desconhecemos os fundamentos, em que se firma esta asserção, a não ser o argumento geral de quem procura fugir ou evitar maior contribuição.

Se a rasão de ser esse imposto *nocivo á liberdade do commercio desta praça* é a de augmentar a contribuição dos negociantes de grosso tracto, não prevalece porque quem vem a pagar essa differença é o consumidor, como alli se confessa; e se é porque encarece o preço das mercadorias no consumo, tambem não tem procedencia, porque, bastaria dizer—que *necessitas urget*—é a lei da extrema necessidade.

Encaremos de frente o argumento Achilles.

Diz-se—« o imposto de consumo era um: recahia immediatamente sobre o importador que pagava por adiantamento, para cobral-o do consumidor, por intermedio do vendedor a retalho.

« O de gyro é duplo, porque depois de ferir o genero, por assim dizer, no acto da importação, fal-o de novo no acto em que elle vae ser pela segunda vez vendido entre nós. »

Não comprehendemos a força ou a exactidão deste argumento; não podemos enchergar onde está esse caracter duplo do imposto alludido

Será que se pague este imposto duas vezes? mas como? e quando?

O que podemos deduzir da letra do já referido substitutivo é que o negociante importador deverá pagar tres por cento sobre a importancia de seu commercio, quer elle venda a retalho, quer venda para retalhar, quer, finalmente, elle reexporte para outras provincias. Onde é, e quando é, pois, que esse imposto recebe *duas feridas*, para se tornar duplo!

Desçamos a um exemplo para que se possa chegar á evidencia neste ponto.

Admitta-se que Mevio importou para o seu negocio cem contos de réis de sêda; cem contos de réis de quinquilharias e cem contos de réis de chitas; vendeu as sêdas em grosso; as quinquilharias a retalho e as chitas exportou para outras provincias.

Perguntamos quanto deve pagar de imposto pelo seu movimento commercial? nove contos de réis; porque, o seu gyro foi de trezentos contos de réis por anno.

E onde está a hypothese delle vir pagar mais desta quantia?

As mercadorias por certo não ficarão sujeitas a mais impostos, porque ellas nem são mesmo directamente taxadas em caso nenhum, como já uma vez o dissemos.

Por conseguinte, não é de fórma alguma exacto que o imposto da emenda a lei do orçamento seja duplo,—e como este, são os demais augmentos, que tem sido adduzidos para impopularisar ou tornar impossivel um imposto, que é urgentemente reclamado pelas nossas difficilimas circumstancias financeirrs e ao qual não se deveria oppor o patriotismo da benemerita Associação Commercial.

Descançamos por hoje, para continuarmos amanhã.

16 de julho de 1885.

A Provincia de Pernambuco.

Apostrophes

Povo! povo! Deus imprimio na vossa fronte o sello mysterioso da cruz; a cruz é o martyrio, mas a cruz é a liberdade.

LAMENAIS, *obras posthumas.*

IX

O que falta ao Brasil! Dizem muitos—dinheiro. Dizem poucos—religião. Eu estou com os ultimos.

Que o estado financeiro do paiz é pessimo, ninguem póde contestal-o. Basta affirmar que o Estado despende mais do que arrecada, para ver-se que não está longe a época em que ao credito, de que elle vive, ha de succeder a confissão vergonhosa de não poder satisfazer os seus compromissos! Basta attender a que o seu recurso normal é o papel-moéda, que Mirabeau chamou—*a orgia do despotismo em delirio*, para verificar-se que não temos financeiros, mas dictadores que preparam para o seu paiz os mesmos revezes que o curso forçado produzio nos Estados-Unidos da America, na França e na Austria, onde a depreciação progressiva do papel, chegando a nullifical-o de todo, forçoso foi que a bancarrota se declarasse! Basta reflectir que os nossos *grandes estadistas* ainda fazem em ambas as camaras prelecções longas e fastidiosas sobre o inconveniente dos creditos supplementares, que de facto embaralham as finanças, desorganisam os orçamentos e tornam inproficua a fiscalisação já de si tão fraca do parlamento, para adquirir-se a convicção de que os nossos *sabios financeiros* pouco além têm ido do illustre Vasconcellos, que já em 1828, ao tratar-se do primeiro credito supplementar pedido ao nosso corpo legislativo, e, que foi vivamente combatido por Paula Souza, Lino Coutinho, Souza França, Cavalcante e outros, dizia: « Eu acho que este exemplo de credito supplementar póde produzir terriveis consequencias, inulilisar a lei do orçamento e acabar com a principal arma que tem o povo nas mãos de seus legisladores contra os excessos do poder. »

Basta lembrar que os nossos pretensos economistas têm uma idéa muito acanhada do que se chama *equilibrio financeiro*, que elles, em geral, entendem ser o equilibrio *material* da receita com a despeza e não como os grandes mestres da sciencia ensinam o que resulta da reproductividade o despezas; basta lembrar que para elles o orçamento do paiz não é, como devêra ser, e o ensinou um grande parlamentar portuguez, *o registro de suas hypothecas, o tombo de seus bens, o seu livro de razão*, mas uma simples tabella arithmetica em que os algarismos dão sempre a *somma* desejada; basta, finalmente, ter-se em vista estes e outros muitos erros do nosso systema de finanças, que, sem duvida, não pecca por essa simplicidade que Colbert tanto recommendava, afim de que a sciencia dos dinheiros publicos fosse accessivel a todos os cidadãos, para chegar-se á conclusão de que o *deficit* foi, é e ha de ser durante muito tempo o nosso verdadeiro regimen de governo!

Ozalá da nossa monarchia, aliás tão bem intencionada, mas que os financeiros de caldeirão tanto têm compromettido, não diga ainda ao povo brasileiro o que no tempo de Luiz XVI dizia o

povo francez, ao ver passar a rainha: *Eis a Sra. Deficit que passa!...*

Não; não ha negar que os recursos financeiros do paiz diminuem de dia em dia; que o proprio credito tende a desapparecer, porque o credito, sendo, segundo uma feliz expressão de Lamartine, o *patriotismo do dinheiro, a confiança de todos em todos*, claro é que onde o patriotismo se oblitera e a confiança se retrahe necessariamente o credito ha de desapparecer. Não; não ha negar que, não obstante tantos e tão pomposos programmas promissores de restauração financeira com que governos e opposições tem illudido o paiz, não temos, nem tão cedo teremos a verdade do orçamento!

Por que? Por falta de recursos, de numerario, de dinheiro? Não. Por falta de religião! Sem religião não ha orçamento. Não riam-se; eu vou demonstral-o com os mestres da propria sciencia economica, esses que os nossos *grandes financeiros* ruminam e citam a cada passo, sem elevarem-se á altura de seus principios fundamentaes.

O orçamento, diz Cocquelin, tem tambem a sua philosophia, porque elle está sempre em relação com a *moralidade* e civilisação do paiz. Se é verdade, accrescenta o mesmo economista, que as receitas e despezas de um paiz augmentam á proporção que elle se enriquece; se é certo que o bom ou máo emprego das contribuições publicas depende da *honestidade* dos que gerem a fazenda, é certo tambem que, segundo a sua educação é *melhor ou peior*, os povos aceitam de bôa ou má vontade os impostos que se lhes pede.

Leroy Beaulieu, o economista, o financeiro da moda, tão gabado e citado, mas só para *inglez ver*, no nosso parlamento, é tambem claro e explicito. Eis suas palavras textuaes: « Não basta para verdade do orçamento a fiscalisação legislativa, nem a administrativa, nem a judiciaria. *Sem bons costumes publicos* não ha boas finanças, e de nada valem, *sem elles*, as declamações, as recriminações, as generalidades oratorias. »

Agora pergunto: ha bons costumes, ha moralidade individual e publica sem religião?! Ninguem póde affirmal-o sériamente. Não; não é por falta de dinheiro que ha longos annos as nossas finanças andam embaralhadas, e o paiz vive sem *orçamento*.

Dinheiro não nos tem faltado. Têmol-o achado sempre para manter sinecuras, empregos inuteis, commissões de puro favor, e para construir obras apparatosas e de simples luxo. Em ouro, prata ou papel, elle tem apparecido para tudo isso! Portanto, não é por falta de dinheiro que não temos orçamento; nem por falta de dinheiro que o espirito publico está abatido, a consciencia social como que adormecida, as aspirações, de iniciativa desanimadas, o grande e viril instincto que salva as nações do abysmo completamente inerte!

Não; não é por falta de dinheiro. E' por falta de principios, de moral, de religião. Assim como no organismo animal o coração é o centro da vida nos grandes organismos politicos que se denominam nações, a religião é o centro de todo movimento, progresso e vida real.

Porque a França de Luiz XIV, tão grande, não venceu a Hollanda tão pequena?

Richelieu explicou-o ao monarcha, o qual suppunha que bastava um territorio grande, dinheiro e recursos materiaes para vencer, na phrase do celebre ministro, *uma nação fragil, obediente e religiosa!*

Tambem o Brazil quer vencer, não a Hollanda mas a crise medonha que o ameaça de grandes catastrophes. Para esse fim planeja tudo, intenta tudo, recorre a todos os expedientes, excepto o mais necessario—a regeneração social pela educação religiosa.

Que desgraça! Os homens mais eminentes pela posição, que lograram obter; aquelles a quem estão entregues os destinos da sociedade, consideram a politica e a religião como duas cousas oppostas, dous elementos antagonicos, dous problemas diversos! Nenhum delles ainda comprehendeu a verdade deste profundo pensamento de Bonald: « Não estranhem que eu faça da religião um grande assumpto de politica, porque eu faço da politica um grande assumpto de religião. »

Não; os nossos politicos não sabem que a justiça, o direito, a legislação, a hyerarchia social, a sciencia do governo, tudo isto é producto da verdade *theocratica*—palavra que eriça-lhes os cabellos, porque elles leram ou ouviram alguns desaforos contra a igreja, os papas, contra o catholicismo, e... julgam que está feita a critica do *direito divino!*

Quem já conseguio fazel-a?!

Montesquieu, que, no *Espirito das leis*, procurou a razão dos factos, dos absurdos e dos males sociaes, não na lei da expiação imposta a todos os povos que se subtrahem ao *jugo leve* do Christo, mas no solo e no clima?!

Voltaire, que no ultimo seculo, cujo sceptismo elle via abalado pelo immortal *discurso sobre a historia universal*, tentou, n'uma refutação mediocre, a que deu o pomposo nome de *ensaios sobre os costumes das nações*, emparelhar as suas com as azas da aguia de Meaux?!

Guizot, esse pincel habil, mas sem inspiração nem firmeza, que na *historia da civilisação na Europa* misturou todas as cores, e não fez mais do que um borrão contra a igreja?!

Não; a critica do *direito divino* ninguem ainda a fez, se por *direito divino* quer-se entender a doutrina que pede e exige a preponderancia do elemento religioso na vida politica das nações. Assim considerado, aceito no sentido que lhe dá S. Paulo, de que—*todo poder vem de Deus* e que o poder publico não é senão o ministro de Deus para o bem—*minister dei est in bonum*, o direito, que chamais *divino* na accepção dos preconceitos vulgares, é o direito mesmo da humanidade a todos os beneficios que lhe devem os governos christãos.

Ha um grão de intelligencia peior que o idiotismo. E' o dos homens de talento que não comprehendem ou não querem comprehender as intimas affinidades da politica com a religião: que não verificam ou não querem verificar este phenomeno historico: onde não ha fé, não ha grandeza civica, não ha liberdade, não ha progresso, não ha civilisação.

O orgulho humano vai muito nessa obsecação. Qualquer vaidoso, porque a natureza dotou-o com um cerebro fóra do commum, e produz na sciencia, na litteratura ou na arte uma obra prima que enriquece a sua patria e immortalisa o seu nome; um *Cosmos*, se elle tem a erudição de Humboldt; uma *Notre Dáme*, se elle possue a imaginação de Hugo; um *Propheta*, se elle tem a melodia de Meyerbeer; suppõe que já fez mais pela humanidade do que *doze pescadores*, sem talentos, sem sciencia, sem lettras, mas cheios de *fé*...

Suppõe isso; e como os factos provão o contrario, o homem de talento, que não conseguio nunca alliviar uma dôr, enxugar uma lagrima, consolar um desgraçado, investe furioso contra a Igreja, contra a religião, contra o padre, contra o apostolo, contra o christão, que, unico no mundo, por mais humilde que seja, conta desses triumphos!...

Povo! Não o creias; os taes sabios não têm das cousas futuras e eternas melhor percepção do que tu. Elles têm apenas o orgulho mais sensivel, a vaidade mais susceptivel, o amor-proprio mais aguçado; pelo que não podem tolerar resignados que a Providencia, que deu a uma gotta d'agua força para minar uma montanha, désse tambem ao povo um grão de fé com que elle póde vencer todos os sabios do mundo!

Elles têm a sciencia—este vaso de Cleopatra—cujo licor guarda nas fezes o veneno mortal do scepticismo; mas elles não têm fé—esta taça de Alexandre—que o crente, o christão, o catholico sorve placido, sereno, imperturbavel, com os olhos fitos na verdade, e os pés sobre a mentira, a calumnia, o embuste!

Povo! O paiz está cheio de germens revolucionarios. Não; não deixa que elles rebentem! Volta ás crenças; á fé, á religião dos teus antepassados!

O *filho prodigo* voltou, carregado de desillusões e pezares, ao tecto paterno, que abandonára, nas insanias da volupia.

Sê tu como o *filho prodigo*. Volta á igreja catholica, em cujos peitos bebeste o leite que ainda te sustenta os pulmões enfraquecidos pelos tuberculos do seculo, que são o positivismo, o realismo, o materialismo! Volta ao confissionario, tribunal sublime, onde a confissão do réo vale a absolvição do juiz! Volta ao templo, onde não encontrarás o sabio inchado para dizer-se que Deus é um hospede importuno nesta região que lhe deve tantas maravilhas e riquezas; mas onde encontrarás o sacerdote, o verdadeiro amigo da humanidade, para dizer-te como o pai do *prodigo*: «meu filho tinha se perdido, e achei-o: tinha morrido, e resuscitou!» Volta á cruz, que para salvar-te ha de catholisar o Brazil!

(Continua).

SAVANAROLA.

(Do *Jornal do Commercio* da côrte.)

O escriptor das Cinco Chagas ao oratorio

V

Terminou o prazo que, ao energumeno escriptor das CINCO CHAGAS, concedeu o Dr. juiz do commercio para exhibir defeza!

Nem uma palavra proferio nos autos o assomado rabiscador.

Ante as provas da fraude, como que se houve, curvou a cerviz e mentalmente disse o —*peccavi*!

Coitado do tartufo!...

Mas o que podia dizer em sua defeza o judas das CINCO CHAGAS?

E' incontestavel que occultou bens, que, como muito bem diz o Sr. Frederico Ulysses ou Ulysses Frederico, *lhe foram apprehendidos á guisa da cousa alheia em mão do larapio*, e, nessa occasião, apanhados os livros antigos que não se prestam a esclarecer as verdadeiras condições da fallencia!!

Não é menos verdade que alheou o que tinha na *terra para... no caso de haver fallencia*; bem como encaixou o irmão para, no *caso de rateio*, figurar como seu comparsa passivo, isto é:—cumplice de fallencia fraudulenta!...

Tambem é certo que hypothecou quasi todos os bens ao Sr. Muribeca, e enganou o finado Nery Ferreira; e não justificou, porque não pôde, o emprego dessas quantias.

Tão pouco pode contestar que escrevia ao irmão, seu cumplice, —dizendo-se victima de LADRÕES TITULADOS. assim como a um seu credor, na America, que estava velando para a justiça deste paiz não consumir o que era de *seus credores, e o pouco que lhe restava.*

E para cumulo de irrisão, occulta a sua escripturação; dá as capas dos livros, fingindo que os destruira, como verba activa com o valor de 20$000!!...

Ha casos em que a defeza compromette; e, esse é um delles.

Por isso preferio defender-se pela imprensa, de um modo celebre e orginal.

E de certo, a defeza pelas CINCO CHAGAS tem correspondido a gravidade do delicto!!...

A principio, atirou-se sobre o digno juiz do commercio, suppondo que o honrado magistrado tinha mêdo do tigre CANGASSU' (*a onça está exposta no theatro de Santo Antonio*)...

Para amenisar a aridez da defesa, fez o abalisado escriptor algumas digressões; e, entre estas, tractou do Dr. J. Marianno e do *General* do Sr. Bellarmino Carneiro!

Prevendo, porem, que ao systema não correspondiam os effeitos esperados, fez *amende honorable*: —jurando pelas suas *cinco chagas*, nas mãos do Sr. Carvalho dos chapeos, que não *daria mais pennada* sobre o juiz, se este garantisse....?

Atrevida alimaria!

VI

Fallencia igual nunca se vio nos annaes do fôro.

Um perfeito assalto, o deve ser archivada entre as causas celebres!...

Fallido algum jamais lembrou-se de, como meio de defesa, na impossibilidade de produzir outra, fazer das *chagas da christo* azorrague para açoitar todos aquelles que, em seus negocios, não se curvassem á suas investidas.. Baldado empenho!!..

Fôra d'elle victima o Dr. Souza Pinto! Primeiramente arrumou-lhe o escriptor sandeo com as CINCO CHAGAS; depois, como o effeito não fôra prompto, aggrediu-o brutalmente na rna obrigando-o, assim, a exonerar-se do cargo de Curador!

Substituira-o o Dr. Ferrer, que, na *tourada* com o *bixo*, tem mostrado conhecer os segredos da arte de Lagartixa e Frascuello!...

E basta flamengo.

Os autos devem subir á conclusão do Dr. juiz do commercio, que dará o galhardão de merito ao engenhoso fallido que, por tanto tempo, COMICO HABIL, trouxe enganada esta cidade, não escapando ás manhas do embusteiro até o desembargador Oliveira Maciel, de cuja bôa fé conseguio obter uma educanda, para *exercital a* nos principios de moral *professados* pelo escriptor; —resultando d'ahi ir a moça pairar no prostibulo, arrastando vida pesada com o contrapeso de dois filhinhos que lhe deixara!.....

Nada diremos sobre o legado deixado á igreja da Madre de Deos: sendo o *comedor* do legado das cinco chagas, lá se avenha com o Ferraz.

Não devemos terminar sem profilgar o procedimento do Sr. Frederico Ulysses, protestando não ser d'elle o artigo sob a assignatura de U. Frederico.

Se o artigo é do Sr. Ulysses Frederico, intidade *toda diversa da do Sr. Frederico*, a que vem o protesto?...

D'ahi—ou o Sr. Frederico commetteu um deslate, ou *depois*, teve mêdo do *bixo*. Confesse, seja franco.

Ismael Bittencourt.

Carnes verdes

IV

Depois das maiores delongas, motivadas por manifesto interesse, está adoptado o projecto que approva, com as respectivas emendas, o contrato celebrado pela Camara Municipal com o Sr. José de Oliveira Castro, para o abastecimento de carnes verdes, na cidade do Recife.

Incluido no orçamento municipal para tornar obrigatoria sua passagem e, ao mesmo tempo, sua publicação, foi, afinal, separado para constituir projecto especial, visto que aos interessados parecia que o honrado Sr. conselheiro Chaves cumpriria o seu dever impedindo a execução da lei.

Esse facto, porém, não mudou a natureza da causa.

Ella é a mesma: —o contrato estabelece uma limitação á liberdade de commercio, e, portanto, é attentatorio da constituição do imperio e da lei do 1· de outubro de 1828.

E, como já tivemos occasião de dizer, a monopolisação desse ramo de commercio é idéa que certos individuos, nos centros mais populosos, como nas capitaes das provincias e na côrte do imperio, não abandonam por maiores que sejam os revezes que, em suas tentativas tenham soffrido.

Ha quatro mezes celebrou a Camara Municipal da côrte um contrato com o Sr. José Alves Arantes, para abater o terço (apenas) do gado diariamente fixado para a matança, obrigando-o a abrir açougues, sem conceder-lhe abates nos impostos, nem talhos no mercado publico; sem contrahir a menor obrigação—e esse contrato não foi ainda approvado pelo governo imperial, em vista da grave e fundada opposição que tem encontrado, principalmente da parte da imprensa, que até agora não cessou de impugnal-o.

Não traremos para o conhecimento do publico, e especialmente para o da administração da provincia um facto, cuja authenticidade não possamos provar immediatamente.

Considerando que S. Exc. póde desconhecer o acto da Camara Municipal da côrte, por isso que, por seus multiplos e variados trabalhos não tem tempo para verificar todos os actos da administração geral—trascreveremos a integra do contrato, pedindo para elle a attenção de S. Exc.

« *Minuta do contrato com José Alves Arantes para o estabelecimento de uma repartição mineira de gado no Matadouro de Santa Cruz, e creação de açougues nas freguezias urbanas da côrte.*

« Condições:

« 1.ª Organisará nos limites do Matadouro Publico de Santa Cruz uma repartição mineira, com o fim de receber, levar ao córte e vender todo o gado abatido, por conta propria, ou por conta do criadores invernistas e boiadeiros que consignarem á mesma repartição.

«2.ª Começará a abater o terço do gado diariamente fixado para a matança, e bem assim os outros dous terços, na hypothese de que não haja quem queira abatel-os.

« 3.ª Abrirá, no prazo de 90 dias, a contar da data do presente contrato, trinta açougues nas freguezias urbanas do municipio, sendo a fundação desses açougues pelo modo seguinte: cinco que serão abertos ao publico desde o primeiro dia em que o contratante começar a abater o gado; mais dez no fim de um mez; mais cinco no fim de dous mezes; e mais dez no fim de 90 dias, tudo a contar do dia em que for assignado este contrato. Ao contratante fica livre o direito de augmentar o numero desses açougues, podendo a camara exigir o augmento do mesmo numero.

« 4.ª Venderá nos açougues a carne de primeira qualidade por preço nunca superior a 400 rs. por kilogramma, a de segunda qualidade a 360 rs. e a de terceira a 320 rs.

«5.ª Não venderá carne que não provier de rezes julgadas boas e competentemente examinadas pelos medicos municipaes, mantendo os açougues em perfeito estado de limpeza.

« 6.ª O presente contrato terá validade por espaço de tres annos, contados dia a dia de sua assignatura, podendo ser prorogado, se assim convier ás partes contratantes.

« 7.ª A Illma. camara terá pleno direito de fiscalisar, por seus agentes, não só a repartição como os açougues, sendo para tal exame competente a commissão do matadouro.

« 8.ª O limite diario da matança se fará por kilogrammas, pela média tirada dos tres ultimos annos, nos dias correspondentes ao dia da matança (dias da semana), augmentando mais 1,850 kilogrammas, levados á conta de accrescimo de população, ou pela média que estabelecer o presidente; para isto a Illma. camara fará mensalmente a respectiva tabella.

« 9.ª Para garantia de seu contrato, depositará o contratante vinte apolices da divida publica do valor nominal de 1:000$, com a competente procuração de transferencia para que dellas use a Illma. camara quando se torne isso preciso, nos termos do contrato.

« 10. Se o contratante deixar de cumprir no todo ou em suas partes as condições que lhe são impostas neste contrato, incorrerá na perda do deposito acima referido e caducará o contrato, sem que ao contratante fique o direito de reclamação de especie alguma. Se o contratante deixar de cumprir qualquer das condições incorrerá na multa de 1:000$, e se recuar da quantidade da matança que lhe for distribuida diariamente, pagará a multa de 50$ por 185 kilos de carne que faltar.

« 11. Exceptuadas as condições estipuladas neste contrato para sua caducidade ou rescisão, a Illma. Camara não poderá rescindil-o senão mediante indemnisação julgada pelo fôro commum, considerados tão sómente os prejuizos existentes, e não os lucros cessantes; fica comprehendido que se consideram prejuizos existentes os que forem determinados pela recisão, e não os que possa ter tido o contratante na constancia do seu negocio.

« 12. A Illma. Camara não poderá fazer com outros igual contrato, e, se o fizer esse outro indemnizará o actual contratante pelos prejuizos, perdas e damnos provados, que possa lhe causar, que serão arbitrados e solvidos antes da assignatura do novo contrato.

« 13. Os açouges que tem de se abrir terão as condições hygienicas que a commissão de saude previamente designar, e pagarão todas as licenças.

« 14. O presente contrato será rescindido, se depois de estar elle em execução, o mercado fôr abastecido durante um semestre, contados em dias seguidos, com carne por preço inferior á que fôr vendida pelo contratante.

« E para constar mandei passar a presente certidão, que depois de lida e conferida vai por mim subscripta e assignada nesta cidade, em 12 de março de 1885.

« E eu, José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario, a subscrevo e assigno. *José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho.* »

« Dissemos que ainda não foi elle approvado pelo Governo Imperial, e a proposito, passaremos para aqui o seguinte, extrahido do *Diario de Noticias* de 7 do corrente.

O contracto do Sr. Arantes

« Não nos admiramos que haja na Camara Municipal quem trabalhe activamente para legar a esta malfadada terra negociatas que só revertam em proveito proprio, lesando o povo.

« O contrato Arantes é um attentado que deve o Sr. ministro do imperio não approvar, elle vem tornar muito mais alto o preço da carne, fazendo um monopolio escandaloso.

« Os açougueiros, que pagam impostos e que vivem ha longos annos desse ramo de negocio devem se unir e matar esse polvo que se chama contrato Arantes. »

Alguns do officio.

Malfadada terra, a côrte do imperio!

Attentado, monopolio escandaloso o contracto Arantes!

E o que se dirá do municipio do Recife e do contracto Castro!?

Basta reconhecer-se pela letra deste,—que, sobre ser mais elevado o preço da carne tem o contractante por si e por seus prepostas *todos* os talhos do mercado publico *pela metade do valor* do seu aluguel.

E o contracto Arantes, que nem, ao menos, tem uma simples concessão não pode ser approvado e é considerado —*polvo!*

Não parece que estamos atravessando uma epocha em que segundo a voz das trombetas echoadas ha mais de dous lustros, todas as leis seriam cumpridas e todas as liberdades garantidas.

Como quer que seja tudo não está perdido, a ultima palavra ainda não foi dada, resta alguma couza a dizer-se e a fazer.

Tenhamos fé.....

W.

Recife, 16—julho—1885.

PARABENS PARABENS

Ao primo e amigo
CARLOS FREDERICO DA SILVEIRA
por seu anniversario natalicio
felicita
GENESIO.
19 Julho 1885.

Srs. Redactores.—Obrigado, em defeza de meu direito, a levar a barra do jury um incendiario, que mandou destruir os canaviaes de meu engenho' causando-me grandes prejuizos, fui nesta occasião aggredido de modo insolito pelo bacharel Manoel Agapito Pereira, advogado do réo.

Em falta de bôas razões para destruir a accusação, o bacharel Agapito traçou e executou o plano, que adapta-se as intelligencias rombas, e aos espiritos mal preparados para a bôa sociedade, produzindo contra mim graves e injustas accusações, filhas da mentira, da injuria e da calumnia, em vez de deduzirem a defeza de seu cliente.

Poderia entregar ao desprezo a verrina d'aquelle bacharel, pobre de espirito, infesadinho e rachitico; mas em satisfação ao publico e para que ella não tome vulto entre os que me não conhecem, e no meio de meus inimigos, venho a imprensa dar devida resposta.

Não tenho em minha vida nodoa, que me desaire, e se algum desvio apontarem contra mim, são bem desculpaveis em um homem solteiro, sabendo respeitar a honra das familias e as considerações sociaes, e, a não, que declinem algum facto em contrario que cause desar, para dar resposta decisiva; certos de que despresarei a quaesquer accusações anonymas.

Em justa represalia, e para que o bacharel Agapito experimente a dôr com que procurou ferir-me, abusando da posição de advogado, que não soube respeitar, para descompor-me e calumniar-me, trazendo a bulha até a minha origem, direi algumas verdades embora amargas, e tambem para servirem de correcção a sua mercê, certo de que presto-lhe um serviço, se aproveitar a lição, a não continuar na faina improba e hydrophobica dos desaforos e das diffamações.

Não sei a que veio dizer, que sou filho de padre, como se fosse isto uma qualidade, que possa deslustrar-me o bom modo de proceder na sociedade, e se serviria a defeza de seu cliente; só foi portanto, com o proposito firme de amesquinhar-me, como é mesquinho o seu espirito; entretanto sua mercê devera ser discreto, para não representar um papel menos digno, nem rememorar aos que ouviram n'o um facto verdadeiro e incontestavel, qual o de ser Vmc. bisneto pela linha varonil, do padre José Luiz Pereira com uma parda, linda e manteúda—lá das partes de Goyanna; além de serem muitas das suas parentas, que andam por aqui apregoando foros afidalgados, descendentes de um frade carmelita, e tambem de um feitor do engenho Maciape, então pertencente ao capitão-mór João do Rego Barros, morgado de Santo-Amaro e Maciape. Em cima de todas as inconveniencias esqueceu-se de respeitar o orgão da justiça publica que é tambem filho de padre.

Não sei, a que beneficio poderia adherir a defeza de seu cliente chamar-me devasso, ainda mesmo quando podesse articular qualquer facto contra mim; vejo nisto sómente o proposito de desmoralisar-me, e o esquecimento em que cahio, de que lá entre os de sua raça existem com certeza muitos e muitos devassos, e até um muito seu visinho, casado e que vivera com uma cunhada, tendo filhos de ambas ao mesmo tempo.

Este, e outros dos de sua raça é que são os devassos, não eu, que me sei respeitar, e ao publico.

Não aceito ladrões, nem assassinos no meu engenho, sabem todos, e quando assim fosse, não valeria o seu dizer para innocentar o seu cliente, do crime que praticou, sendo fóra de qualquer contestação que, dominado pelo desejo de morder em minha reputação, atira Vmc. esta accusação contra mim sem lembrar-se de que seu pai é autoridade policial neste districto, tem estado em exercicio, e me parece ainda estar, e que a proceder seu dizer, não sabe elle cumprir os seus deveres, o que poderia fazer bem a seu salvo, sem que fosse prejudicada sua *inculcada chefia*, pois que, conservador que não transijo, não lhe podia crear embaraços a sua *apregoada influencia*, de que deu provas na derrota que levou no ultimo pleito eleitoral, ponto objectivo das iras contra mim e meu pai.

Succedem-lhe destas Sr. bacharel Agapito, por que na triste situação em que Vmc. se collocou, ou collocaram-no, para descompor, injuriar, e defamar a quem não podem ferir taes golpes, não comprehendes, que semelhante missão só é propria de homens sem educação, nem senso commum.

Já disse e repito—desprezo accusações anonymas, porém lanço o repto, e aceito a discussão franca, para defender-me, e usar das represálias.

Engenho Floresta, 30 de junho de 1885.

J. F. Gonçalves da Luz.

Acaso maravilhoso

Quem não conhece a molestia chamada—asthma—, e vulgarmente puxado? Quem tendo assistido a um ataque formal desta terrivel e cruel affecção, poderá conceber um quadro mais pungente e afflictivo?

E' um soffrer sem igual, que faz o doente desejar a morte.

Seu corpo está gelado e banhado em suores frios, suas faces estão lividas, seus olhos esbugalhados, suas narinas amplamente dilatadas, sua boca aberta; elle, o paciente, collocado em lugar de correnteza de ar, sente-se morrer por falta desse elemento indispensavel a vida: elle appella para a morte, elle pede a todos que o soccorram, elle se enfada com o medico, elle blasphema; e a sciencia e a mais desvelada amisade compungipa, cruzam os braços perante um quadro tão contristador, e nada faz, porque tudo que a sciencia ensina é incerto e improficuo.

Pois bem, o acaso, este grande descobridor de profundos arcanos da naureza fez com que se reconhecesse no *cajurubeba* o mais poderoso *anti-asthmatico*, e hoje innumeros pacientes endeosam sua virtude.

Cajurubeba contra asthma ou puxado

Uma colher de sôpa em meio calix d'agua com assucar de 3 em 3 horas.

O allivio é immediato, e segue-se depois o desapparecimento do ataque, devendo-se continuar com o remedio segundo a prescripção no frasco, até a cura radical.

Sendo o primeiro dever das mães velar sobre a saúde dos filhos, causa admiração ver que ellas não se mostrem inquietas, quando as crianças mostram-se pallidas e com as glandulas do pescoço intumecidas, encarando esses soffrimentos como passageiros. Uma tal ignorancia não tem desculpa, pois é sabido que é facil remediar esse estado morbido administrando o Xarope de Rabão iodado de Grimault & C., activo e poderoso depurativo, graças á intima combinação do iodo com as plantas antiscorbuticas, que restitue rapidamente ás crianças a saúde, a vivacidade e a alegria, tão naturaes nos tenros annos.

Tisica pulmonar

Herva homeriana

(*Opinião da imprensa*)

Dá o *Guanany*, de Aracajú, de 6 de março:

Recebemos do illustrado Sr. conselheiro Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá a offerta preciosa de um volume de suas considerações botanico-medicas sobre a *herva-homériana*.

Com toda a responsabilidade de seus altos titulos de membro da Imperial Academia de Medicina da côrte e de varias sociedades sabias nacionaes e estrangeiras, professor jubilado de botanica e zoologia na alludida faculdade, representante do Brasil no grande congresso medico internacional de Vienna d'Austria, o conselheiro Caminhoá affirma no seu opusculo, as virtudes therapeuticas da *herva-homeriana* em suas applicações ao mal conhecido por tuberculose.

Seu testemunho é assás respeitavel, não só por ser S. Exc. um talento notavel, como porque tem lazeres prolongados par entregar-se aos estudos technicos das sciencias naturaes em particular.

Não obstante, sua opinião no assumpto é suffragada por documentos justificativos de grande valor e criterio scientifico.

Achamos conveniente que todas as vistas estudiosas procurem repasto nas paginas substanciosas e meditadas do illustre professor de medicina brasileiro.

Mercado da Boa-Vista

Pede-se á Illma. Camara Municipal para pôr em concurrencia a edificação do projectado mercado da Boa-Vista, fazendo conhecida a planta e orçamento do mesmo, afim dos pretendentes saberem a que vão...

Conforme ficou evidentemente provado pelo Sr. Dr. Maia, a Camara Municipal não deu bases para os pretendentes fazerem suas propostas.

Não é admissivel que o Sr. José de Oliveira Castro seja o unico contratante possivel para a Camara Municipal.

A obra que se tem em vista é importante e de grande valor; portanto pede-se que, com as solemnidades precisas, se faça o contrario.

EXAMES NO NORTE

Um capitalista rico desta cidade, desejando dotar a sua patria com o maior numero possivel de bachareis, convida a todos os cocheiros, conductores, catraieiros, sapateiros e carregadores d'agua a se reunirem na rua do Brum, hoje, ás 5 horas da tarde, afim de escolher entre elles os que mais habilitados se mostrarem nos respectivos misteres, para mandal-os prestar exames no Rio Grande do Norte. Paga-se passagem, examinadores em Natal, hotel, attestados de exames e matricula.

Recife, 19 de julho de 1885.

Uma lagrima no tumulo de minha prima e cunhada D. Anna Candida Cesar de Andrade.

Memento homo quia pulvis es, et inpulverum reverteris.

Do nada oh! mulher, do nada te formaste
Surgiste qual visão em mar de phantasia;
Na vida eras a esp'rança do lar, a alegria,
O amor sacrosanto que a todos dedicaste.

De mãi eras o exemplo, de filha amaste
Com doçura e innocencia de criança;
De esposa o modêlo, e assás perseverança
A' todos sem excepção á todos contemplaste.

Fugiste como sonho em pleno dia,
Qual sombra esvaida na escuridade
Succumbindo a esp'rança que irradia.

Ao som dos hymnos santos da eternidade
Vos abraçaram com amor e primazia
Os sêres immortaes da Divindade.

Jacararazinho, 19 de maio de 1885.

Francisco Berenguer Filho.

Privilegio de illuminação pela luz electrica

Não foi só a companhia do gaz que protestou perante S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia contra o projecto n. 123 do anno passado, approvado ultimamente pela Assembléa Provincial, e em que se concede a José da Silva Loyo Junior, *privilegio por 30 annos* para explorar nesta provincia a illuminação pela electricidaue e movimento.

Esse horroroso privilegio acaba de ser impugnado, em uma representação dirigida ao digno administrador da provincia, por Pedro de Alcantara Borja e Castro, sucessor de Bourgard & C. no estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 54.

O Sr. Pedro Castro foi, sob a inspiração do Sr. Leopoldo Bourgard, quem, em outubro de 1883, introduzio e montou nesta capital machinas e apparelhos productores da luz electrica.

Hoje, ferido em seus direitos pela Assembléa Provincial, que regeitou uma proposta sua mais vantajosa para a provincia do que a de Loyo Junier, protesta perante a presidencia da provincia contra o escandaloso privilegio.

A opinião publica está attenta, e espera que o integro Sr. conselheiro Chaves negue sua sancção ao projecto n. 123.

A opinião.

Aos Exms. Srs. conselheiros ministro da justiça e presidente da provincia.

2ª SÉRIE —CAPITULO VI

Fragmentos do processo por crime de estelionato instaurado pela justiça publica da comarca da Victoria, desta provincia, ao major da guarda nacional Guilhermino Paes Barretto, então collector das rendas geraes d'aquelle municipio e actualmente vice-director do presidio de Fernando de Noronha.

Auto de qualificação

« Aos 15 dias do mez de junho de 1874, nesta cidade da Victoria comarca do mesmo nome da provincia de Pernambuco, na sala das audiencias e presentes o juiz municipal Dr. Affonso José de Oliveira Filho, commigo escrivão, presente o accusado major Guilhermino Paes Barretto, o juiz lhe fez as perguntas seguintes:

« Perguntado, qual o seu nome! Respondeu chamar-se Guilhermino Paes Barreto.

« De quem é filho? De Manoel Joaquim de Sá Bittencourt.

« Que é idade tem? 44 annos.

« Seu estado? Casado.

« Sua profissão? Collector das rendas geraes deste municipio.

« Sua nacionalidade? Brasileiro.

« O lugar de seu nascimento? Nesta comarca.

« Sabe ler e escrever? Que sim.

« E como nada mais respondesse etc., assignou com o juiz, o presente termo. (Assignados).—Affonso José de Oliveira Filho.— Guilhermino Paes Barretto. »

1ª testemunha

« Felippe Antonio Rodrigues da Costa, com 51 annos de idade, etc.

« E sendo inquerido sobre a denuncia que lhe foi lida, disse:

« Que sabendo que perante o juizo de orphãos desta cidade, ia ter lugar uma arrematação, ha um anno pouco mais ou menos, compareceu no lugar para assistir, e então soube que era do espolio da finada Caetana Alexandrina de Brito Galvão; e depois de ter arrematado alguns, appareceu João Florentino de Goes Cavalcante, e disse que faltavam alguns bens e outros estavam trocados; e perguntando elle testemunha pelo beneficiado, lhe disseram que havia ido prestar contas: continuando o mesmo João de Goes a fallar; que até á chegada do mesmo, tudo corria em calma e com regularidade; que não sabe se de facto o denunciado trocou alguns objectos do espolio, porque não esteve presente na occasião que lhes foram entregues; que não sabe se os recibos de fls. 23 e 24, que lhes são apresentados, são falsos, porque não conhece as pessoas que os firmaram e nem suas letras; que o lavatorio que foi encontrado em casa de João Antonio de Miranda, em virtude de requerimento de Libanio de Presidio de Carvalho ao subdelegado do 1º districto, dizem uns que pertence ao espolio, outros porem, negam, e como elle testemunha nunca o vio, nada pode dizer; que entre as pessoas que negam, lembra-se de Balarmino dos Passos Barros, que foi o marceneiro que trabalhou nelle e que lhe disse parecer-lhe não ser o do espolio.

« Dada a palavra ao Dr. promotor publico, foi

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 18 de julho de 1885

As tres horas datarde

Cotações officiaes

Algodão do sertão 1ª sorte, 9$100 por 15 kilos hontem.
Dito de dito mediano, 8$100 por 15 kilos, hontem.
Dito de dito 2ª sorte, 7$100 por 15 kilos, hontem.
Couros salgados seccos, 700 rs. o kilo.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 d. por 1$, do banco.
Dito sobre dito, ávista, 17 3/4 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris ávista, 536 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa ávista, 195 0/0 de premio do banco.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de julho de 1885

ALFANDEGA—De 1 a 17	392:734$190
Idem de 18	22:033$472
	414:767$662
RECEBEDORIA—De 1 a 17	25:010$536
Idem de 18	2:012$690
	27:023$226
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 17	99:386$883
Idem de 18	1:152$964
	100:539$847
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 17	9:3[illegible]8$561
Idem de 18	373$684
	9:752$245

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 17 de julho de 1885

Para o exterior

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 267 couros verdes com 5,607 kilos; S. G. Brito 1,000 ditos com 21,000 ditos.

— Na barca portugueza *Luiza*, carregou:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 309 couros salgados com 3,708 kilos.

Para o Porto, M. Lima & C. 70 saccas com 5,688 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional *Marinho Visconde*, carregou:

Para Bahia, A. Monhard 30 barris com 3,200 litros de mel

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregou:

Para Aracajú, Oliveira & C. 1 barrica com 80 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *D. Antonia*, carregou:

Para Aracaty, S. de Amaral Irmãos 200 saccos com farinha de mandioca; J. A. G. Pires Junior 8 barricas com 552 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para Maranhão, J. M. Dias 4 caixas com 110 kilos de rapé.

Para o Ceará, Baltar Irmãos & C. 36 saccos com 2,700 kilos de assucar branco; Maia & Rezende 20 ditos com 1,500 ditos de dito.

Para o Pará, Burle & C. 95 barricas com 14,333 kilos de assucar branco; A. Monhard 70 ditas com 5,036 ditos de dito; B. Oliveira & C. 70 ditas com 3,980 ditos de dito; A. J. Furtado Sobrinho 300 ditas com 21,988 ditos de dito; M. A. Senna & C. 20 ditas com 951 ditos de dito refinado; L. G. da Silva & Pinto 5 caixas oleo de ricino; F. M. da Silva & C. 5 ditas idem.

Para Manáos, Amorim Irmãos & C. 40 barris com 3,840 litros de aguardente; F. A. de Azevedo 20 ditos com 1,92 ditos de dito; E C. Beltrão & Irmão 10 ditos com 960 ditos de dito e 70 barricas com 2,302 kilos de assucar branco; Balthar Irmãos & C. 10 barris com 9,600 litros de aguardente e 125 barricas com 6,743 1/2 kilos de assucar branco; P. Pinto & C. 25 barris com 2,400 litros de aguardente; B. Gomes & C. 5 barricas com 405 kilos de assucar branco; Burle & C. 60 ditas com 2,674 ditos de dito.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 18

Swansea—41 dias, lugar inglez *Severn*, de 307 toneladas, capitão Abraham Thomaz, equipagem 9, carga carvão de pedra; á ordem.

Sahido no mesmo dia

Manáos por escalas—Vapor nacional *Ceará*, commandante Guilherme Pacheco, carga varios generos.

Terra-Nova—Lugar inglez *Petunia*, capitão Charls Nicolls, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Marinho Visconde	da Bahia	hoje
Ville de Santos	do sul	hoje
Minho	da Europa	hoje
Biele	da Europa	a 20
Avon	do sul	a 20
Galicia	do Pacifico	a 20
Cearense	de New-York	a 20
Ville de Ceará	da Europa	a 22
Bahia	do norte	a 23
Advance	do sul	a 23
La Plata	da Europa	a 24
Orenoque	do sul	a 25
Geo. Fisher	de Trieste	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Finance	de New-port-News	a 27
Neva	do sul	a 28

perguntado a testemunha, se quando procedeu-se a arrematação dos bens do espolio, deixou de ser arrematado um lavatorio ?

« Respondeu que sabe que nessa occasião deixou de ser arrematado um lavatorio, por dizerem algumas pessoas que o dito lavatorio não pertencia ao espolio.

« Perguntado, se depois da arrematação do espolio, não tem ouvido dizer que o denunciado subtrahio alguns bens do dito espolio ?

« Respondeu que tem ouvido dizer, não só por João de Goes, como tambem por mais algumas pessoas e pelo jornal *Municipio*, que se publica nesta cidade, que o denunciado subtrahio diversos objectos pertencentes ao espolio, como bem : bonecos, novelos de linha e um annel de brilhante e mais cousas. Disse mais que sabe por lhe haver dito o denunciado, que as vaccas foram compradas por Antonio Menezes, para o desembargador José Felippe de Souza Leão.

« E como nada mais dissesse e nem lhe fosse perguntado, etc. (Assignados). Oliveira Filho. —Felippe Antonio Rodrigues da Costa.— Geroncio Dias de Arruda Falcão.— Guilhermino Paes Barreto. Nicoláo da Cunha Lima.—Dr. Pedro da Cunha Beltrão. »

2ª testemunha

Francisco Pereira da Silva, com 30 annos de idade, etc., etc.

« E sendo inquerido sobre a denuncia que lhe foi lida, disse :

« Que achando-se presente a arrematação dos bens deixados por Caetana Alexandrina de Brito Galvão, José Florentino de Goes Cavalcante, reclamou sobre os objectos seguintes : um lavatorio, jarros, miudezas e louça, dizendo que não eram os mesmos os jarros e o lavatorio ; e que se lhe dessem um mandado de busca, elle ia descobrir taes objectos ; que não sabe se os recibos de fls. 23 e 24 que lhes foram apresentados, eram firmados pelas pessoas que nelles figuravam, porque as não conhece e nem suas letras ; que ouvio dizer pelo mesmo João de Goes e Manoel da Silva Carvalho, que as vaccas foram vendidas á Antonio Mendes, por preço inferior ao que dava o capitão Aristoteles Carneiro da Cunha Cavalcante, sendo essa differença do 20$000 : que depois da busca que se deu em casa de João Antonio de Miranda, á requerimento de Libanio Presidio de Carvalho, ouvio este dizer na occasião em que foi chamado para assignar o deposito, que Bellarmino dos Passos Barros, tinha reconhecido o lavatorio da finada Caetana, por tel-o concertado ; assim como tambem, no dia da arrematação ouvio o mesmo Bellarmino dizer que o lavatorio que estava em praça não era o da finada, por que este, elle o havia concertado e por isso conhecia-o.

« E como nada mais dissesse e nem lhe fosse perguntado, etc. (Assignados). — Oliveira Filho. —Francisco Pereira da Silva. Geroncio Dias de Arruda Falcão.—Guilhermino Paes Barreto.—Dr. Pedro da Cunha Beltrão. — Nicoláo da Cunha Lima. »

Vá levando para seu tabaco, Sr. major Guilhermino....

Continúa.

E. de La Roncière.

Reclamação

Tendo chegado á meu conhecimento, que na sessão do jury de 15 do corrente fui acremente censurado pela exhibição de um attestado de molestia passado ao Sr. Affonso Henrique Rodrigues da Silva ; venho pela presente declarar, que tal documento nunca existio e o que figurou como tal, nada mais é do que uma receita passada em 1º do corrente ao dito senhor, quando consultou-me acerca de dores rheumaticas de que então soffria : o que facilmente pode ser verificado no cartorio do escrivão do jury.

Recife, 18 de julho de 1885.

Dr. *Manoel Argollo.*

Segurança nos sitios e lugares insalubres

N. 370

O uso da Salsaparrilha de Bristol, tem effectuado casos admiraveis de sezões, terçãs, febres biliosas, calefrios, febres remittentes e outras molestias causadas pelas nocivas exhalações do terreno e das aguas estagnadas.

Referem-se casos occorridos nos vales do Mississipe e do Ohio e todas as partes da California, para os quaes, depois de haver empregado infructuosamente os talentos dos medicos os mais experimentados, este grande restaurativo e conservador da saúde, não sómente desalojou a molestia, como tambem regenerou completamente o doente, dando-lhe, segundo disse um individuo que se havia salvado das garras da morte, « nova vida, novo vigor, » e tornando-o invulneravel contra os effeitos da malaria, exposições e todas as mais influencias perniciosas de um clima insalubre e doentio.

Para a cura das molestias ulcerosas e eruptiveis é o unico e derradeiro remedio infallivel.

Encontra se á venda em todas as principaes lojas de drogas e boticas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Que enfermidade é esta que nos acommette ?

Como o ladrão que nos ataca a noite, ella acommette-nos ás occultas. Os affligidos dessa doença têm dores de peito, de lados e algumas vezes, de costas. Não querem fallar, e sentem necessidade de dormir. Percebe-se na bocca um sabor desagradavel principalmente pela manhã. Os dentes cobrem se de uma especie de materia viscosa ; e o appetite desapparece. O paciente sente como que um grande peso no estomago, e as vezes, uma sensação de vasio no mesmo orgão. Na bocca do estomago ha muita fraqueza ; e a nutrição não produz satisfação alguma. Os olhos empanam-se : e as mãos e os pés esfriam, e tornam-se viscosos. Algum tempo depois principia uma tosse, secca no começo, e, em seguida com uma expectoração esverdinhada. O doente queixa se de um cansaço interminavel, e quando procura dormir um pouco, nenhum allivio sente. Logo depois, o enfermo torna-se nervoso e irrascivel, e o seu espirito não vê se não tristes presagios. Elle sente vertigens uma especie de tontura na cabeça quando se levanta subtamente. Ha prisão de ventre ; a pelle torna-se secca e quente alternativamente ; o sangue acha-se espesso e inerte ; a côr do branco dos olhos é amarellenta ; e a urina é quasi nenhuma e muito corada, deixando um deposito no vaso. O affligido é muitas vezes obrigado a vomitar os alimentos que toma, e estes vomitos deixam-lhe na bocca um gosto umas vezes amargo e outras vezes adocicado.

Este estado de coisas é frequentemente seguido de palpitações do coração. Enfraquece a vista do doente, e elle parece ver nodoas diante dos olhos, sentindo um grande cançaço e debilidade. Estes symptomas apparecem cada um por sua vez. Dizem que o terço da nossa população soffre d'aquella enfermidade sob alguma das suas formas. Indubitavelmente, os medicos sempre s'enganaram sobre a natureza da citada molestia. Alguns trataram-n-a como affecção do figado ; e outros como doença dos rins ; mas nenhum tratamento conseguio cura-la, porque o remedio devia ser susceptivel de obrar harmoniosamente sobre cada um d'aquelles orgãos, e tambem sobre o estomago. Nos casos de Dyspepsia (sendo este o verdadeiro nome da enfermidade) todos os citados orgãos desordenam-se ao mesmo tempo, e precisam de uma medicina que possa obrar sobre todos elles simultaneamente. O «Xarope Curativo de Seigel» produz um effeito magico em esta classe de padecimentos dando um allivio quasi immediato. O Medicamento vende-se por todos os Pharmaceuticos e Boticarios do mundo inteiro, e pelos Proprietarios, A. J. White (Limited), 17, Farringdon Road Londres, E. C., Inglaterra.

Depositarios na Provincia do Rio de Janeiro : no Rio de Janeiro, Domingues Vieira e C., João Luis Alves, Geo Sanville e C., G. Francisco Leandro e Fonseca e Alves, e em São Simão de Manhuassú Horacio de Rentus.

Depositarios na Provincia de Pernambuco, Bettencourt e C., Bartholomeu e C., J. C. Levy e C., Francisco M. da Silva e C., G. Braz dos Santos e C., e Rouquaorol Irmãos ; em Bello Jardim, Manoel de Siqueira Cavalcante Arco Verde, e Manoel Cordeiro dos Santos Filho ; em Independencia, Antonio Gomes Barboza Jr ; em Palmares, Antonio Cardoso d'Aguiar ; e em Tacaratú, José Lourenço da Silva. J. C. Levy & C., rua do Victoria n. 25

Internato Pernambucano

N. 55--Rua do Hospicio--N. 55

(Onde foi o collegio dos jesuitos)

Instrucção primaria, secundaria, conversação das linguas ingleza e franceza, musica, piano e gymnastica.

Director,
M. A. Vianna.

Mudou-se

M. Cotinha (modista) para a rua do Imperador n. 55, 2º andar, por cima do armazem de musicas do Sr. Preale, onde continúa ás ordens das Exmas. familias e de suas freguezas.

VINHO
DE
CHAMPAGNE

Lembramos aos senhores apreciadores que os Srs. G. Laporte & C. são os unicos representante e depositarios n'esta praça da marca MOET & CHANDON ; encontram-se os vinhos de champagne desta marca, GARANTIDOS VERDADEIROS, nas seguintes casas :

ABRANTES & C., rua do Bom-Jesus.

CH. PLUYM & C., rua do Commercio.

VITELLO FERREIRA & C., rua do Imperador.

Mudança

Rua do Barão de S. Borja, outr'ora do Sebo, n. 26

O antigo collegio para meninas, denominado Nossa Senhora da Penha, —mudou-se para o predio acima dito, em que esteve o collegio—Sete de Setembro.

Advogado

J. Evangelista da Silva tem o seu escriptorio á rua Primeiro de Março n. 18, 1º andar, e attende a chamados fora desta cidade.

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Caridade

Ainda a pobre octagenaria do beco do Bernardo n. 51. impetra as almas caridosas, um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.

Dr. Souto Maior
Medico

Dá consultas de 11 horas ás 3 da tarde, na rua Nova n. 23, (esquina da Cambôa do Carmo) 1º andar. Chamados a qualquer hora.

Especialidade — molestias nervosas : ataques hystericos e epilepticos, paralysias, nevralgias, caimbras e dormencias.

Trata o beriberi pelo unico meio efficaz, o galvanismo.

O advogado Amaral e Mello

Tem seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 60, 1º andar.

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

D. Porcia Constança de Mello, continua a receber em sua casa, meninos de ambos os sexos, para educar, ensinando todas as materias litterarias proprias dos collegios, musica, canto e piano, e outros instrumentos. Muitos trabalhos de agulha, e artes, e diversas linguas. Por vinte e cinco mil réis mensaes pagos adiantados, e um pequena joia ao entrar todos os annos conforme ajuste.

Na passagem da Magdalena, rua do Dr. Epaminondas n. 1.

Se fosse precisa uma nova próva da reconhecida efficacia do *Sulphato de Quinina* de Pelletier, ou das *Trez Firmas*, que vendem os Srs. Armet de Lisle em capsulas esphericas e em frascos de 100, 200, 500, e 1,000 capsulas, que o boticario póde fornecer em pequenas quantidades, segundo a receita do medico, bastará lêr o seguinte trecho da carta que escreveu o Sr. J. J. Wallaston, membro do Real Collegio dos cirurgiões de Londres, pedindo um frasco de 100 capsulas : «Tenho o prazer de annunciar-vos que as vossas capsulas obtiveram um resultado completo : estou livre da febre e dos suores nocturnos, e da inchação edematosa dos membros inferiores ; tudo desappareceu com o uso das *Capsulas* Pelletier. Como porem se approxima o outono, epoca em que reinão as febres, desejo possuir o meio de sahir victorioso, se novamente a molestia accommetter-me. » Não podem haver palavras mais explicitas.

Remedios que curam

Sem dieta e nem modificações de costumes

LABORATORIO CENTRAL
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 14
Esquina da rua do Regente
Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico

Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de Hygiene da Corte, Republica do Prata e academia de industria de Paris.

Salsa, caroba e manacá cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem siphilitica.

Pilulas de velamina—combate as prisões do ventre, são depurativas e reguladoras.

Pomada ante-herpetica—combate a cosseira dos dartos e empigens em 3 dias.

Linimento ante rheumatico—cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicada e alcatrão sulphuroso—excellentes nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

Molho maritimo—preparado com os succos da pimenta malagueta, é um bom excitante do apetite.

Injecção vegetal de sambaiba e copahiba—cura radicamente as blenorrhagias chronicas ou agudas.

Deposito geral nesta provincia em casa de Francisco M. da Silva & C.

Recife

Casa de Saude do Dr Souto Maior

Acha se aberta a casa de saude do Dr. Souto Maior, situada á rua de Paysandú n. 5 (Passagem da Magdalena) com accommodações para doentes de todas as classes da sociedade.

Os Srs. facultativos da provincia encontrarão n'essa modesta casa de saude as condições favoraveis para o tratamento de qualquer molestia cirurgica ou medica e para ahi poderão enviar os seus doentes, medical-os, conferenciar com os medicos de sua escolha etc. conforme se acha disposto no regulamento da mesma casa.

Apparelho telephonico 398.

MEDICO DENTISTA

O Dr. Joaquim Camara tendo obtido restabelecer-se de seus encommodos no interior desta provincia, abre de novo seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 51, 1º andar.

Os conhecimentos adquiridos na Europa acerca de molestias da bocca habilitam-no a encarregar-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarios ; a extrahir dentes com anesthesia por meio de apparelhos apropriados ; a obturar (chumbar) com ouro, prata e cimento ; a corrigir as irregularidades dentarias ; a collocar dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Consultas de 10 horas da manhã ás 4 da tarde

Rua do Barão da Victoria n. 51, 1º andar

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem a Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito curso especial de molestia de senhoras (parto) e molestia de meninos, abrio o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 53. onde é encontrado do meio dia ás 2 horas, e desta hora em diante em sua residencia ao pateo da Santa Cruz n. 10.

— O vinho de Bellini fortificante, tonipo, febrifugo, anti-nervoso, cura as affecções escrofulosas, febres, nevroses, côres çalidas, irregularidades e empobrecimento do sangue, etc. Recommendado as creanças, senhoras debeis, pessoas idosas ou enfraquecidas por doenças ou excessos.

EDITAES

2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 17 de julho de 1885.—Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o disposto no artigo 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 60 dias, os officios de 2º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão das execuções civis e criminaes do termo de Cabrobó.

O secretario,
Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.

O Dr. Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos, juiz municipal do termo de Cabrobó, provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que se acham em concurso na forma da lei por, 60 dias a contar desta data, os officios de justiça de 2º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão das execuções civeis e criminaes deste termo, que se acham vagos por não ter o tenente Leovigildo Soares de Mello Avellins, aceitado a mercê que lhe foi feita por decreto de 27 de abril de 1878 cujos officios foram creados por decreto de 30 de janeiro de 1834 que dispõe o seguinte :

Nas villas ultimamente creadas nas diversas provincias do imperio haverá dous tabelliães do publico, judicial e notas servindo o 1º de escrivão de orphãos dos residuos e capelias o 2º de escrivão das execuções criminaes.

Os pretendentes a ditos officios deverão apresentar a este juizo no referido praso, seus requerimentos datados, assignados e instruidos nos termos do artigo 14 § 1º do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1861, combinado com o artigo 3º do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, artigo 11 e 12 do decreto n. 8,272 de 16 de outubro de 1881 n. 8,256 de 13 de maio de 1882.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de Cabrobó aos 20 dias do mez de junho do 1885.

Eu, Antonio José de Andrade, escrivão, escrevi.

Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos.

Está conforme.—Villa de Cabrobó, 20 de junho de 1885.—O escrivão, *Antonio José de Andrade.*

Edital n. 2

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 23 do corrente, perante a Illma. junta da Fazenda, irá de novo á praça o serviço da illuminação de Iguarassú, por tempo de um anno, servindo de base o preço de 200 rs. por lampeão.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 17 de julho de 85.—O official,
Lindolpho Campello.

Edital n. 9

2ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que as 11 horas do dia 22 do corrente mez, serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas :

Armazem n. 3

Dita J J C L — Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Rosario*, entradas em 15 de setembro de 1884, consignadas a Manoel Soares Pinheiro, contendo laminas de vidro com aço, até 3 millimetros de espessura, 3732 decimetros (4) de superficie até 20 decimetros (4), estragadas.

Armazem n. 6

Dita J T B — Uma caixa sem numero, idem de Liverpool no vapor inglez *Magellan*, idem em 6 de agosto idem, consignada a João Teixeira Bastos, contendo 50 kilos de jornaes illustrados.

Armazem n. 7

Dita diamante com B no centro – Uma caixa, idem idem no vapor inglez *Warrior*, idem em 9 de outubro idem, consignada a Saunders Brothers & C., contendo quadros annuncios de mais de uma cor, pesando liquido 10 kilos.

Dita J T B — Uma caixa, idem idem no vapor inglez *Chrysolite*, idem em 3 de novembro idem, consignada a João Teixeira Bastos, contendo 64 kilos, peso nos envoltorios de livros impressos, brochados.

Diversos pedaços de pinho branco, vindos do Rosario Santa Fé no patacho inglez *Lilebie H*, entrado em 25 de março de 1885, abandonados aos direitos pela Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

3ª secção da altandega de Pernambuco, em 18 de julho de 1885.—O chefe,
Cicero B. de Mello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por S. M. Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que na audiencia de 4 de agosto do corrente anno, na respectiva sala, irá a pregão para ser arrematado por venda, a quem mais der, servindo de base o preço da avaliação os bens seguintes :

Uma casa terrea mei'agua com sotão em salão, á rua do Visconde de Itaparica, na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves sob n. 67, em solo proprio, com 3 metros e 50 centimetros de vão, e 8 metros de fundo, porta e janella na frente, 1 sala, 1 quarto, avaliada por 400$000.

Outra dita á travessa do Corpo Santo, na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves sob n. 17, em solo proprio, com 5 metros e 10 centimetros de vão, 3 metros e 5 centimetros de fundo, porta e janella na frente, 1 sala, 1 quarto e sotão por 300$000 Vão á praça os referidos bens pertencentes ao espolio de Domingos José da Cunha Lages, e a requerimento do inventariante José Carlos Marinho, para pagamento de impostos e custas.

E para constar lavrou-se o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 17 de julho de 1885.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino A. de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

SOCIEDADE
Beneficente Conciliação

Rua da Imperatriz n. 2

São pelo presente convidados todos os socios desta sociedade para comparecerem a sessão magna de filiações, iniciações e posse da nova administração, que terá lugar no dia 21 do corrente mez, ás 6 1/2 horas da tarde, na séde da mesma sociedade.

O secretario,
J. C. M. S.

— De ordem da Illma. Camara Municipal se faz publico a quem interessar possa, que a mesma resolveu pagar 500 rs. por cada animal que for encontrado solto nas ruas desta cidade, sendo entregue no deposito existente no mercado de Boa Vista, pagando-se ao entregar ditos animaes no referido deposito.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 18 de julho de 1885.

Francisco de Assis Pereira Rocha,
Secretario.

Club Internacional de Regatas

De ordem do Sr. presidente, convido aos senhores associados á reunirem se no 1º andar do predio n. 11 do largo do Corpo Santo, ás 3 horas da tarde do dia 20, afim de tratar se de assumpto urgente. Recife, 18 de julho de 85.

O secretario,
Joaquim Alves da Fonseca.

Junta commercial

Esta secretaria faz publico que foi registrada a escriptura de contrato antenupcial celebrada entre Fortunato José Soares do Amaral e D. Marcionilla de Araujo Cesar, para se receberem em matrimonio, o qual será regulado pelos seguintes pactos, reciprocamente aceitos :

1º Não haverá communhão de bens, nem a respeito dos que cada um possua actualmente, nem dos que venham a adquirir na constancia do matrimonio por qualquer titulo que seja.

2º Os bens com que a esposa entra para o casal no valor do 3:000$000 serão considerados dotaes, com os quaes ella se dota ; e portanto isentos de quaesquer compromissos do esposo, anteriores ou posteriores ao casamento.

Secretaria da junta commercial do Recife, 18 de julho de 1885.—O secretario,
Julio Guimarães.

Camara municipal

Despesas feitas com as folhas da limpesa das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José, e Boa-Vista, na semana de 13 á 18 do corrente mez.

Despendido com as folhas da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife	113$200
Idem idem da freguezia de Santo Antonio	124$720
Idem idem da freguezia de S. José	138$800
Idem idem da freguezia da Boa-Vista	214$080
Rs.	590$800

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 18 de julho de 1885.

O contador,
José Maria de Souza Araujo.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de junho do corrente anno de conformidade com o art. 10 do contracto e § 2 do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

Freguezia do Recife	
Largo da Alfandega n. 1	9$900
Marques de Olinda n. 38	2$640
Idem n. 40	4$400
Idem n. 58	5$720
Idem n. 64	12$320
Idem n. 3	16$060
Idem n. 51	3$080
Bom Jesus n. 48	4$400
Idem n. 50	4$620
Idem n. 1	2$640
Idem n. 7	3$080
Idem n. 27	11$740
Idem n. 33	9$900
Idem n. 41	2$640
Commercio n. 48	1$320
Largo do Corpo Santo n. 2	2$640
Torres n. 18	2$640
Idem n. 20	7$260
Thomé de Souza n. 10	2$640
Amorim n. 14	2$840
Idem n. 31	6$140
Tuyuty n. 13	6$120
Largo da Assembléa n. 4	1$320
Madre de Deus n. 36	14$960
Idem n. 5	20$900
Domingos José Martins n. 50	2$640
Idem n. 78	4$400
Idem n. 1	20$420
Travessa para o Corpo Santo n. 6	2$640
Restauração n. 14	3$940
Idem n. 16	2$610
Idem n. 46	4$100
Idem n. 35	2$610
Visconde de Itaparica n. 7	19$880
Idem n. 51	3$080
Pharol n. 76	38$580
S. Jorge n. 52	12$320
Idem n. 94	2$640
Idem n. 91	2$640
Becco do Paschoal n. 3	3$960
Guararapes n. 52	2$640
Santo Antonio	
Imperador n. 47	2$640
Idem n. 81	2$640
Praça de Pedro II n. 1	2$640
1º de Março n. 3	3$080
Duque de Caxias n. 26	2$640
Idem n. 58	2$640
Idem n. 60	5$720
Idem n. 33	2$640
Idem n. 55	4$620
Cabugá n. 3	2$640
Barão da Victoria n. 26	2$640
Idem n. 52	2$640
Idem n. 65	18$040
Trincheiras n. 8	4$620
Idem n. 3	4$560
Largo do Paraizo n. 29	3$090
Idem n. 37	2$640
Largo do Paraizo n. 42	2$640
Estreita do Rosario n. 19	2$640
Idem n. 21	2$640
Idem n. 31	2$640
S. Francisco n. 8	6$220
Idem n. 10	7$700
Idem n. 70	3$960
João do Rego n. 36	3$040
Idem n. 42	2$640
Ilha de Carvalho n. 7	2$640
Idem n. 15	5$720
Roda n. 23	5$280
Calabouco Velho n. 16	21$620
Becco do Calabouço n. 6	9$000
Santo Amaro n. 22	8$720
Mathias de Albuquerque n. 30	5$940
Idem n. 3	20$900
Idem n. 33	3$080
Paulino Camara n. 3	2$640
Largo do Carmo n. 25	2$640
Travessa do Carmo n. 2	2$640
Travessa da Bomba n. 4	2$640
Fogo n. 5	3$960
Idem n. 19	2$640
Livramento n. 22	3$960
Visconde de Inhauma	6$920
Visconde de Inhaúma n. 62	5$260
Idem n. 69	2$640
Nova da Praia n. 4	4$620
Idem n. 32	2$640
Marcilio Dias n. 4	17$740
Idem n. 11	2$640
Travessa de S. Pedro n. 1	2$640
Largo de S. Pedro n. 6	5$280
Idem n. 17	2$640
Viração n. 39	9$900
Coronel Suassuna n. 2	14$740
Idem n. 18	2$640
Idem n. 9	1$520
Santa Thereza n. 5	25$740
Travessa do Poucinho n. 24	6$040
Vinte e Quatro de Maio n. 4	1$320
Travessa da Concordia n. 4	4$620
Palma n. 27	2$640
Idem n. 69	4$620
Marquez do Herval n. 46	7$520
Idem n. 33	3$960
Idem n. 45	3$110
S. José	
Marcilio Dias n. 116	2$640
Idem n. 117	5$940
Coronel Suassuna n. 118	4$400
Idem n. 254	28$960
Idem n. 288	2$640
Idem n. 123	2$640
S. João n. 5	2$280
Marquez do Herval n. 151	12$960
Idem n. 213	7$460
Travessa do Poucinho n. 55	2$640
Dias Cardoso n. 38	4$410
Vidal de Negreiros n. 20	2$640
Idem n. 208	6$820
Idem n. 49	4$330
Assumpção n. 64	2$640
Domingos Theotonio n. 62	2$640
Padre Floriano n. 28	2$640
Idem n. 40	14$960
Idem n. 69	3$960
Idem n. 71	9$480
Jardim n. 39	2$640
Travessa dos Cupiares n. 6	2$640
Forte n. 18	12$790
Idem n. 28	3$960
Nogueira n. 42	1$520
Nova de Santa Rita n. 64	1$520
S. José n. 34	14$740
Idem n. 29	6$700
Travessa de S. José n. 8	4$620
Idem n. 13	7$460
Idem n. 25	7$790
Travessa do Peixoto n. 13	5$300
Luiz de Mendonça n. 36	2$640
Fortaleza das Cinco Pontas	5$68
Vidal de Negreiros (apparelho publico)	2$640
Boa-Vista	
Imperatriz n. 2	3$960
Idem n. 8	3$560
Idem n. 26	2$640
Idem n. 33	2$640
Idem n. 43	2$640
Idem n. 53	2$640
Conceição n. 33	3$080
Visconde de Pelotas n. 16	25$740
Visconde de Albuquerque n. 18	9$480
Idem n. 122	9$900
Idem n. 25	2$940
Aurora n. 39	4$620
Idem n. 43	21$120
Capibaribe n. 36 C	2$640
Ponte Velha n. 8	2$640
Idem n. 7	2$640
Idem n. 55	2$640
Praça da Santa Cruz n. 14	2$640
Conde da Boa-Vista n. 29	3$040
Gervasio Pires n. 51	2$640
Socego n. 52	34$280
Idem n. 25	2$640
Idem n. 51	25$740
Principe n. 3	2$640
Santa Cruz n. 8	16$060
Idem n. 12	2$640
Idem n. 15	2$640
Hospital Pedro II n. 4	22$740
Travessa dos Coelhos n. 1	2$640
Coronel Lamenha n. 48 A	2$640
Travessa do Quiabo n. 6	48$200
Alegria n. 6	19$360
Idem n. 38	2$640
Leão Coroado n. 3	1$520
Barão de S. Borja n. 3	20$680
Idem n. 49	5$280
Idem n. 61	2$640
Travessa do Palacio do Bispo n. 2	15$730
Visconde de Goyanna n. 18	3$080
Idem n. 1	4$400
Idem n. 109	5$200
Idem n. 119	5$610

Recife, 15 de julho de 1885.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

Arsenal de Marinha

De ordem do Illm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste arsenal e capitão do porto desta provincia, convido aos senhores abaixo mencionados, para no prazo de deus dias, contados da presente data, comparecerem na secretaria desta inspecção, afim de assignarem os contratos do conselho de compras das sessões de 27 e 30 do mez findo:

Maia e Silva & C.
João Rodrigues de Moura.
Joanna Paula Porto Machado.
José dos Santos Oliveira.
Joaquim Alves da Silva Santos.
Antonio Duarte de Figueiredo.
Beltrão & Costa.
José Rufino Climaco da Silva.
Francisco Manoel da Silva & C.
Euzebio da Cunha Beltrão.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 17 de julho de 1885.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

CONFRARIA
DE
Santa Rita de Cassia

De ordem do irmão sub-regedor, convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem em nosso consistorio segunda feira 20 do corrente, pelas 7 horas da tarde, afim de proceder se a eleição dos irmãos regedor, secretario e conselheiros, que não aceitaram os respectivos cargos. Recife, 17 de julho de 1885.

José Benicio dos Santos Porto,
Secretario interino.

Monte de Soccorro Pernambucano

Os possuidores das cautellas de penhonhores dos numeros abaixo são convidados a resgatal-as até o dia 20 de julho do corrente mez.

9279	9385	9540	9692	9794	9877	9991
9287	9389	9541	9704	9798	9880	9995
9292	9391	9544	9707	9799	9888	9996
9297	9399	9548	9712	9801	9890	9997
9298	9400	9566	9716	9802	9896	9999
9301	9405	9578	9723	9803	9901	10006
9302	9411	9579	9724	9804	9902	10007
9306	9413	9588	9728	9805	9912	10008
9317	9414	9589	9735	9806	9913	10011
9325	9439	9590	9736	9807	9915	10012
9332	9442	9604	9737	9814	9920	10013
9339	9444	9606	9744	9823	9923	10014
9340	9450	9615	9747	9825	9927	10015
9342	9457	9616	9748	9827	9931	10019
9343	9459	9622	9753	9828	9933	10020
9344	9460	9629	9755	9830	9934	10023
9346	9466	9632	9756	9831	9936	10027
9349	9469	9635	9758	9833	9940	9351
9470	9636	9762	9834	9946	9354	9472
9638	9764	9835	9947	9355	9480	9643
9768	9836	9458	9356	9486	9644	9770
[illegible]	9967	9357	9497	9651	9778	9845
9969	9358	9498	9657	9779	9849	9970
9360	9504	9670	9780	9850	9972	9361
9523	9674	9787	9851	9974	9363	9524
9676	9788	9852	9975	9364	9529	9683
9789	9862	9976	9365	9531	9688	9792
9866	9977	9366	9536	9689	9793	9867
9988.						

Recife, 3 de julho de 1885.

O gerente,
Francisco Joaquim Ferreira Pinto.

Sociedade Recreativa Juventude

Partida do 21.º anniversario em 14 de agosto

Ao Sr. presidente podem desde já os Srs. socios apresentar suas notas para convites.

Recife, 4 de julho de 1885

Manoel Bandeira Filho,
1.º secretario.

Arsenal de Guerra

Distribue-se costuras nos dias 20, 21 e 22 do corrente, ás proprias possuidoras das guias dos numeros 51 á 75

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 16 de julho de 1885.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

IRMANDADE
DA
Glorioso Senhora Sant'Anna da igreja da Madre de Deus
Eleição

De conformidade com o compromisso que nos rege, convida-se a todos os nossos irmãos, afim de se reunirem em nosso consistorio, pelas 10 horas da manhã de domingo 19 do corrente, para em mesa geral, elegerem os novos funccionarios para o anno de 1885-86. Recife, 15 de julho de 85.

O escrivão interino,
F. J. dos Passos Guimarães.

Associação Portugueza de Beneficencia

1ª reunião de assembléa geral ordinaria

Convida-se a todos os senhores socios á comparecerem na séde social, domingo 19 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de tratar-se do que dispõe o art. 43 e seus §§ dos novos estatutos.

Recife, 17 de julho de 85.

O 2º secretario da assembléa geral,
M. Mendonça.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas :

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	480$000
Idem idem n. 13, 1º andar	400$000
Idem idem n. 13, 3º andar	264$000
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Idem idem n. 29, 2º andar	240$000
Rua do Vigario n. 22, 3º andar	240$000
Idem idem n. 27, 1º andar	180$000
Rua da Moéda n. 47	360$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua do Barão de S. Borja n. 5	360$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	240$000
Rua Imperial n. 253, sobrado de dous andares, sotão e loja, tudo por	480$000
Rua dos Pescadores n. 11,	240$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (dentro de quadro) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de maio de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75 No Porto, rua dos Inglezes.

EMPREZA DO GAZ

O Gerente pede aos Srs. consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e a elle dirigida, que se achará nos dias uteis, á rua do Imperador nº 29, das 10 horas da

manhã á 1 hora da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e assignados pelo seu gerente, sem o que não terão valor algum.

Charles A. Craven
Gerente.

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob

INSURRANCE COMPANY

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—CORPO SANTO 11.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 38

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA **FOGO**

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelécida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos..... 1,410:000$000

Terrestres,. 316:000$000

44—Rua do Commercio—44

A NOVA-YORK

New-York Life Insurance Company

Seguros de vida

40 annos de constante prosperidade

Unica companhia nesta provincia

Puramente Mutua

Activo effectivo, 31 de dezembro de 1884, mais de 59 milhões de dollars.

ESCRIPTORIO FILIAL

N. 17—Praça do Corpo Santo—N. 17

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000,000 de libras sterlinas

AGENTES

Admson Howie & C.

RUA DO COMMERCIO N. 3.

THEATRO

SANTA ISABEL

5.ª concerto classico

DOMINGO 19 DE JULHO DE 1885

PROGRAMMA

1.º—Beethoven (op. 36). Introducção, allegro e andante da symphonia em ré, para violino, violoncello e piano.

2.º—Verdi. Andantino do quartetto em mi-menor para 2 violinos, viola e violoncello.

3.º—Mozart. Andante grazioso de trio em mi-maior (op. 15 n. 2) para violino, violoncello e piano.

4.º—Mancinelli (Luigi). Canto del gondoliere (Tizianello) para 2 violinos, viola e violoncello.

5.º—Schubert (op. 114). Quintetto das Trutas, para violino, viola, violoncello, contra-basso e piano.

A' 1 hora da tarde

CLUB S. JOÃO EVANGELISTA

(Rua do Imperador n. 88 1º andar)

PROGRAMMA

DO

Concerto vocal e instrumental

TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1885

PRIMEIRA PARTE

I—Symphonia da opera Giovani de Guyman, para dous violinos, flauta, viola, violoncello, contra-basso e piano.—Verdi.

II—Phantasia para violino sobre motivos da Martha; Paulino de Mello.—Singelée.

III—Variações para clarinette sobre um romance italiano; Esmeraldino Bandeira.—Euclides Fonseca.

IV—Romance para tenor; Sabino de L. Freire.—Fosti.

V—Variações para piano; Exma. Sra. D. Germana Vieira.—H. Herz.

VI—Andante e allegro do duetto concertante de Beriot; Francisco Ferraz e Marcelino Cleto.—Ch Beriot.

Intervallo de 15 minutos.

SEGUNDA PARTE

I—Romance para baritono da opera Estrella do Norte; Amaro Barretto.—Mezerbeer.

II—Ernani phantasia para violino e piano; Augusto de Miranda e Tito de Miranda.—Singelée.

III—Grande solo para flauta; Candido Filho.—Michelis.

IV—Romance para baritono por Vieira.—Fosti.

V—Fosca, phantasia concertante para violino; Marcelino Cleto.—Menozz.

VI—Grande quintetto sobre motivos da opera Traviata, para dous violinos, viola, violoncello, contra-basso e piano.

Os acompanhamentos serão feitos pelos Srs. Elias Pompilio, Tito de Miranda e o artista Cirio Ciarlini.

Começará ás 8 horas da noite

Os poucos bilhetes existentes, podem ser procurados na sêde do mesmo club, das 4 horas da tarde em diante.

THEATRO

SANTA ISABEL

Grande companhia de opera comica

De Luiz Braga Junior

Grande novidade!

Tendo sahido da Bahia no dia 17. a companhia pevc chegar hoje, e fará a sua extrea

Segunda-feira 20 de Julho

com a opera phantastica e burlesca m tre sactos e quarto quadros.

FAUSTO JUNIOR

Musica de Hervé. Traducção livre de Eduardo Garrido e Aristides Abranches. da peça franceza:

PETIT FAUST

Parodia do poema de Gœthe e da celere opera:

FAUSTO

do maestro Gounod.

Personagens

Margarida	**Rosa Villiot.**
Mephisto	Blanche Grau.
Fausto	Colás.
Valentim	Peixoto.
Lisette	Candelaria.
Siebel	Amelia.
Altemayer	Maria.
Franz	Annita.
Aglae	Cassemira.
Um prefeito	Mesquita
Um cocheiro	Barretto.

Denominação dos actos:

1.º acto.—A escola do Dr. Fausto.
2.º acto.—A pitada do Diabo!
3.º acto.—O espectro de Valentim o valentão!
4.º acto.—A bachanal de Satanaz.

O papel de Margarida foi creado pela primeira actriz **Rosa Villiot**, na corte onde o representou mais de 200 vezes.

A musica foi ensaiada a capricho pelo **Maestro Cardim.**

O misé-en-scéne é do ensaiador, o Sr. Adolpho de Faria.

Os vestuarios dos primeiros artistas são todos novos e feitos na corte expressamente para esta peça.

Os fatos dos outros artistas e do corpo de coros são feitos pelos figurinos que serviram para modelo, na corte quando a peça alli foi representada, com grande successo.

Os adereços são feitos pelo Sr. Guimarães.

Os machinismos pelo machinista desta empreza o Sr. Vieira.

Encommendas desde já no theatro.

Os preços serão publicados depois da chegada da companhia.

A onça Cangassu'

(A mais feroz das onças)

ALTA NOVIDADE

Estréa no sabbado 18 de julho

E

DOMINGO

No jardim do theatro S. Antonio

Um museu de bichos ferozes

A onça domesticada brincando com um

CACHORRO

O valente sertanejo

Manoel Ladislião da Cunha

mostrando-se valente diante dos mesmos bichos com uma espada fazendo com que lhes obedeçam.

Sabbado das 6 ás 9 horas da noite.

Domingo das 2 ás 6 horas da tarde.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu, Camossim e Maranhão.

O vapor

Jacuhype

Commandante Fabio Rino

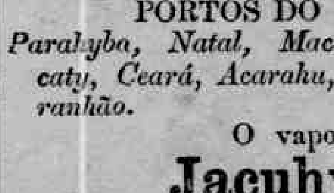

Seguirá no dia 20 de julho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 18.

Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para Maranhão

A barca portugueza *Minho* seguirá nestes seis dias com a carga a frete que apparecer; a tratar com Amorim Irmãos & C.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville do Ceará

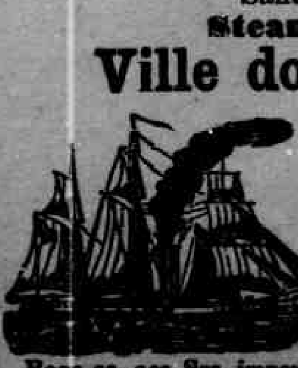

E' esperado da Europa até o dia 22 de julho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores decarga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes acomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42 RUA DO COMMERCIO 42

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Minho

Commandante Chapman

E' esperado da Europa no dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceio', Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O PAQUETE A VAPOR

Avon

Commandante Bell

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 de julho, e depois da demora necessaria seguirá para

Lisboa e Southampton

Offerecendo carga ou passageiros sufficientes o vapor entrará para o ancoradouro para descarregar.

O PAQUETE A VAPOR

La Plata

Commandante Hart-Dyke

E' esperado da Europa até o dia 23 on 24 do corrente.

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente depois do desembarque dos mesmos seguirá em directura para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

Neva

Commandante W. Gillies

É esperado do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1ª classe 90$000 3.ª dita 27$000

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marinho Visconde

Commandante J. J. Coelho

Segue para os portos acima no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Bahia

Commandante 1º tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de julho, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO 46

United States & Brasil Mail S. S. C

O paquete

Finance

Espera-se de New Port News, até o dia 27 do julho, o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas, tractase com os

O VAPOR

Advance

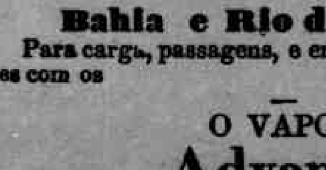

E' esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente seguindo depois da demora do costume para

Maranhão, Pará, S. Thomaz Barbados e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tractase com os

Agentes

Lisboa e Porto

Recebe carga a frete a barca portugueza *Luiza* a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Galicia

Espera-se dos portos do sul até o dia 20 do corrente, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Agentes

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

LEILÕES

Segunda-feira, 20, deve ter lugar o leilão de fazendas avariadas.

Terça-feira, 21, o de moveis e pianos, na casa da rua do Hospicio n. 41.

Leilão

de fazendas avariadas

CONSTANDO DE:

chitas, madapolões e algodões

Segunda-feira 20 do corrente

As 11 horas

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 43

Em continuação

casemiras, brins pardos, chales e outras fazendas

Em continuação

Peças de lona, bolças ecobertores de lã.

Leilão

De 2 garrotes tourinos e novos

Terça-feira, 21 do corrente

A'S 11 HORAS

Rua do Imperador n. 22

Pelo preposto STEPPLE

Leilão

De moveis, constando: de 1 mobilia de amarello, 1 espelho, 1 tapete, 2 jarros, quadros, lanternas, cama franceza de amarello, colxões, lavatorios, cabides, quartinheira, 1 guarda-louça, 1 mesa elastica, espreguiçadeira, bacias para banho, mesas para cosinha, louça, copos, calices, garrafas e colheres de metal, cadeiras para sala de jantar, machina para costura e muitos outros objectos para uso domestico.

Terça-feira, 21 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado por uma familia que retira-se para fóra da provincia, fará leilão de todos os objectos existentes na casa n. 36 da rua de Santa Thereza.

Leilão

De uma casa terrea e mais uma mei'agua no largo do Forte sob n. 33 á rua dos Pescadores, rendendo annualmenten. 41 384$000.

Terça-feira 21 do corrente

As 11 horas

NO ARMAZEM DA RUA DO IMPERADOR N. 22

O preposto Stepple, levará a leilão as casas acima mencionadas, com bastantes commodos, desde já poderão examinar as referidas casas.

Leilão

Do importante sobrado de 3 andares e grande armazem em perfeito estado de conservação, sito á rua do Bom Jesus sob n. 49, em solo proprio e rendendo annualmente 920$000.

Terça-feira, 21 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 22

O preposto Stepple devidamente autorisado levará a leilão o importante predio acima mencionado com bastantes commodos e muito rendoso, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife (outr'ora rua da Cruz.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar dito sobrado.

Leilão

De uma grande casa e sitio sob n. 20 á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados

TERÇA-FEIRA, 21 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 22

O preposto Stepple bastantemente autorisado levará a leilão, a grande casa terrea com 3 janellas de frente, 2 salas grandes, 4 quartos interiores e 4 ditos exteriores, cozinha fora, salas e quartos forrados e com travejamento para o sotão, grade de ferro e portão de dito, sitio murado, com latada de ferro, cacimba e diversos arvoredos de fructos.

Os Srs. pretendentes poderão examinar o referido sitio, e torna-se recommendavel por ser uns dos primeiros sitios, e perto da linha dos bonds.

Quarto e ultimo

Leilão

Terça-feia, 21 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 22

O preposto Stepple, por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens do finado Joaquim Dias Fernandes, levará á leilão a terça parte do importante sobrado á rua e travessa de Santa Rita n. 1, servindo de base o lance de 1:531$000, e as dividas na importancia de 2:436$000, servindo tambem de base o ultimo lance de 60$000.

Os senhores pretendentes desde já poderão examinar o sobrado, e vir ver a relação dos devedores.

Leilão

De moveis, tapetes forros de salas, um violão, 1 flauta, 1 bomba e muitos outros artigos.

CONSTANDO DE:

Uma mobilia de mogno com 1 sofa, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 piano de armario, 4 jarros para flores, 2 figuras, 5 quadros, 1 espelho oval dourado, 1 porta musica, 4 quadros, 2 candiairos a gaz, 2 escarradeiras, 1 tapete avelludado forro da sala grande, 1 violão, 1 flauta, 2 accordiões, e 1 ectager.

Uma cama francesa, 1 guarda roupa, 1 commoda, 1 santuario, 2 cadeiras de braços, 1 lavatorio, 1 toilet de mogno com espelho, cabides, 2 bidês, 1 porta toalhas, 2 pratileiras, 1 mesa com tampo de pedra, 1 guarda vestido, 1 meia commoda, 1 marquezão, 2 cabides, 1 cama franceza, 1 berço, 1 cadeira espriguiçadeira.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores, 1 sofá, 2 consolos, e 12 cadeiras de amarello, 12 ditas de junco e 1 tapete forro de sala.

Uma mobilia de páo carga, 1 dita de junco preto, cadeiras de balanço e mesas de abrir.

Uma mobilia de sala de jantar completa, 1 escada, 1 carro de mão, 1 bomba e outros objectos.

Terça-feir 21 do corrente

Agente Pinto

No sobrado de azulejo da rua do Hospicio n...

A's 10 horas e 10 minutos partirá o bond da linha de Fernandes Vieira pelo Hospicio que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão, o qual principiará

A's 10 1/2 horas

Leilão

Dos moveis, louças, vidros e mais utencilios do Hotel sito a praça do Conde d' Eu n. 12.

CONSTANDO

De guarda-louça, mesas grandes, ditas pequenas, aparadores de amarello, cadeiras de junco, espelho oval, etageres, porta-flores, 1 lustre de quatro bicos para gaz liquido, candieiros pequenos para gaz, relogio de parede, resfriadeira com banco, quadros, quartinheira, cabides de parede, lavatorio com jarro e bacia, armario grande de amarello, sorveteira grande com balde, lata grande para farinha, prateleiras de louro, marquezão, galheteiras caldeirões, assadeiras, frigideiras, caixas de folha, jarrões, moinho para café, alguma louça, compoteiras, calices, pratos de vidro, licores finos de diversas qualidades, biter, latas de doce e mais utencilios do referido hotel.

Terça-feira, 21 do corrente

A'S 11 HORAS

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Martins

Leilão

De 1 bilhar e seus pertences, 1 mobilia de amarello, 1 dita de jacarandá, 1 mesa elastica, 2 aparadores, camas, marquezas, 2 secretarias, 1 carrinho para carneiro, 1 balança decimal, 1 dita de Romão, quadros, machinas de costura de mão e pé, relogios de parede, espelhos e muitos outros objectos, pelo agente Brito.

Terça-feira 21 do corrente

A's 11 horas em ponto

Rua do Rangel n. 41

Leilão

De duas casas terreas de ns. 29 e 31, á rua de Lomas Valentinas (antiga Agua-Verdes) em solo proprio

Terça-feira, 21 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 22

O preposto Stepple, competentemente autorisado levará á leilão as duas casas terreas acima mencionadas, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado, commodos estes de cada uma casa.

Os senhores pretendentes desde já poderão examinar as casas, as quaes rendem annualmente 336$000.

Segundo leilão

Do sobrado de 3 andares e sotéa á rua do Comcio n. 40, servindo de base a offerta de 8:000$000, e da casa terrea á rua de D. Vital n. 26, na Boa-Vista, casa moderna e que rende 420$000 annuaes, servindo de base a offerta de 2:800$000, pelo agente Brito.

Quarta-feira, 22 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Rua do Commercio n. 40

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de uma professora para leccionar as primeiras lettras a duas crianças n'um engenho na comarca de Jaboatão: a tratar na rua do Imperador n. 81, 1 andar, escriptorio.

— Quem precisar de uma ama para pequena familia, dirija-se á travessa do Bernardo n. 51.

— Na rua de Dias Cardoso n. 88 se dirá quem compra uma pequena casa nos bairros de Santo Antonio ou S. José desta cidade.

— Vende-se pranchões de sicupira verdadeira, com 16 á 17 pollegadas de largura e 45 palmos de comprimento, assim como pranchões menores e traves de 10 por 9 e 50 palmos de comprimento: á tratar na rua nova de Santa Rita n. 49.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe com perfeição; a tratar na rua da Soledade n. 62.

— Offerece-se uma senhora de meia idade para governante de casa de homem solteiro ou viuvo, ou para coser em casa de familia, dá informações de sua conducta: a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1 andar.

— Do engenho Jasmim, da comarca do Cabo furtaram na noite de 25 para 26 de junho de 85, dous cavallos de cangalha com os signaes seguintes: um ruço, tamanho regular, tres cascos brancos, foveiro entre as pernas, facão feito, mas já cahido, muito passarinheiro; o outro um pouquinho maior, rudado pedrez, os cascos das mãos apalhetados, facão feito; ambos com estas iniciaes sobre a anca em ambos os lados—J—em uma das pernas em cima tem—JB—Gratifica-se com 50$ a quem der noticia verdadeira onde existam ditos cavallos.

— Aluga-se barato as casas terreas á rua do Visconde de Albuquerque n. 63, e da Amizade n. 40; a tratar na rua do Visconde de Pelotas n. 36, sobrado.

Anna Carlota de Albuquerque Mello

O bacharel Pedro Affonso de Mello e seus filhos transidos de profunda e pungente dôr pelo passamento de sua muito presada mulher e mãe Anna Carlota de Albuquerque Mello, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que tão caridosamente lhes assistiram em tão doloroso transe, e lhes fizeram o piedoso favor de acompanhar os restos mortaes da dita finada não só para o deposito do cadaver na capella do Cemiterio Publico, como para o seu enterramento; e as convidam, assim como a todos os seus parentes e mais amigos que não poderam ser convidados para o enterro, afim de assistirem ás missas, que pelo eterno repouso da mesma finada têm de ser celebradas no setimo dia do seu fallecimento, quarta-feira 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da Bôa-Vista, sendo que por mais este acto de caridade que ainda uma vez pedem e esperam, se confessam eternamente reconhecidos.

Joaquim José Pereira do Lago

José Firmo Pereira do Lago, sua mulher e filhos agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio seu filho Joaquim José Pereira do Lago, assim como convidam aos seus amigos para a missa do setimo dia, na igreja de N. S. do Terço, onde terá lugar no dia 21, ás 7 horas da manhã, pelo que desde já agradecem a todos.

Pharmacia Victoria

Rua do Barão da Victoria n. 51

Numero telephonico 254

Nesta pharmacia, completamente fornecida dos melhores medicamentos, despacha-se com promptа e fiel execução qualquer receita medica, por preço modico.—O pharmaceutico,

José Antonio Pinto.

Superior carne do sertão

Vendem Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 34, em garajáos pequenos.

Novidades

Cachemiras de cores para vestidos — Grenat, bleu-marine, gris-foncé, havane, gris-perle e bordeaux.

Setins de todas as cores.
Córtes de vestido, chicks a 10$000.
Ditos de cachemira bordados.
Diversos artigos de modas.
Preços satisfatorios.

Rua Duque de Caxias n. 62
Mendonça Primo & C.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos para taverna: na rua das Trincheiras n. 23.

3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE

500:000$000

Sabe-se que foi designado pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda o dia 28 de setembro para a extracção desta grande loteria.

Bilhetes á venda na Casa Feliz Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante.

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

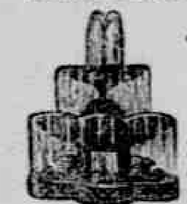

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao

COM IODURETO DE FERRO,

DE

Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue no corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

FRANCFORT s/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P. 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabãos de toilette.

Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha do Progresso Vienna 1873.

Grande estabelecimento
E
CASA DE CONFIANÇA
LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujas proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir-nos em suas compras, visto que podemos offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadores de campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom tortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer-se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANNEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos:

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.
Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.
Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito heróe, a 6$200 e tambem com 20 varas.
Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança
Rua Primeiro de Março n. 20
ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS
N. telephonico 158

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 2321 com a sorte de 4:000$000, 4 quartos n. 1868 com a sorte de 200$000, 4 quartos n. 1497 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (137.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 223ª parte das loterias em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (138.ª), que se extrahirá terça-feira, 21 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

SINGER! SINGER!
MACHINAS DE COSTURA — MACHINAS DE COSTURA
VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292
Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de costura de Singer?

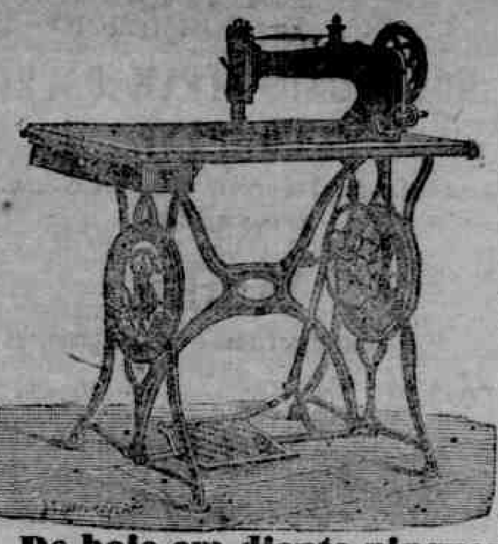

Em prestações semanaes
DE
1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura**, a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

1$000 POR SEMANA!!

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer nesta cidade
Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco
Direcção geral para America do sul.—101 rua do Ouvidor 101 Rio de Janeiro. Casa matriz—34 Union Square, New-York

Consertos em machinas de todos os autores por preços baratissimos.

O Vigor do Cabello de Ayer
(Ayer's Hair Vigor)
RESTAURA AO CABELLO O CRESCIMENTO SUA VITALIDADE E COR NATURAES
PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.A.

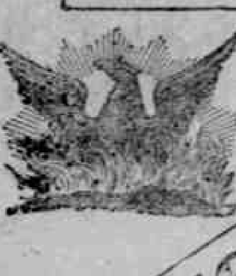

SALSAPARRILHA de Bristol.
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE. E DOS Humores.

TISICA PULMONAR

Herva Homeriana

Remedio poderoso e efficaz para a cura da—Tuberculose pulmonar chronica—e de todas as molestias do pulmão e da gargarta, licenciado pelo Ministerio dos Negocios do Imperio e approvado por muitos governos e juntas da hygiene da Europa, que fizeram obrigativo o uso da
HERVA HOMERIANA
nos respectivos hospitaes.

E' usado tambem em diversos hospitaes da côrte e das provincias.

Unico agente para o Brasil CARLOS BERTINI.

Cuidado com as falsificações

A verdadeira e legitima herva é em latas redondas de 300 grammas; os rotulos são de papel branco tinto em verde claro, litographado em tinta preta, e impresso o parecer da junta central da hygiene publica do Rio de Janeiro, letreiros escriptos em lingua nacional, firmados pelo importador CARLOS BERTINI - marca registrada acima.

Deposito nesta cidade na
PHARMACIA E DROGARIA
Hermes de Souza Pereira & C., Successores
27—Rua Marquez de Olinda—
PERNAMBUCO

XAROPE DE BLAYN

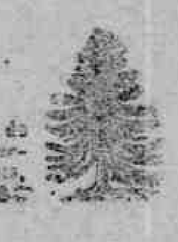

MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de ... pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.—Paris, ...

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
E
1:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assigado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 138ª parte em beneficio da igreja da Santa Casa de Misericordia, que se extrahirá no do 21 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 1148 além de outras mais de 32$, 16$, e 8$, da loteria 137.

Convida-se aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 138 em beneficio Santa Casa da Misericordia do Recife, que se extrahirá na terça feira 21 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

JoaquimS Pires da ilva.

PERFUMERIA OZEA
Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO
DE
WM. RIEGER
Perfumista e Destilador
FRANCFORT S/M.
FORNECEDOR
PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão	Ozea	Agua	Ozea
Sabão superior	»	Agua de toilette	»
Oleo	»	Vinagre de toilette	»
Pomada	»	Pasta para dente	»
Cosmetico	»	Agua para dente	»
» transparente	»	Pós	»
Brilhantina	»	Cold Cream	»
Perfume	»	Sachet	»

Deposito nas principaes Perfumerias Pharmacias e cabelleireiros.

Unico Ferruginoso admittido nos Hospitaes de Paris
Xarope Durel
ou Alcatrão Ferruginoso
Esta preparação que é muito superior á todos os outros ferruginosos, foi recommendada por todos os medicos de França e dos paizes estrangeiros é receitada por elles para todas as affecções de Pobreza do Sangue tas que Chlorosis, Anemia, Tysica, Bronchites, Laringites, Tosse, Catharro pulmonar, etc. O Xarope Durel pode ser supportado pelos estomagos fracos ou delicados, é o unico ferruginoso que tem a vantagem de não causar Constipações.
Deposito em Casa do inventor n.º 7, Boulevard Denain, em Paris

DEROCQUE
DEROCQUE
DEROCQUE
15, Rua de Poitou, 15
PARIS
OLEO DE FIGADO de BACALHAU
Natural
Ferruginoso e Creosotado
Nas principaes Pharmacias

MOLESTIAS dos BRONCHIOS e da GARGANTA
(*Defluxos, Catarros, Coqueluche, Laryngite*)
XAROPE e PASTA de VAUQUELIN
PARIS, Phia, 31, rua de Cléry, e em todas Phias e Droguerias.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral. PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao**, preparado pelo **Snr. CHEVRIER**, Pharmaceutico de 1ra classe, em **Pariz**, possue ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo de Figado de Bacalhao** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos.—E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas.—O seu effeito, como o do **Oleo de Figado de Bacalhao**, é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite** e todas as **Molestias do Peito**

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A **CREOSOTE de FAIA** suspende o trabalho destruidor da ***Tisica pulmonar***, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do **Oleo de Figado de Bacalhao**, fazem do **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER**, o remedio por excellencia contra a ***TISICA*** declarada ou imminente.

ESPECIAL PAPEL DE SEDA
PARA
FABRICO DE CIGARROS
GARANTIDO

MANDADO EXPRESSAMENTE FABRICAR PARA A FABRICA APOLLO

Este papel reune todos os predicados e requisitos da melhor mortalha para cigarros: em substancia, alvura, finura e consistencia.

Vende-se em grosso e a retalho na Fabrica Apollo, rua do Hospicio 79, e nos seus depositos á rua do Marquez d'Olinda 52 e rua do Cabugá 14 (Pernambuco).

O pacote de 10,000 mortalhas . . . 1$400.
De cem pacotes para cima 5 % de desconto.

KANANGA DO JAPÃO
Nova Agua para o Toucador
IMPORTADA POR
RIGAUD & Cª, Perfumistas
8, Rua Vivienne, PARIS

Esta Agua extrahida das flôres do Pirus Japonica, pela sua suavidade e suas propriedades beneficas, excede os cosmeticos mais celebres; tendo sido adoptada por toda a sociedade elegante.

Usada no banho, é de um perfume delicioso, consolida as carnes e faz desapparecer as espinhas, comichões e efflorescencias da pelle.

DEPURATIVO LAROZE
Xarope de Casca de Laranja amarga ao IODURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Drs Ricord, Blanche, Trousseau, Nélaton, Piorry, Rocca, obtinerão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'esto famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO** Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO** Contra Epilepsia, Hysteria, Danza de S. Guy, Insomnia das Creanças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO de FERRO** Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil
Paris, J.-P. LAROZE e Cª, Pharmaceuticos
, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

SANDALO MIDY
Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris.
Approvado pela Junta central de Hygiene do Brasil.

Estas capsulas acabam com os fluxos em **48 horas, supprimindo a Copahiba, Cubebas e Injecções.**

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDE EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

Depositarios em *Pernambuco*: FRANCO M. da SILVA & Cª.

Restaurante Bairrada

recentemente augmentado pelos novos proprietarios
Mathias & Figueiredo
Magnifica sala para jantar.
Especialidade em generos a contento dos mais exquisitos paladares.
Soberbos lunchs.
Bebidas diversas.
Asseio, promptidão e modicidade em preços.
Rua da Madre de Deus n. 36, primeiro andar.

✝

D. Caetana Antonia de A. Machado

D. Anna Joaquina Machado Teixeira e suas filhas D. Anna Francisca Machado Teixeira e Amalia Capitulina Machado Teixeira mandam resar por alma de sua presada sobrinha e prima, D. Caetana Antonia de A. Machado, missas na capella de Belem, no dia segunda-feira 20 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento, e rogam a todos os parentes e amigos da finada queiram assistir a este acto de religião, pelo que se confessarão summamente gratos.

D. Marcelina Maria da Pureza e Oliveira

José Elias de Oliveira, sua mulher, seus irmãos, cunhados e sobrinhos, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua presada mãi, sogra e avó, D. Marcelina Maria da Pureza e Oliveira, e com especialidade á veneravel irmandade de N. S. do Terço, e sociedades Club Dramatico Familiar e Luzo Brasileiro; e de novo as convidam para assistirem as missas de setimo dia, que se hão de resar na igreja de N. S. do Terço, segunda feira 20 do corrente, pelas 8 horas da manhã, confessando-se desde já eternamente agradecidos.

✝

José Maria Navarro Porto

Os inconsolaveis filhos do finado José Maria Navarro Porto agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu carinhoso pai, e de novo convidam a todos os seus amigos para assistirem uma missa que mandam resar na igreja da Santa Cruz no dia 20 do corrente, ás 7 1/2 horas, setimo dia do seu passamento.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

— Aluga-se uma casa á rua do Conde da Boa Vista n. 115; a tratar na rua do Commercio n. 15, escriptorio.

— Aluga-se a 8$ umas meias aguas com repartimentos, na travessa da Barreiras, becco do Aquino; a tratar na rua do Cotovello n. 25.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOSO & IRMÃO
RUA DO BRUM N. 100 A 104
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as qué foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

CONVIT

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABRE TODAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

CONVITE

FUNDIÇÃO GERAL
ALAN PATERSON .& C
N. 4--Rua do Brum--N. 44
JUNTO 4A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diverssos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer concertos, asentameo machinimos execut am qualquer trabalho com perfeição ou prestesa

Cavallos

Vende se dous bonitos cavallos, bons andadores, e se prestam para carro ou cabriolet; a tratar na rua estreita do Rosario n. 8. Vende-se barato.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data comprou ao Sr. Joaquim Caetano Targes, a taverna sita á rua dos Pescadores n. 43, livre e desembaraçada; e se alguem se julgar credor da mesma, apresente no prazo de tres dias suas reclamações.
Recife, 16 de julho de 1885.
João Ansberto Lopes.

Para quem quizer ser proprietario com pouco dinheiro

Vende-se barato, a retalho ou por junto, um terreno proprio, com cerca de 370 palmos de frente, na travessa do Raposo, oeste da estrada de ferro do Recife á Caruarú; a tratar na rua do Nogueira n. 29.

Criado

Precisa-se de um criado de 10 á 12 annos de idade; no 3· andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia deste *Diario*.

Attenção

Precisa se alugar para vender na rua, alguns meninos: na rua do Bartholomeu n. 61.

VIDA DAS FLORES

No escriptorio deste *Diario* se dirá quem compra o segundo volume desta obra.

Taverna

Vende-se uma taverna bem localisada, com poucos fundos, propria para principiante, na rua Direita dos Afogados n. 16. Na mesma tem commodos para pequena familia e o aluguel é razoavel.

3:000$000

Dá-se a juros esta quantia sobre hypotheca de uma casa nesta praça, nova ou em bom estado de conservação, com accommodação regular para familia, e que bem garanta dita quantia e os respectivos juros, tambem compra-se em identicas condições: a tratar na rua do Barão da Victoria rua Nova n. 26, com G. A. S. L.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

As almas caridosas

A viuva Maria Candida Wanderley Autran, pede as almas caridosas, uma esmola para manter trez orphãos que tem em sua companhia, e que vivem em extrema pobresa.
Qualquer esmola pode ser enviada para o oitão da Matriz de Santo Antonio n. 10.

Criado

Precisa-se de um criado que saiba ler e dê fiador de sua conducta; na rua da Madre de Deus n. 5, armazem.

Por 22$000

Aluga-se o segundo andar e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 50: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7-A, livraria Parisiense

— Aluga-se uma casa com os commodos para familia, a rua do Conde da Bôa-Vista n. 118, defronte da estação do Caminho Novo, a tratar á rua do Commercio n. 15, escriptorio.

Ensino particular

O academico Ovidio Filho offerece-se para leccionar portuguez, francez e arithmetica pratica: a tratar na rua Duque de Caxias n. 4.

Assistente examinada

Amelia Alves, declara as respeitosas familias que se acha residindo na rua do Visconde de Itaparica n. 35, antiga do Apollo, aceita chamados para os fins de sua profissão a qualquer hora, para dentro e fóra da cidade.

Aos clubs das regatas

Adolpho Mendes Torres achando-se habilitado a poder preparar qualquer costume para os amantes deste divertimento, offerece seus prestimos; á travessa de Santo Antonio n. 18.

Novidades
Loja das estrellas
Rua Duque de Caxias n. 58

CORTES DE VESTIDOS DE FAILE com lindas côres contendo 20 covados de fazenda, liza e enfeites por 12$000
GAZE DA INDIA, alta novidade, fazenda branca arrendada, muito larga, a 320 rs. o covado.
CRETONES REGATAS, padrões lindos a 360 rs.
MADAPOLÃO muito largo e bom, com pequeno toque, a 5$500.
TOALHAS ALCOCHOADAS a 2$500 a duzia.
Qualquer artigo mandamos a mostra.
Rua Duque de Caxias n. 58.

Criada

Precisa-se, no pateo da Santa Cruz n. 10, de uma criada para engommar roupa de senhora e fazer os serviços domesticos, com a condição de dormir em casa.

Farello de maniva

Ha para vender farello de maniva de superior qualidade: na rua do Apollo n. 14, 1· andar.

JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Boa permuta

As ferragens e cobres de um engenho em Jabotão (contiguo) ou o mesmo engenho com ou sem ferragens, com mais ou menos terrenos, a dinheiro, prazo, ou troca por um sitio com agua corrente, na Varzea, Tigipió ou Caxangá, etc.; na rua do Imperador n. 77.

R. DE DRUSINA & C.
Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)
Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.
N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Cardornus
PREPARADO
POR
J. Sabino L. Pinho
(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.
Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na
Pharmacia do Dr. Sabino
43 - Rua do Barão da Victoria — 43
PERNAMBUCO
Agencia em todas as provincias.

Modista

Prepara-se com esmero e promptidão vestidos por figurinos na rua das Cruzes n. 24, 1.º andar.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo com communicação com o de n. 4 A, no caes da companhia Pernambucana com guindaste.
O sitio n. 7 da rua da Aguazinha, Beberibe.
1.º andar da travessa do Campello n. 1.
Casa n. 18 do Corredor do Bispo n. 18.
Rua do Visconde de Goyanna n. 107.
As casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde
O armazem n. 46 á rua de Pedro Affonso.
A tratar no lago do Corpo Santo. 19, primeiro andar

Aos paes de familia

Offerece-se uma moça com pratica bastante para leccionar todo curso primario em casas particulares a tratar na rua do Rosario da Boa Vista n. 2.

TONICO
AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, poderá procurar as chaves em a loja dos Srs. Negreiros & Irmão, á rua do Imperador numero 30.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28, 1º andar (residencia).

Sapotiseiros

e sapoteiros muito grandes, dando fructo, e de todos os tamanhos, muito baratos, e outras plantas; no Mondego (Visconde de Goyanna) n. 80 segundo portão.

Capunga

Aluga-se um sobrado, um sobradinho e uma casa terrea na rua da Ventura: a tratar com a suaproprietaria á rua Real da Torre n. 23.

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado n. 14 á rua Duque de Caxias, proprio para familia. e o 1· andar do sobrado n. 59 da mesma rua, proprio para escriptorio: a tratar na loja deste ultimo.

Collarinhos para homem
de todas as qualidades e modelos
Em pé
Deitados
Abertos
Fechados
Rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça, Primo & Companhia.

VENDAS

— Vende-se a taverna da rua do Varadouro n. 2, denominada Corsario Negro, em Olinda; a tratar na mesma casa.

Lã barriguda

Vende-se por preço commodo por ser grande porção; na rua de Pedro Affonso n. 68.

Roupas para homens
POR
Preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até	70[illegible]
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lenções de um só panno, metro, rs.	900
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lenções e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lenções de um só panno, metro	1$28[illegible]
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lenções, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	50[illegible]
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	40[illegible]
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores
De 2:500 até 6:000 rs,
E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um esplendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs.: isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos
a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 e para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos
A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos, pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto, sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

Vende-se ou permuta-se a casa de negocio sita á rua do Coronel Suassuna n. 296, conhecida por Venda do Pavão, por outra situada no bairro da Boa-Vista; o motivo da venda ou permuta communicar-se-ha aos pretendentes.

Liquidação
Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homens, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, [illegible] e panhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.
18—Rua do Cabugá—18
Em frente a matriz de Santo Antonio

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Chegaram
Obras de vime

Cestas para compras, de diversos tamanhos.
Roupeiros.
Açafates.
Costureiros.
Condeças.
Balaios parap
Cadeiras.
Rua estreita do Rosario n. 9, Poças Mendes & Companhia.

Aos marcineiros

Vende-se para liquidar 3 bancos para marcineria e alguma ferramenta: assim como marquezões para casal, lavatorios novos e usados; para vêr no pateo do Paraizo n. 24 e tractar no largo do Mercado n. 1.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Declaram ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que estão resolvidos a vender todas as suas mercadorias, por preços menos 20 % dos seus valores em qualquer parte: contando, pois, com a annunciadas Exmas. familias e dignos leitores, apresentam em seguida alguns artigos baratissimos, para que fiquem convencidos da realidade.
A saber:
Esplendido sortimento de poupelinas de seda a 320 rs. o covado
Lindas alpacas lisas furta cores a 400 rs.! a ellas.
Casemiras pretas, duas larguras para vestidos a 1$000 e a 1$200!
Merinós de cores, idem idem a 1$000!
Setins Macáo de todas as cores a 1$500; é o melhor que ha.
Setinetas lavradas a 320 rs. o dito! para acabar.
Fustões de cores para vestidos a 240, 400 e 500 rs.!
Panos para mesas, adamascados a 600 rs. e 1$400!
Brim branco n. 6, linho puro a 1$500 a vara!
Dito pardo lona, largura quasi um metro a 440 rs. o covado!
Casemiras inglezas, duas larguras, de cores a 1$500!
Idem diagonal pretas, idem a 2$200, 3$ e 4$!
Cortes de dito para o inverno a 2$500 e 3$! é de graça.
Idem superiores inglezas a 4$000 e 5$!
Seroulas de bramante bordadas, duzia 12$000 e 18$000!
Camisas francezas, brancas, finissimas a 30$!
Meias inglezas para homens e senhoras a 3$500 e 5$000!
Lenços brancos finos a 2$000!
Riquissimas colchas de crochets a 10$000! são de 18$000.
Idem brancas de tustão a 3$ e 4$000!
Leçoes de bramante, para cama de casal a 2$!
Cobertas de ganga, forradas a 2$500!
Cobertores de lã, de cores a 2$000!
Cortinados bordados para camas e janellas a 6$ o par!
Espartilhos finos, de couraça a 4$500 e 5$!
Peças de madapolão francez, com 24 jardas a 4$200!
Chales de casemira a 2$ 3$ e 4$!
Fichús, grande sortimento a 2$, 3$ e 5$.
Idem superiores de pelucia a 6$500!
Chitas claras e escuras francezas a 240 e 280 rs.
Algodões brancos e de cores da Bahia e Rio, por preços sem competencia; sortimento completo de roupas de todas as qualidades, enxovaes para baptisados e casamentos, tecidos de todas as qualidades, para vestidos, e muitas outras fazendas que serão lembradas á presença dos Srs. compradores.
59—Rua Duque de Caxias—59
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C.

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado na comarca de Serinhãem, moente e corrente d'agua: a tratar na rua do Bom Jesus n. escriptorio de Manoel Ferreira Barthoto & C

Sitio

Vende se um bom sitio no Porto da Madeira, em Beberibe, muito perto da estação da via-ferrea, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao sitio do Dr. Ernesto Fonseca, com muito boa casa e sotão, com accommodações para grande familia, murado na frente com gradil e portão de ferro, todo plantado e arborisado, com banho do rio que passa no fundo, e grande terreno para baixa de capim: para ver e tratar, na praça da Independencia n. 40.

Cimento Portland
E
POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

SITIO

Vende se um sitio no lugar estrada de Cabatão, terreno proprio; o sitio tem cerca de 4,000 palmos de fundo e 230 de frente, muito bem tratado, casa com estabelecimento de molhados e commodos para familia, rende 20$ por mez, muitos pés de coqueiros, muitas fructeiras, e vende-se barato: a tratar com Bernardino de Souza Duarte, no Recife, ou em Beberibe com Manoel Correia Lobão.

Milho

Vende milho em porção e a retalho, propris para cangica por ser muito amarello e novo; na rua da Guia n. 62.

— Vende-se um sitio com duas casas de taipa, no Barro, solo proprio, com 800 palmos de frente e 900 do fundo, com muitas fructeiras; a tratar no Paço da Patria n. 56.

LITTERATURA

A BEXIGOSA

POR

ALEXIS BOUVIER

PRIMEIRA PARTE

Amante, mulher e marido

III

O QUE PROVA QUE A VERDADE SEMPRE É BOA DE DIZER.

(*Continuação*)

Que iria fazer? O affecto que tinha por sua irmã desapparecera com a certeza da sua ingratidão, do seu egoismo, e, sobretudo, do pouco caso que fazia della, da leviandade com que dispunha da sua vida inteira... para salvar-se, a si!

Nunca tivera a menor affeição pelo militar brutal, que constantemente a injuriava, que todos os dias lhe lançava em rosto o lugar que lhe dava em sua casa, o alimento que ella comia, e que se esforçava de ganhar pelos seus cuidados e pelo seu trabalho. Ia ser constantemen perseguida pelas injurias de seu cunhado. Convencido de que ella tinha sido amante te de Aristides, o capitão não se prenderia para fallar, ia tratal-a como uma perdida. O coração batia lhe com esta idéa.

Era preferivel ser expulsa de casa: mas aquella ameaça não lhe poderia ter importancia. Sua irmã havia de oppor-se a isso, sua irmã era obrigada a defendel-a. O que mais a assustava, o que ella temia não poder supportar, sustentando a fabula inventada por sua irmã, era a entrevista de que fôra ameaçada para a noite, quando seu cunhado, furioso, lhe tinha gritado:

— Não penses que está acabado, logo á noute convarsaremos.

Ella bem sabia o que havia de ser aquella entrevista: uma serie de injurias que o engano do capitão tornaria mais grave. A vida naquellas condições não era possivel: era desprender-se de tudo aquillo.

Tal era pensamento da moça, que se resumia nestas palavras que lhe cahiram dos labios:

— Que hei de fazer?

Durante este tempo Hilario Tenard de Marby dirigia-se para a prefeitura de policia, por conselho-ordem do commissario, acompanhado por sua mulher. O capitão tinha conseguido facilmente que se fizesse um inquerito absolutamente secreto, antes de tomar-se qualquer resolução; mas o chefe de segurança tinha exigido que o Sr. de Marby fosse ouvido só, antes de todos, e isso por conselho do commissario, que tinha informado pela manhã a respeito do lugar da catastrophe.

O capitão não deixava de estar apprehensivo. Encolhido em um canto do carro, estava pensativo e amuado; e os beiços estendidos, levantando-lhe o bigode, davam á parte inferior do rosto o aspecto de um focinho: piscava constantemente os olhos, e fazia estalar com impaciencia os dedos: percebia-se que tinha medo e que ao mesmo tempo tinha pressa de se achar em presença do chefe encarregado do processo: queria acabar com aquillo.

Amelia, pelo contrario, affectava a maior calma: com os olhos semi-cerrados, procurava adivinhar o que se ia passar: procurava advinhar as perguntas embaraçantes e preparava as respostas. Seu marido tinha lhe dito que o chefe de segurança, que devia interrogal-a em casa d'ella, tinha consentido, a pedido seu, em ouvil-a no seu gabinete. Quando lhe fallou em levar Elisa, o commissario lhe declarou que por emquanto era isso inutil. Este detalhe foi agradavel á moça; sua irmã ainda estava muito sob a impressão do que se tinha passado, e podia contradizer-se no depoimento.

A carruagem parou no pateo da prefeitura.

III

O QUE PROVA QUE A VERDADE E SEMPRE É BOA DE DIZER

Alguns minutos depois o Sr. de Marby entrava no gabinete do chefe da segurança que lhe disse immediatamente:

— Senhor, em attenção ás numerosas sympathias que o cercam, attendendo sobretudo á sua reputação pessoal, recebi ordem de o auxiliar quanto me for possivel no seu justo pedido. E' evidente que a catastrophe occorrida em sua casa em nada o compromette; é uma desgraça da qual em nenhum caso poderá ser responsavel; mas no interesse da justiça é util que o inquerito particular a que vamos proceder seja claro e nos tire toda a responsabilidade. Precisamos de um motivo terminante para nos auctorisar a não dar seguimento ao processo; que possamos estabelecer bem claramente que não houve um crime, mas um simples accidente.

— Exactamente.

— Repito-lhe, Sr. de Marby, é graças a altas protecções fundadas em um glorioso passado que esta discrição, esta informação particular e extraordinaria lhe é concedida.

O capitão Hilario Tenard de Marby, impertigou-se todo na massa de seda que lhe servia de gravata como gallo na sua colleira de pennas; o seu glorioso passado! esta phrase que lhe haviam atirado á face quasi o congestionou. Queria responder e não podia; tinha a lingua secca.

Fez um esforço e quando quiz fallar, não tendo mais nada a dizer, pronunciou estas palavras:

— Estou ás suas ordens.

O chefe da segurança estava sentado junto ao commissario que o tinha informado pela manhã; trocaram um sorriso que exprimia tudo quanto se podia dizer a respeito de Marby. O chefe da segurança recordou-lhe o que se tinha passado n'aquella manhã e perguntou-lhe a razão que podia ter dirigido Aristides de Farges.

O capitão collocou-se diante da mesa, direito, empertigado e disse:

— E' muito simples, Sr. chefe. Foi em 59 eu era capitão do 2.º regimento; na batalha de Solferino tinhamos sido batidos, os meus homens recuavam e, entretanto, era preciso conservar a pequena aldêa onde estavamos; eu fallava na rua, animando os homens levando os para a entrada da aldêa. De repente vejo o capitão Antonio de Farges atravessar a rua como um ebrio com a mão no peito; grito-lhe; Abaixate! elle não me responde; vejo-o empurrar a porta entre aberta de uma casa em ruinas; corro para elle, estava encostado á parede; digo lhe: que tens tu? elle dá uma volta sobre si mesmo e cahe a meus pés com a cara o chão: abaixei-me estava morto..... isto foi pela manhã, no principio da acção, imagine o effeito que isto me causou.

O chefe da segurança olhava admirado para o capitão e para o commissario com quem trocou um olhar que queria dizer:

— Estará doudo?

O capitão Hilario Tenard de Marby tossiu, escarrou, passou as costas das mãos pelos olhos para dissipar a emoção, que aquella recordação lhe produzia, e proseguiu:

— Quando voltei para Pariz occupei-me do filho do meu antigo camarada, estava bem collocado, via-o constantemente e, quando dei a minha demissão, devo dizer que foi graças a elle que entrei para o ministerio. Desde esse dia tornou-se meu amigo, o meu unico amigo, e commensal da casa. Tinha n'elle confiança como em um filho; minha mulher considerava-o como seu irmão.

— De quem está a fallar? Da victima!

— Sim, senhor. De Aristides de Farges do filho do meu pobre Antonio. Devo dizer-lhe toda a verdade. Exaltei-o em minha casa, insultei aquelle pobre rapaz e fiz mal. Olhe, elle parecia uma moça e por isso era tão ingenuo. Encontrou em minha casa a irmã de minha mulher, eu cá não sei mentir, um diabo, feia, bexigosa. Pois bem, namorou-se d'ella. Ao que parece, minha mulher percebeu que ella tinha entrevistas com elle á noite, quando nós dormiamos no quarto debaixo. Era a uma d'estas entrevistas que elle ia esta noite, o resto sabe-o o senhor, e na sua presença juro, pela minha honra de soldado. lastimo o movimento irreflectido que me fêz atirar sobre o pobre rapaz. Mas detesto a miseravel, a aranha, que é a causa da morte do filho do meu antigo irmão de armas. Esta é a verdade.

— Agradecemos-lhe, Sr. de Marby, a franqueza das suas declarações que elucidam perfeitamente o caso e desejamos mais isto como um supplemento de informações e, para ter dados certos sobre as relações do Sr. de Farges com sua cunhada, vamos ouvir confidencialmente a Sra de Maby.

— Ella está ás suas ordens. Supplico-lhe, entretanto, que seja indulgente com a pobre senhora a quem todos estas cousas têm incommodado. E além disso, como sabe, as mulheres não são lá muito intelligentes.

Dessa vez o commissario e o chefe de segurança com difficuldade conseguiram dissimular o riso que lhes causavam os observações do capitão de Marby.

Hilario Tedard de Marby comprimentou-os, fez mesmo uma reverencia e sahio.

— E' um alarve, disse immediatamente o chefe da segurança.

— Disso o preveni eu.

— Mas para que sua mulher me falle com franqueza é preciso que o senhor não esteja presente. E' o commissario do bairro, e talvez na sua presença ella se recuse a confessar a verdade.

— Tem razão: de mais nada tenho que fazer aqui. O senhor tem as minhas indicações, o relatorio dos meus agentes. Sabe quem a recommenda e está autorisado a dizer-lhe.

— Sim, sim. Bem sei, retire-se, mas não vá para longe.

— Não me irei embora sem lhe fallar outra vez.

O commissario retirou-se e o chefe da segurança mandou introduzir Amelia de Marby no seu gabinete.

Ficando só na ante-camara que precedia o gabinete do chefe da segurança encarregado do processo, emquanto seu marido era interrogado, Amelia tirou do bolso um pequeno espelho, olhou-se attentamente, depois em uma pequena caixa semelhante ás que usam os aquarelistas humedeceu os dedos em diversas tintas; deu carmim nos labios; sombreou os olhos, e para esconder a pintura abaixou o véo para dar os tons. O espelho dissera-lhe que estava bonita, e quando seu marido voltou estava prompta. O capitão entendeu que a devia animar.

— Minha querida filha, é preciso seriedade; além disso é mais por uma questão de forma que te vão interrogar, já informei sufficientemente o sujeito encarregado do processo.

Vão, sobretudo, pedir-te informações a respeito de Elisa: não tenhas medo, diz a verdade, não temos nada que occultar: com certeza é doloroso para nós confessar que uma rapariga, que consideravamos como nossa filha, se portou indignamente, que a sua depravação causou a morte de um nobre e digno rapaz. Mas que queres tu, é preciso coragem; por mais cruel que seja a verdade, é preciso dizel-a toda, e...

Chamando o continuo Amelia, ella não ouvio mais nada e, com o passo vagaroso, o ar de quem sorria, fatigada, olhando para o chão, entrou no gabinete do chefe da segurança que foi ao seu encontro, conduzio-a para junto da mesa, fel-a sentar e, sentando-se diante della com as costas voltadas para a janella, disse:

— Primeiro que tudo devo declarar-lhe, minha senhora, que, como pedio, o inquerito termina aqui a pedido da pessoa a quem se dirigio esta manhã.

Amelia levantou a cabeça e olhou fixamente para o chefe da segurança.

— Não mandou, minha senhora, esta manhã, sem que ninguem désse por isso, uma carta a uma pessoa que tem a honra de ser um de seus amigos?

Amelia olhou outra vez para elle e, tendo de responder, disse:

— E' verdade, mas o senhor não disse isso a meu marido?

— Não, não, minha senhora, seu marido está convencido de que é só a elle que deve o interesse particular que a cerca. O Sr. Matheus de Taillys, presidente do tribunal, conhece-a, ao que parece, desde menina e responde absolutamente pela sua pessoa; pedio, e é cousa decidida, que a senhora seja ouvida afim de dar os esclarecimentos necessarios em virtude dos quaes o processo se fechará.

— Que deseja de mim? Estou prompta para responder-lhe.

— A verdade, minha senhora.

— A verdade! mas meu marido já lhe disse tudo quanto posso dizer-lhe, tudo quanto sei ou antes quanto supponho: só tenho de confirmar o seu depoimento.

— Seu marido disse-nos que sua irmã Elisa tinha relações com o Sr. Aristides de Farges e que lhe dera uma entrevista; que o Sr. de Farges, empurrado pela senhora qaando galgava a janella, cahio no jardim; que ahi foi sorprendido pelo Sr. de Marby que aos seus gritos correu armado para a defender, foi morto por elle...

— Sim, senhor, é tudo quanto sei.

Depois de um curto silencio o chefe da segurança proseguio:

— Vejo-me realmente embaraçado, minha senhora; foi-me recommendada muito especialmente por um homem a quem devo obedecer, que lhe dá a garantia da nossa completa discrição e entretanto a senhora parece recear fazer as declarações necessarias.

— Não o comprehendo, disse Amelia fazendo esforços para occultar a sua perturbação. Que declarações quer que eu faça?

— Que diga a verdade.

— Mas eu já lhe disse a verdade, ou aquillo que supponho ser a verdade.

— Ouça, minha senhora, em virtude da recommendação do Sr. Matheus de Taillis temos pressa de esclarecer este negocio esta manhã; temos em nosso poder o relatorio dos agentes que se informaram no bairro, relatorio que de uma maneira absoluta isenta de qualquer responsabilidade a sua joven irmã...

— E que me accusa? disse immediatamente tremula, e levantando-se, a Sra. de Marby.

— Temos o relatorio do medico que prova, que affirma que o Sr. de Farges não morreu nem da queda nem da bala da pistola do capitão, que foi encontrada entre o cascalho do jardim. Quando o Sr. de Farges foi atirado pela janella fóra já estava morto. E' para isto que não posso achar explicação. se a senhora continuar a negar o que lhe peço: dizer-me a verdade.

Aterrada, horrorisada, Amelia abaixou a cabeça.

Dizer a verdade seria possivel? E entretanto o que fazer?

Que meio havia para escapar aos tormentos que a ameaçavam? Sabia-se que Aristides de Farges não tinha morrido da queda que ella dizia ter dado quando escallava a janella para entrar á força no seu quarto. Sabia-se que não tinha sido ferido pelo tiro dado pelo capitão. Declaravam que o Sr. de Farges tinha sidoa tirado para o jardim já morto. Constituia tudo isto uma accusação directa que recahia sobre ella: Aristides tinha morrido no seu quarto; se quizesse destruir a accusação de assassinato que a ameaçava, teria de contar como o Sr. de Farges morrera e isto parecia impossivel á senhora.

Por isso perguntou cheia de ancidedade:

— Accusa-me do assassinato do Sr. de Farges?

— Não sabemos ainda, minha senhora, se a morte do Sr. de Farges foi natural ou se foi o resultado de um crime; a autopsia a que se vai proceder nos esclarecerá a este respeito. Agora só indagamos em que circumstancias aquella desgraça teve lugar.

O corpo cahio da sua janella; sabemos já por um exame perfunctorio que apenas um cadaver foi precipitado no jardim; sabemos além d'isso que a senhora estava presente porque diz ter se defendido contra elle e porque no momento em que o corpo cahio no jardim gritou por soccorro.

Amelia mordia os labios procurando o que devia responder, emquanto o chefe da segurança com o ar meio paternal quasi lhe lia no rosto o que lhe passava na alma.

Amelia levantou a cabeça a disse:

— Disse-lhe a verdade, senhor. Um homem procurava introduzir-se no meu quarto pela janella entre-aberta, alta noite. Accordando sobresaltada, julgando que era o vento precursor de uma tempestade que abria a janella do meu quarto, saltei para fóra da cama para a fechar, quando um homem se levantou na minha fronte procurando cingir-me com os seus braços. Repelli, soltando um grito. Quem era esse homem? disse que julgava ser o Sr. Aristides. Não o affirmo. Podia mui bem ser que fossem dous, o Sr. de Farges e um desconhecido.

O primeiro poderia ter ficado embaixo e morrido subtamente de um aneurisma, o outro podia ter fugido. Meu marido já lhe disse que atirou sobre um homem que se esgueirava ao longo do muro. O chefe da segurança sorria ouvindo a phantastica historia de Amelia.

— Seu marido enganou-se, atirou nas trevas sobre uma massa e no seu proprio interesse, minha senhora, entendemos deixal-o na crença de que havia matado o desgraçado mancebo. Devo accrescentar que temos absoluta certeza de que uma só pessoa se introduzio no seu quarto esta noite.

O Sr. de Farges era muito rico, não ia a sua casa para roubar.

— Oh! certamente que não, senhor.

— Se eu aceitar o que a senhora disse ao commissario, o Sr. de Farges ia para ver sua irmã, e, para entrevistas destas, vai-se só...

Amelia estava nervosa, aborrecida e atterrorisada, sentindo o ridiculo do que acabava de dizer, e incommodada com o sorriso de compaixão com que o chefe a tinha escutado, e proseguio febrilmente:

— Afinal, senhor, que quer que lhe diga? não sei mais do que lhe disse. Accusa-me do assassinato do Sr. de Farges...

— Não, minha senhora, não; apenas lhe peço a explicação da morte. Lembre-se que para poder abafar este negocio, para evitar o inquerito official é preciso de caso pensado deixarmos provado um accidente.

— E não o póde fazer?

— Não, minha senhora. Até agora ha um crime. Um homem foi morto ou morreu naturalmente; será preciso que os medicos o digam se a senhora recusar-se a informar-nos: aquelle cadaver foi atirado pela janella, é preciso que este facto nos seja explicado; não vemos desculpa para elle. Porque não mandaram remover como se devia fazer? Todas estas questões que devemos resolver, todos estes factos cuja explicação procuramos, a justificação, o movel, havemos de descobrir ou teremos de os esclarecer por um longo inquerito se a senhora recusar confessal-os.

— Mas o que julga o senhor?

— Eu nada sei! Quem sabe é a senhora.

— Não sei mais do que disse.

— Persiste em affirmar que foi defendendo-se contra o Sr. Aristides Farges, que queria por meio de uma escalada introduzir-se no seu quarto, que o precipitou no jardim!

— Sim, senhor, disse Amelia com a voz tremula.

— O Sr. de Farges não entrou na sua casa? Não poz os pés no seu quarto?

— Não, senhor, respondeu Amelia inquieta.

O chefe da segurança puchou o cordão da campainha; um continuo entrou. Elle levantou-se e foi fallar-lhe em voz baixa; depois retomou o seu lugar e esperou folheando os auctos que tinha diante de si.

Amelia, de cabeça baixa, com o rosto coberto pelo véu, estava muito compromettida; olhando de revez, observava todos aquelles movimentos. O silencio que durou quatro minutos abafava-a; tinha medo; perguntava a si mesma o que haveria descoberto aquelle homem que tinha diante de si.

O continuo entrou, e, entregando um maço de papeis e um pequeno embrulho a seu chefe, disse:

— Sim, senhor, voltaram e esperam as suas ordens; aqui está o relatorio.

O continuo sahiu, o chefe de segurança leu rapidamente os papeis que acabava de receber. Quando levantou a cabeça encontrou o olhar ancioso de Amelia que parecia interrogal-o; elle continuou a conversa no ponto em que a tinha deixado, repetindo:

— Então, affirma que o Sr. de Farges não entrou no seu quarto?

Amelia percebeu que a voz lhe iria tremer, por isso respondeu affirmativamente com um movimento de cabeça.

Depois de uma pausa de alguns segundos, o chefe proseguiu com voz vagarosa:

— Minha senhora, o corpo do Sr. de Farges foi transportado para casa d'elle. Ahi tiveram immediatamente de o despir para procurarem se algum ferimento revelaria as causas da sua morte. Ora, procedendo a essa operação, o commissario e os agentes verificaram que o Sr. de Farges não tinha sido vestido vivo.

— Meu Deus! exclamou Amelia abaixando a cabeça.

— As botinas não lhe tinham entrado nos pés, os dedos estavam encarquilhados e os calcanhares tinham esbarrado nos contra-fortes. N'esse estado era-lhe impossivel andar, e as tentativas feitas para lhe introduzirem completamente os pès nas botinas foram baldadas. Quando lhe calçaram as botinas metteram o pé esquerdo na botina direita. A pessoa que calçou o cadaver, enganou-se. Além d'estes conhecem-se outros detalhes insignificantes; portanto, minha senhora, para nós está provado que o Sr. de Farges não tentou n'aquelle estado a escalada. Recusa ainda auxiliar-nos nas nossas pesquizas?

— Mas olhe para mim senhor; estou aterrada, horrorisada com o que acaba de me dizer, e nada tenho que responder.

— Continúa affirmar que o Sr. de Farges não conseguiu entrar no seu quarto?

— Que julga o senhor então? disse com um accento soberbo de indignação, Amelia.

O tom não embaraçou de forma alguma o chefe da segurança, que, com a voz igual, lenta, respondeu:

— Julgo, minha senhora, que o Sr. de Farges escalou o muro, galgou a janella, e entrou no seu quarto.

— Esquece-se com quem falla, senhor. Só lhe falta dizer que o Sr. de Farges era meu amante. E' sem duvida isso que pensa.

— Minha senhora, só tenho um pensamento: descobrir a verdade. Depois das descobertas feitas quando se despiu o Sr. de Farges, o commissario e os agentes julgando que o Sr. de Farges devia ter morrido no quarto de onde foi precipitado, apenas a senhora sahiu com o Sr. de Marby foram a sua casa para procederem a uma busca no seu quarto. Foi por isso que dissemos ao Sr. de Marby que era inutil trazer sua irmã. Ficando em sua casa, ella podia receber os agentes. Foi o que aconteceu.

— Foram á minha casa na minha ausencia? Entraram no meu quarto?

— Sim, minha senhora; e sinto muito dizer-lhe que tinha o dever de o mandar tazer.

— E procederam a uma busca?

— Sim, minha senhora, mas muito summaria, muito superficial, quasi que uma simples visita.

Não se abriu nenhum movel; toda a attenção se limitou da janella á cama.

— E d'essa busca? Interrogou Amelia livida e com os labios a tremer.

VARIEDADES

Os proverbios da lingua portugueza, com um appendice dos de origem brasileira

REDUZIDOS A VERSO

POR

P. S. DE A. CALVÃO

Fazenda teu *dono* te veja
como quer e deseja.

* Fusada meuda,
seu *dono* ajuda.

* Trigo acamado
seu *dono* alevantado.

Já nove mezes
antes do parto vir.

as *dores* que elle traz
começa a sentir.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

O PRINCIPE DE MORIA

POR

ADOLPHO D'ENNERY

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 161)

IX

Olhando então para o ferido, notou a sua agitação e ouvio-o murmurar palavras sem sentido, por entre as quaes a palavra —espectro —era repetida a cada momento.

Mestre Pedro sentio um calafrio; comprehendeu que, em vez de administrar a poção, tinha covardemente cedido ao somno e que o doente devia ter ido de mal a peior. Tomou logo a resolução que as circumstancias lhe dictaram. Correu a herdade e foi ao quarto em que o doutor dormia, habitualmente, quando passava a noite em Chantepie.

— Em duas palavras Pedro communicou ao doutor o estado do doente que, em um accesso de delirio, dizia elle, tinha derribado a mesa e quebrado o vidro de medicamento; demais, conversava com espectros.

— Traz o meu estojo e acompanha-me, disse o medico; talvez seja necessario sangral-o.

Poucos munitos depois os dous entravam no quarto do doente, no qual estavam produzindo o seu effeito a ultima dóse da poção administrada por Suzana, emquanto Pedro dormia, de modo que o medico achou-o mergulhado no somno o mais placido.

— Ah! mestre Pedro, eis ahi um somno que não me parece perturbado por muitos phantasmas.

Tomou a mão de Heitor: o pulso marcava setenta pulsações. Poz-lhe o mão na testa e não encontrou calor anormal. A respira-ção era normal e calma. Então recuando um passo e contemplando-o com um sorriso de satisfação.

— Por estes tres dias, esse sujeito ha de tomar a sua sopa e ha de comer a sua aza de gallinha.

Mestre Pedro não pôde deixar de exclamar:

— Não é possivel!

— Como não é possivel? Muito brevemente elle ha de estar de tão boa saúde como qualquer de nós dous, e isso graças á minha inspiração de dar-lhe a tomar o mais violento dos venenos, porque tu déste-lhe pontualmente, a todas as horas, a poção, não é assim?

— Juro-lhe, doutor, disse machinalmente Pedro, juro-lhe que dei-lhe a tomar... tudo que não está espalhado ahi no chão.

— Pois bem, se, em vez de pôr á sua cabeceira um homem como tu, habituado a executar, militarmente, uma ordem, eu o tivesse confiado á guarda de um recruta, que tivesse adormecido; emfim, se o doente não tivesse tomado, pontualmente, de hora em hora, a poção que receitei, era homem morto.

— Devéras? disse o ex cabo com um sangue frio espantoso.

E mestre Pedro tirou d'esse acontecimento uma moral que depois comprazia-se em formular assim: « As drogas! são boas quando a gente as toma, mas sempre são muito melhores quando a gente não as toma.»

Notou-se, tambem, que, em vez de dar ao Sr. Lécuyer o titulo de major, não fallou mais n'elle senão chamando « Sr. doutor.» Sem duvida não o julgava mais digno de ter pertencido ao exercito francez.

Meu rapaz, tornou Lécuyer, sem saber da desventura que lhe tinha acontecido, o dever obriga-me a voltar para Rouen, só me resta tranquillisar toda a gente da herdade e partir. Quanto ao nosso homem, continúa a dar-lhe com a mesma pontualidade a tisana que se vai preparar com a minha receita.

— Sim, Sr. doutor, com a mesma pontualidade.

Depois, dêm-lhe alimento, quando elle pedir.

O doutor foi procurar o seu amigo Bordier, que, levando o á parte, teve com elle uma conversa, que não pareceu versar sobre assumptos alegres, porque o rosto de Bordier estava grave e dolorosamente contrahido, a sua palavra era breve e o seu gesto febril.

Quando Bordier o deixou, o doutor tratou da sua partida; tinha mandado pôr o carrinho que devia leval-o á estação em companhia do noivo de Emmelina, e os dous iam pôr-se a caminho, quando appareceram as duas irmãs, uma rosada como a flôr do pecego, a outra pallida como o lirio. Em duas palavras Lécuyer tranquillisou-as quanto á sorte do mascate.

— Entretanto, minha filha, disse elle a Suzana, tu verás que elle tenha sempre fresca a tisana que vou receitar.

Emquanto elle escrevia rapidamente algumas palavras no seu canhenho, notou que o Sr. Duvallon aproveitava essa pequena demora para afastar-se um pouco com Emmelina, á qual parecia ter cousas da maior importancia a dizer.

Toma, disse o doutor, entregando a receita, com isto começarás a tua aprendizagem... já que estás resolvida, segundo dizem, a acabar em um hospital como irmã de caridade.

— Ah! murmurou Suzana, corando um pouco, meu pai contou-lhe?

— E nós dous havemos de fallar nisso um dia d'estes. Entretanto, consulta o teu espelho, minha bella menina; e se elle não mentir, só te dará bons conselhos.

Suzana, muito pallida, deixou que o medico seu amigo a beijasse nas duas faces, mas ficou calada.

N'esse momento reappareceram os noivos. O Sr. Lécuyer deu o signal de partida e tomando as guias fustigou o cavallo, que partio a trote largo, emquanto Emmelina e Duvallon diziam-se um ultimo adeus. Suzana, que tinha ficado immovel, olhando sem ver e com os labios entreabertos com um sorriso machinal, sentio de repente que Emmelina a abraçava.

Voltou-se, e olhando com ternura para a irmã:

— Emmelina, disse ella em voz commovida, tu amas, tu és amada... és feliz, não?

— Sim, sem duvida: mas tu, minha boa Suzaninha, que tens? parece que queres chorar?

— E' de prazer, disse Suzana.

E beijando-a com um impulso brusco de ternura entrou na herdade, seguida de Emmelina, admirada.

Heitor, entretanto, tinha continuado a dormir, tranquillamente; só se acordou quando o sol começava a desapparecer.

Lançou em torno de si um olhar de sorpreza, e vendo Pedro, que, ao primeiro movimento do seu doente, approximara-se d'elle:

— Meu amigo, perguntou elle, onde estou eu?

— Em minha casa; cedi-lhe a minha cama; como vê, isto é simples, mas para um aposento de solteiro não é máo.

— Mas como vim parar aqui?

Como! então não se lembra? hontem, o touro? Sabe que você não é pêco! eu entendo disso, e, palavra, gostei de o ver.

— Com effeito, lembro-me agora, uma menina, não é assim?

— A' qual você apenas salvou a vida.

— Se foi isso, dou graças a Deus. Mas, então, eu fui ferido? Sinto dôres em todo o corpo.

— Felizmente não ha de ser nada. O Dr. Lécuyer, que passa por um sabio, garante que depois de amanhã você poderá comer uma aza de gallinha, e se elle der licença para tambem tomar um copo de vinho, sou eu quem ha de pagar, porque, olhe, eu me chamo Pedro Cadet, ex-cabo da 2ª do 3º do 60º de linha, e Pedro Cadet gosta de gente valente; mas, emquanto não vem o vinho, beba este copo de tisana.

E como este chegasse o copo aos labios do doente, este estremeceu e empurrou-lhe a mão.

— Então! não quer? pois bem; olhe, as drogas são boas quando a gente as toma, mas ainda são melhores quando as não toma.

— Perdão, meu amigo, ha pouco havia aqui uma mulher, não é assim?

— Uma mulher?

Sim, que chegou-se á minha cama e deu-me alguma cousa a beber, como você está fazendo.

— Camarada, disse o ex-cabo, aqui não veio outra mulher senão eu.

— Entretanto, eu vi uma moça...

— Uma moça! é possivel; mas não aqui, não esta manhã. Foi hontem. no pateo, perseguida pelo diabo do touro.

— Ah! você talvez tenha razão... Sim, talvez eu a visse hontem, e voltou-me a sua imagem hoje, durante a febre. Era alta, esbelta, não é assim?

— Perdão, ella é baixa e gordinha.

— De bellos olhos escuros.

— São bellos, mas são azues.

— E' morena, digo-lhe...

— Ella é loura como Nossa Senhora dos Cereaes.

— Não, não, não é isso, disse Heitor com impaciencia. Eu a vi bem, aqui ao amanhecer... ella abaixou-se e deu-me a beber...

— Ao amanhecer?

— Sim.

— Pois bem, n'esse momento, você estava atirando esta mêsa ao chão e quebrando tudo quanto tinha em cima, e a prova é que o ruido despertou-me bruscamente do meu profundo... das minhas profudas reflexões.... Emfim, ao amanhecer, meu camarada, você estava variando...

— Ah! disse Heitor, empallidecendo muito... eu estava delirando!

— E muito... E não havia poucos phantasmas no seu negocio: tanto que fui correndo chamar o medico; mas quando voltamos, você estava dormindo tão tranquillamente como um santo no seu nicho, o que foi uma boa peça para o major... quero dizer o doutor.

Com esta revelação, a fronte de Heitor annuviou-se; guardou o silencio e abaixou a cabeça.

— Então! então! que tem elle agora? disse Pedro; parece que as cousas não lhe correm bem?

Heitor levantou lentamente a cabeça. O seu rosto revelava profunda tristeza.

— Ahi vem a noite, disse elle em voz surda; e durante a noite eu desejo ficar só.

— Mas, se precisar de mim?

— Não, eu vou perfeitamente bem, e, repito, meu amigo, quero ficar só... quero...

— Bem; demais, poderá chamar por mim; eu estarei ahi, no quartinho ao lado d'este.

Pedro retirou-se, mas conservou-se toda a noite, no quarto visinho, sentado ao lado da porta, prompto para acudir ao primeiro chamado, resolvido d'essa vez a não ceder ao somno.

Essa necessidade de isolamento não era da parte de Heitor um simples capricho de doente. Esse infeliz tinha motivos poderosos para desejar que ninguem fosse testemunha da vida nocturna.

Vimol-o estremecer só com a idéa de que, talvez, a noite precedente, um olhar indiscreto, um ouvido muito attento tivesse podido sorprehender o segredo terrivel das mesmas noites. Ignorava que, graças á comção que tinha soffrido, a noite passada em nada se parecia com as outras; que a morte, roçando-o com a sua aza, tinha-lhe dado um descanço passageiro e que o seu cerebro, momentaneamente paralysado, tinha escapado durante algumas horas ao trabalho medonho da loucura.

Tinha elle, então, consciencia d'essa loucura?

Não, mas tinha a lembrança dos soffrimentos que ella impunha-lhe, gritos que lhe arrancava da garganta dilacerada, visões horriveis com que ella o perseguia nas trevas.

Elle sabia que mais de uma vez, pela manhã, tinha-se achado ensanguentado, magoado, no chão, arranhado pelas suas unhas, longe de uma cama, que o medo tinha-lhe feito abandonar.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.